

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 010399/2025

Unidade gestora:	Fundo de Desenvolvimento de Educacao Basica
Unidades orçamentárias:	FUNDEB.
Exercício:	2024
Período de gestão:	01/01/2024 a 31/12/2024
Enviado por:	MAURICIO MELO MENDES
Data de envio:	07/05/2025 11:29:41

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Mauricio Melo Mendes	ORDENADOR (A)	01/01/2024	31/12/2024
CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E	CONTADOR (A)	01/01/2024	31/12/2024

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Art. 6, Inciso I.PDF
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Art. 6, Inciso II.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Art. 6, Inciso III.PDF
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Art. 6, Inciso IV.PDF
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Art. 6, Inciso V.PDF
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_Art. 6, Inciso VI.PDF
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Art. 6, Inciso VII.PDF
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Art. 6, Inciso VIII.PDF
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Art. 6, Inciso IX.PDF
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_Art. 6, Inciso X.PDF
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Art. 6, Inciso XI.PDF
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Art. 6, Inciso XII.PDF
ART. 6º INCISO XV, I.N. 03-2013	386_Art. 6, Inciso XV.PDF
ART. 9º INCISO II, I.N. 03-2013	403_Art. 9, Inciso II.PDF
ART. 9º INCISO III, I.N. 03-2013	404_Art. 9, Inciso III.PDF
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Outros.PDF

FUNDEB

GESTOR

MAURÍCIO MELO MENDES

01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo I - Art. 6º

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO E PORTARIA DE NOMEAÇÃO

OFÍCIO Nº /2025

CHAVAL- (CE), 26 DE FEVEREIRO DE 2025

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

Prestação de Contas de Gestão (PCS)

MUNICÍPIO DE CHAVAL

F U N D E B

Exercício de 2024 - 01/01/2024 a 31/12/2024

MAURÍCIO MELO MENDES, brasileiro, de CPF Nº 017.338.413-77, Residente em RUA ZEFERINO COSTA, S/N, Centro - CHAVAL - CE, 62.420-000, vem à presença de V.Exa. Apresentar a sua Prestação de Contas de Gestão, do período de 01/01/2024 a 31/12/2024, conforme os seguintes documentos:

ARTIGO 6º.

- | | | |
|-----|---|--|
| 1. | X | Ofício de Encaminhamento e Portaria de Nomeação; |
| 2. | X | Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/Gestor e Cadastro da Empresa Responsável – (MOD. 01 e 02); |
| 3. | X | Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64; |
| 4. | X | Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos - MOD. 03; |
| 5. | X | Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições - MOD. 04; |
| 6. | X | Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas - MOD. 05; |
| 7. | X | Relação de Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados - MOD. 06; |
| 8. | X | Relatório do Responsável pelo Setor Contábil - MOD. 07; |
| 9. | X | Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - MOD. 08; |
| 10. | X | Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão; |
| 11. | X | Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; |
| 12. | X | Relação das Entidades beneficiadas por Convênio – MOD. 11; |
| 13. | | Demonstração dos subsídios dos vereadores – MOD. 09; |
| 14. | X | Lei que fixou os subsídios do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários e Lei que fixou o subsídio dos vereadores; |
| 15. | X | Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB. MOD.10. |

ARTIGO 7º.

1. ☐ Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º;
2. ☐ Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações.

ARTIGO 9º.

1. ☐ Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º, nos casos de Fundo de Educação incluso inciso XV;
2. ☒ Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência;
3. ☒ Relatório do Conselho do Fundo Especial.

Atenciosamente,

MAURÍCIO MELO MENDES
SECRETARIO

Ao Dr. RHOLDEN QUEIROZ
Exmo. Conselheiro Presidente, do Tribunal de Conta do Estado
Rua Sena Madureira, 1047 - Centro
Fortaleza- CE

PORTARIA Nº 006/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o Sr. MAURICIO MELO MENDES, CPF Nº 017.338.413-77, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 324/2017, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2021.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

FUNDEB

GESTOR

MAURÍCIO MELO MENDES

01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo II- Art. 6º

Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/GESTOR e Cadastro da Empresa Responsável



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

I.N. Nº 03 / 13
MODELO-01

Prefeitura Municipal de: **CHAVAL**

2024

DADOS DA UNIDADE GESTORA	
Código da Unidade Gestora (conforme o Sim):	0903
Nome da Unidade Gestora (conforme o sim):	F U N D E B

Nome do Servidor MAURÍCIO MELO MENDES			
Cargo/Função SECRETARIO		CPF 017.338.413-77	
Matrícula		Período de Gestão 01/01/2024 a 31/12/2024	
Nomeação/Designação PORTARIA Ato Nº 006 GAB/2021		Data do Ato 04/01/2021	Data da Publicação 04/01/2021
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE
Endereço Residencial: RUA ZEFERINO COSTA, S/N			
Bairro/Distrito: Centro			
Município: CHAVAL			
UF: CE		62.420-00	
Telefones: Fixo: ()		Celular (88) 98816-7612	

Elaborado por CONASP S/S LTDA CRC-CE 304		Cargo CONTADOR
Matrícula	Data 31/12/2024	Assinatura

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

Tesoureiro

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

MAURÍCIO MELO MENDES



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

I.N. Nº 03 / 13

MODELO 02

Município: **CHAVAL**

Mês/Ano: **01/01/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **F U N D E B**

Unidade Orçamentária: **0903**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa:	Contador:
CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA	FRANCISCO OTACIANO LOPES E MANOEL ERNILTON FERREIRA
C.N.P.J:	C.P.F.:
72.376.304-0001-69	220.966.473-04 e 229.222.103-91
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua: MARCONDES PEREIRA Nº 540	Rua: TIBÚRCIO CAVALCANTE, 440, APTO 1100 E AV. CHANCELER EDSON QUEIROZ, 200, APTO 702 – BLOCO – A
Bairro/Distrito: DIONÍSIO TORRES	Bairro/Distrito: MEIRELES E PATRIOLINO RIBEIRO
Município: FORTALEZA	Município: FORTALEZA
UF: CE CEP: 60.130.060	UF:CE CEP: 60.125.100 E 60.810.145
Telefone: (85) 3257.40.30	Telefone:(85) 3472.13.55 E 99955-9669

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 01/01/2024 a 31/12/2024

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

MAURÍCIO MELO MENDES

FUNDEB

GESTOR

MAURÍCIO MELO MENDES

01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo III - Art. 6º

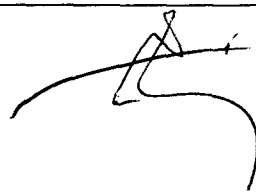
Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64;

EXERCÍCIO 2024
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		21.185.000,00	21.185.000,00	27.293.207,32	6.108.207,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		85.000,00	85.000,00	121.865,18	36.865,18
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		21.100.000,00	21.100.000,00	27.171.342,14	6.071.342,14
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		21.185.000,00	21.185.000,00	27.293.207,32	6.108.207,32
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		21.185.000,00	21.185.000,00	27.293.207,32	6.108.207,32
Déficit (VI)		-	0,00	1.136.912,05	1.136.912,05
TOTAL (VII) = (V + VI)		21.185.000,00	21.185.000,00	28.430.119,37	7.245.119,37
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-



GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		20.061.500,00	24.471.681,09	24.471.680,09	24.471.030,09	24.341.953,76	1,00
Pessoal e encargos sociais		17.032.000,00	20.428.595,37	20.428.595,37	20.428.595,37	20.423.353,79	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		3.029.500,00	4.043.085,72	4.043.084,72	4.042.434,72	3.918.599,97	1,00
Despesas de capital (IX)		1.216.000,00	3.958.439,28	3.958.439,28	3.958.439,28	3.348.935,69	0,00
Investimentos		1.216.000,00	3.958.439,28	3.958.439,28	3.958.439,28	3.348.935,69	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		21.277.500,00	28.430.120,37	28.430.119,37	28.429.469,37	27.690.889,45	1,00
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		21.277.500,00	28.430.120,37	28.430.119,37	28.429.469,37	27.690.889,45	1,00
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		21.277.500,00	28.430.120,37	28.430.119,37	28.429.469,37	27.690.889,45	1,00
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:17/02/2025 - HORA DA EMISSÃO:10:15:07

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM: 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

MAURICIO MELO MENDES
Secretario Municipal De Educação

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil



EXERCÍCIO 2024
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		2.785,28	39.728,20	39.728,20	39.728,20	2.785,28	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		2.785,28	39.728,20	39.728,20	39.728,20	2.785,28	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.785,28	39.728,20	39.728,20	39.728,20	2.785,28	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 17/02/2025 - HORA DA EMISSÃO: 10:15:43
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MAURICIO MELO MENDES
Secretário Municipal De Educação

CONASP/ CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		5.709,36	1.348.587,32	1.326.932,94	2.285,28	25.078,46
Pessoal e encargos sociais		3.314,35	1.235.411,62	1.214.374,12	0,00	24.351,85
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		2.395,01	113.175,70	112.558,82	2.285,28	726,61
Despesas de capital		0,00	769,00	769,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	769,00	769,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.709,36	1.349.356,32	1.327.701,94	2.285,28	25.078,46

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:17/02/2025 - HORA DA EMISSÃO:10:16:19
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MAURICIO MELO MENDES
Secretario Municipal De Educação

CONASP/CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		27.293.207,32	18.258.713,35	Despesa orçamentária (VII)		28.430.119,37	21.124.963,91
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	Recursos Não Vinculados		0,00	2.289.988,96
Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos		0,00	2.289.988,96
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		27.293.207,32	18.258.713,35	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		28.430.119,37	18.834.974,95
Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00	Receita de Imposto e Trans. - Educação		11.789,84	7.305,00
Transferências do FUNDEB - Impostos		2.697.124,68	3.148.807,09	Transferências do FUNDEB - Impostos		4.067.705,35	2.088.794,83
Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		10.666.400,35	7.347.087,17	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		13.264.247,40	10.893.871,75
Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		1.189.995,42	1.201.947,75	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		160.930,00	769,00
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		4.759.981,68	2.804.544,68	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		1.557.442,66	2.006.422,74
Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		1.557.583,61	1.126.898,03	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		2.725.254,89	1.050.997,92
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		6.230.334,38	2.629.428,63	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		4.987.110,46	1.991.727,00
Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		191.787,20	0,00	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		23.000,00	0,00
Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00	Transferência do Salário-Educação		1.650,00	0,00
Transferência de recursos do PNAE		0,00	0,00	Transferência de recursos do PNAE		70.272,00	0,00
Transferência de recursos do PNATE		0,00	0,00	Transferência de recursos do PNATE		61.411,99	0,00
Outras transferências do FNDE		0,00	0,00	Outras transferências do FNDE		1.338.456,78	769.486,71
Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00	Transferência de convênio-Estado/Educação		160.848,00	25.600,00
Transferências financeiras recebidas (II)		1.796.549,85	3.390.546,88	Transferências financeiras concedidas (VIII)		656.177,40	15.380,68
Transf. rec. para a execução orçamentária		1.788.064,81	3.349.140,25	Transf. conc. para a execução orçamentária		656.177,40	15.380,68
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentária		8.485,04	41.406,63	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçament		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistema		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)		6.087.675,51	5.314.329,00	Pagamentos extraorçamentários (X)		6.545.239,77	4.899.408,44
Inscrição de restos a pagar não processados		650,00	39.728,20	Execução de restos a pagar não processados		39.728,20	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		738.579,92	1.349.356,32	Execução de restos a pagar processados		1.327.701,94	802.611,73
Depósitos restituíveis e valores vinculados		4.726.466,17	3.866.271,12	Depósitos restituíveis e valores vinculados		4.726.466,17	3.867.187,39
Outros recebimentos extraorçamentários		621.979,42	58.973,36	Outros pagamentos extraorçamentários		451.343,46	229.609,32
Saldo do exercício anterior (V)		1.337.613,00	413.776,80	Saldo para o exercício seguinte (XI)		883.509,14	1.337.613,00
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)		1.337.613,00	413.776,80	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)		883.509,14	1.337.613,00
Caixa e equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)			36.515.045,68		27.377.366,03	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)			36.515.045,68		27.377.366,03
--------------------------------------	--	--	---------------	--	---------------	--	--	--	---------------	--	---------------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:17/02/2025 - HORA DA EMISSÃO:10:21:04
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MAURICIO MELO MENDES
Secretario Municipal De Educação

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

EXERCÍCIO 2024
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (b)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		27.348.314,92	55.107,60	27.293.207,32	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		18.371.912,17	113.198,82	18.258.713,35
Transferências do FUNDEB - Impost		2.697.124,68	0,00	2.697.124,68	Transferências do FUNDEB - Impo		3.149.207,33	400,24	3.148.807,09
Transferências do FUNDEB - Impost		10.666.400,35	0,00	10.666.400,35	Transferências do FUNDEB - Impo		7.348.021,00	933,83	7.347.087,17
Transf. do FUNDEB - Comple. União		1.189.995,42	0,00	1.189.995,42	Transf. do FUNDEB - Comple. Uni		1.233.807,36	31.859,61	1.201.947,75
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. Uni		4.759.981,68	0,00	4.759.981,68	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. U		2.878.883,75	74.339,07	2.804.544,68
Transf. do FUNDEB - Comple. União		1.557.583,61	0,00	1.557.583,61	Transf. do FUNDEB - Comple. Uni		1.128.597,85	1.699,82	1.126.898,03
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. Uni		6.230.334,38	0,00	6.230.334,38	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. U		2.633.394,88	3.966,25	2.629.428,63
Transf. do FUNDEB - Comple. União		246.894,80	55.107,60	191.787,20	Transf. do FUNDEB - Comple. Uni		0,00	0,00	0,00
Receita orçamentária (I)		27.348.314,92	55.107,60	27.293.207,32	Receita orçamentária (I)		18.371.912,17	113.198,82	18.258.713,35

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:17/02/2025 - HORA DA EMISSÃO:10:24:10

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MAURICIO MELO MENDES
Secretário Municipal De Educação

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contab

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		883.509,14	1.337.613,00
Créditos a curto prazo		61.515,63	232.151,59
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPP pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		945.024,77	1.569.764,59
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		7.349.659,17	3.467.636,22
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		7.349.659,17	3.467.636,22
TOTAL DO ATIVO		8.294.683,94	5.037.400,81
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		29.593,43	1.238.725,97
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		734.064,95	116.339,71
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		568.224,92	568.224,92
Total do passivo circulante		1.331.883,30	1.923.290,60
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.331.883,30	1.923.290,60

Patrimônio Líquido		
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultados acumulados	6.962.800,64	3.114.110,21
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	6.962.800,64	3.114.110,21
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.294.683,94	5.037.400,81

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:17/02/2025 - HORA DA EMISSÃO:10:27:04

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

MAURICIO MELO MENDES
Secretario Municipal De Educação

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		945.024,77	1.569.764,59
Ativo Permanente		7.349.659,17	3.467.636,22
Total do Ativo		8.294.683,94	5.037.400,81
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		1.332.533,30	1.963.518,80
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		1.332.533,30	1.963.518,80
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		6.962.150,64	3.073.882,01

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:17/02/2025 - HORA DA EMISSÃO:10:29:18

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

MAURICIO MELO MENDES
Secretario Municipal De Educação

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 QUADRO DO SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		-387.508,53	-393.754,21
1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		64.989,76	0,00
1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.788,12	0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos		-1.453.464,62	0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		-3.263.756,15	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		1.028.296,42	0,00
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		3.373.174,98	0,00
1542000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		-1.167.671,28	0,00
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		1.243.223,92	0,00
1543000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		168.787,20	0,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação		-1.650,00	0,00
1552000000 - Transferência de recursos do PNAE		-1.405,44	0,00
1553000000 - Transferência de recursos do PNATE		-1.842,36	0,00
1569000000 - Outras transferências do FNDE		206.285,84	0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação		-25.040,00	0,00
1869000000 - Outros recursos extraorçamentários		-568.224,92	0,00
Total das Fontes de Recursos		-387.508,53	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:17/02/2025 - HORA DA EMISSÃO:10:30:39

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

MAURICIO MELO MENDES
 Secretário Municipal De Educação

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contábil

EXERCÍCIO 2024
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		121.865,18	40.589,20
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		121.865,18	40.589,20
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		1.796.549,85	3.390.546,88
Transferências intergovernamentais		27.171.342,14	18.218.124,15
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	28.967.891,99	21.608.671,03
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		
Reavaliação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	0,00	0,00
Desincorporação de passivos	2.285,28	2.912,17
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	2.285,28	2.912,17
Outras variações patrimoniais aumentativas		
Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	29.092.042,45	21.652.172,40

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos		
Remuneração a pessoal	18.347.837,25	16.562.916,17
Encargos patronais	2.080.758,12	1.393.074,84
Benefícios a pessoal	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00
Total de pessoal e encargos	20.428.595,37	17.955.991,01
Benefícios previdenciários e assistenciais		
Aposentadorias e reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

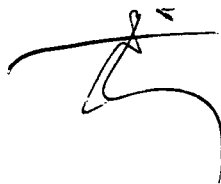
PÁGINA: 0003
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024

Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
Uso material de consumo	2.109.152,22	1.064.646,15
Serviços	1.973.010,70	1.012.831,63
Depreciação, amortização e exaustão	76.416,33	2.575,06
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	4.158.579,25	2.080.052,84
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		
Transferências intragovernamentais	656.177,40	15.380,68
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	656.177,40	15.380,68
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de passivos	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	0,00	0,00

Tributárias

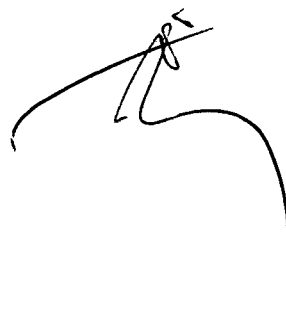


GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Total de tributárias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		25.243.352,02	20.051.424,53



GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

Resultado patrimonial do período (I) - (II)			3.848.690,43		1.600.747,87	
---	--	--	--------------	--	--------------	--

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:17/02/2025 - HORA DA EMISSÃO:10:32:16

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

MAURICIO MELO MENDES
Secretario Municipal De Educação

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		34.438.202,76	25.574.504,71
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		121.865,18	40.589,20
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		28.967.891,99	21.608.671,03
Outros ingressos operacionais		5.348.445,59	3.925.244,48
Desembolsos		31.542.601,93	23.599.670,59
Pessoal e demais despesas		25.708.614,90	19.487.493,20
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		656.177,40	15.380,68
Outros desembolsos operacionais		5.177.809,63	4.096.796,71
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		2.895.600,83	1.974.834,12
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		3.349.704,69	1.050.997,92
Aquisição de ativo não circulante		3.349.704,69	1.050.997,92
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-3.349.704,69	-1.050.997,92
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-454.103,86	923.836,20

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		1.337.613,00	413.776,80
Caixa e Equivalente de Caixa Final		883.509,14	1.337.613,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 17/02/2025 - HORA DA EMISSÃO: 10:33:56

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

MAURICIO MELO MENDES
Secretario Municipal De Educação

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

EXERCÍCIO 2024
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		13.929.682,29	7.762.819,09
da União		13.929.682,29	7.762.819,09
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		1.796.549,85	3.390.546,88
Outras transferências correntes recebidas		13.241.659,85	10.455.305,06
Total das Transferências Recebidas		28.967.891,99	21.608.671,03
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		656.177,40	15.380,68
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		656.177,40	15.380,68

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval
DATA DA EMISSÃO: 17/02/2025 - HORA DA EMISSÃO: 10:36:42

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MAURICIO MELO MENDES
Secretário Municipal De Educação

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		25.708.614,90	19.487.493,20
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		25.708.614,90	19.487.493,20

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 17/02/2025 - HORA DA EMISSÃO: 10:37:24

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MAURICIO MELO MENDES
Secretario Municipal De Educação

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

EXERCÍCIO 2024
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 17/02/2025 - HORA DA EMISSÃO: 10:38:08

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MAURICIO MELO MENDES
Secretário Municipal De Educação

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL(AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMÔNIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais							3.114.110,21		3.114.110,21
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							3.848.690,43		3.848.690,43
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldos finais							6.962.800,64		6.962.800,64

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:17/02/2025 - HORA DA EMISSÃO:10:38:59

MAURICIO MELO MENDES
Secretario Municipal De Educação

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

DECLARAÇÃO

MAURÍCIO MELO MENDES, na qualidade de gestor do **FUNDEB**, VEM, através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito junto ao TCE, que não se aplica a este Órgão a elaboração das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, no Período de **01/01/2024 a 31/12/2024**, por não se tratar de uma empresa estatal dependente e/ou ente que as incorporam no processo de consolidação de contas.

CHAVAL (CE), 31 de dezembro de 2024

MAURÍCIO MELO MENDES
SECRETARIO

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício 2024

O Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica - FUNDEB de Chaval, inscrita sob o CNPJ nº 30.845.894/0001-81, tem como principal atividade econômica a Administração Pública em Geral, portanto sua natureza jurídica é identificada pelo código e descrição 133-3 – Fundo Público da Adm. Direta Municipal e tem como sede à Rua Monsenhor Carneiro, 121 no Centro da Cidade de Chaval sob o CEP nº 62.420-000.

A atual gestão municipal inicia o ciclo do período de 2021 a 2024 com o propósito de alcançar as metas que visam o atendimento às exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público conforme prazos estabelecidos. Desta forma, os trabalhos foram intensificados para dar continuidade a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública a fim de preparar Sistemas e dar outras providências constantes no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis consolidadas, foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema ASPEC Contábil e inclui o Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica - FUNDEB de Chaval.

Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis foram apresentadas de forma consolidada, com o objetivo de evidenciar a real situação orçamentária, financeira, patrimonial do Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica - FUNDEB de Chaval. As demonstrações contábeis consolidadas a seguir foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, republicada em 06 de junho de 2017, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto como a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT SP.

Os demonstrativos consolidados a seguir podem evidenciar, além dos critérios técnicos, a consolidação do esforço da gestão municipal de Chaval em atender às demandas dos Municípios, objetivando a Melhoria da Qualidade de Vida e Justiça Social e Crescimento Sustentável.



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Observa-se que o Balanço Orçamentário evidencia as receitas e despesas previstas confrontando-as com suas respectivas realizações durante o exercício. As receitas são detalhadas por categoria econômica e origem distinguindo a previsão inicial da previsão atualizada demonstrando sua realização e saldo para identificar a existência de déficit ou excesso de arrecadação. O Balanço Orçamentário discrimina ainda as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa identificando a dotação inicial e atualizada, bem como sua execução por empenho, liquidação e pagamento e consequentemente o saldo da dotação.

Quadro : Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de governo do exercício financeiro de 2024, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 27.293.207,32 (VINTE E SETE MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

Quadro : Receitas Orçamentárias

NOTA: 01 - Déficit (VI)

O déficit orçamentário de R\$ 1.136.912,05 é motivado em especial devido a não concretização das receitas referente as transferências de capital (transferências voluntárias de convênio do governo federal) prevista para o exercício de 2024.

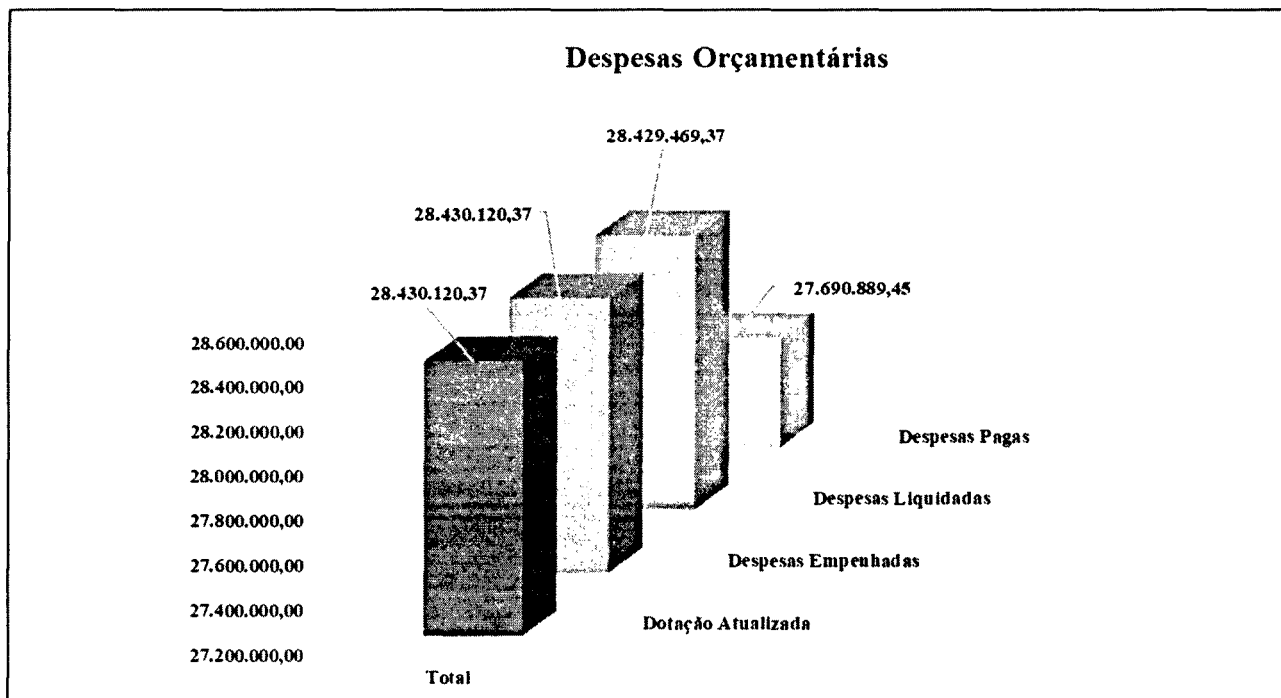
Quadro : Despesa Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado aproximadamente 100,00 % da despesa fixada atualizada.





ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

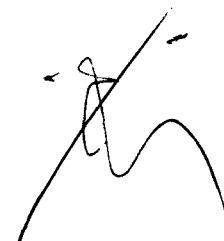
Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

NOTA: O2 – Outras despesas correntes

Corresponde a Liquidação e Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 39.728,20 e Cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 2.785,28.

Quadro de Detalhamento dos Cancelamentos de Restos a Pagar no Período			
Categoria Econômica	Exercício	Valor	Motivo
Outras despesas correntes	2019	2.285,28	Prescrição de Restos a Pagar
	2022	500,00	Cancelamento de Restos a Pagar



**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR
PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

São informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

NOTA: O1 – Pessoal e encargos sociais

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 1.214.374,12.

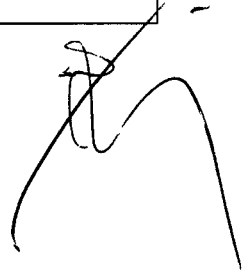
NOTA: O2 – Outras despesas correntes

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 112.558,82 e Cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 2.285,28.

NOTA: O3 – Investimentos

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 769,00.

Quadro de Detalhamento dos Cancelamentos de Restos a Pagar no Período			
Categoria Econômica	Exercício	Valor	Motivo
Outras despesas correntes	2019	2.285,28	Prescrição de Restos a Pagar



BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

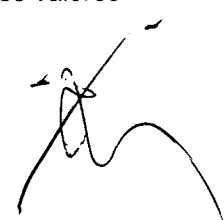
1. a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
2. a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
3. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
4. as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
5. o saldo inicial e o saldo final em espécie.

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.



Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

As contas listadas no grupo de recebimentos/pagamentos extraorçamentários são evidenciados os valores que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis a valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 4.726.466,17).

NOTA: F2 - Outros recebimentos extraorçamentários

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 621.979,42).

Quadro : Pagamentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis e valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 4.726.466,17).

NOTA: F2 – Outros pagamentos extraorçamentários

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 451.343,46).



BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

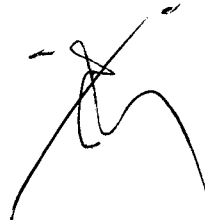
Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos



adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

Quadro : PRINCIPAL

NOTA: P1 – Crédito a curto prazo

Corresponde aos valores das contas de Pagamento Antecipados (R\$ 61.515,63).

NOTA: P2 – Imobilizado

Correspondente aos Bens Móveis no valor de R\$ 1.389.892,16 e Bens Imóveis no valor de R\$ 5.959.767,01.

NOTA: P3 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

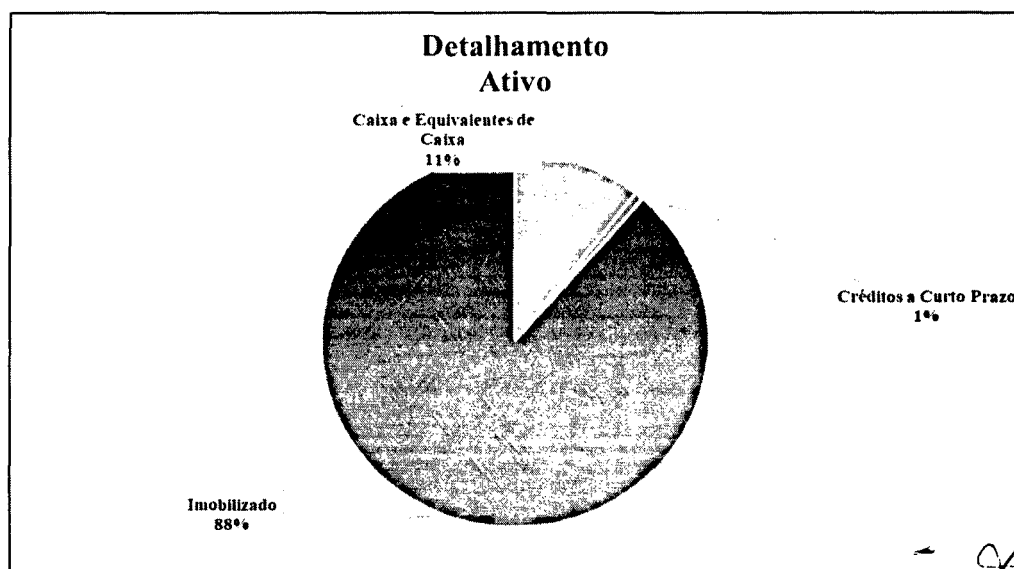
Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 29.593,43).

NOTA: P4 – Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 734.064,95).

NOTA: P5 - Demais obrigações a curto prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo (R\$ 568.224,92).





Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

Detalhamento Passivo e Patrimônio Líquido

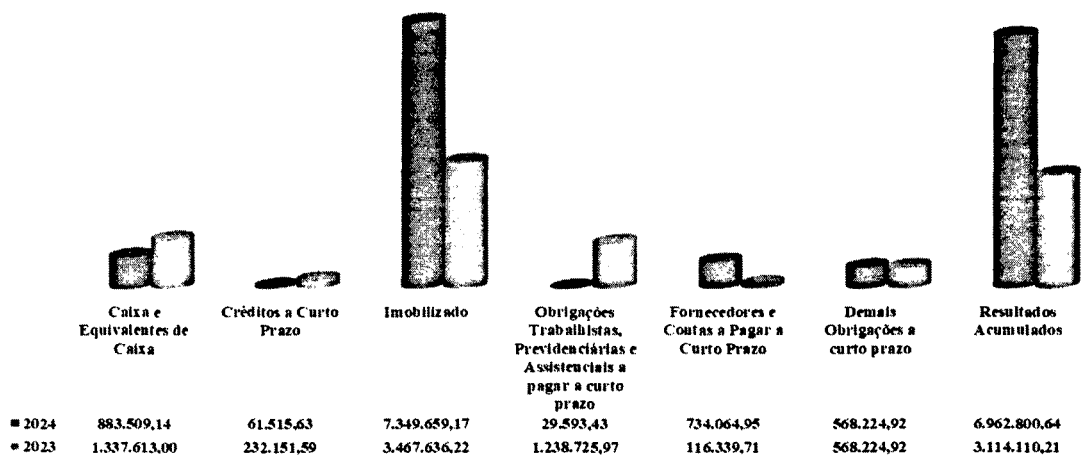
Obrigações Trabalhistas,
Previdenciárias e
Assistenciais a pagar a
curto prazo
0%

Fornecedores e Contas a
Pagar a Curto Prazo
9%

Demais Obrigações a
curto prazo
7%

Resultados Acumulados
84%

Comparativo 2023 x 2024 Balanço Patrimonial





Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

Observações Imobilizado:

Bens Móveis		
Saldo Inicial	R\$	457.247,69
Aquisições no Período	R\$	1.009.060,80
Depreciação de Bens Móveis	R\$	76.416,33
Saldo no Final do Período	R\$	1.389.892,16

Bens Imóveis		
Saldo Inicial	R\$	3.010.388,53
Const./Aquis./Incorp. no Período	R\$	2.949.378,48
Depreciação de Bens Imóveis	R\$	0,00
Saldo no Final do Período	R\$	5.959.767,01

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, as quais podem ser resultantes ou independentes de execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Esse resultado patrimonial é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas que permite ainda medir o quanto o serviço público ofertado promoveu de alterações quantitativas e qualitativas nos elementos patrimoniais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Quadro : Anexo VI – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos -

NOTA: V1 – Ganhos com desincorporação de passivos

Compreende ao Cancelamento de Restos a Pagar (2.285,28).



Variações Patrimoniais Aumentativas

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; 2.285,28

Transferências e Delegações Recebidas

Transferências e Delegações Recebidas; 28.967.891,99

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras; 121.865,18

Quadro : Anexo VIII – Pessoal e encargos

NOTA: V1 – Remuneração a pessoal

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos (R\$ 18.347.837,25).

NOTA: V2 – Encargos patronais

Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência e ainda outras contribuições patronais (R\$ 2.080.758,12).

Quadro : Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

NOTA: V1 – Uso Material de Consumo

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição (R\$ 2.109.152,22).

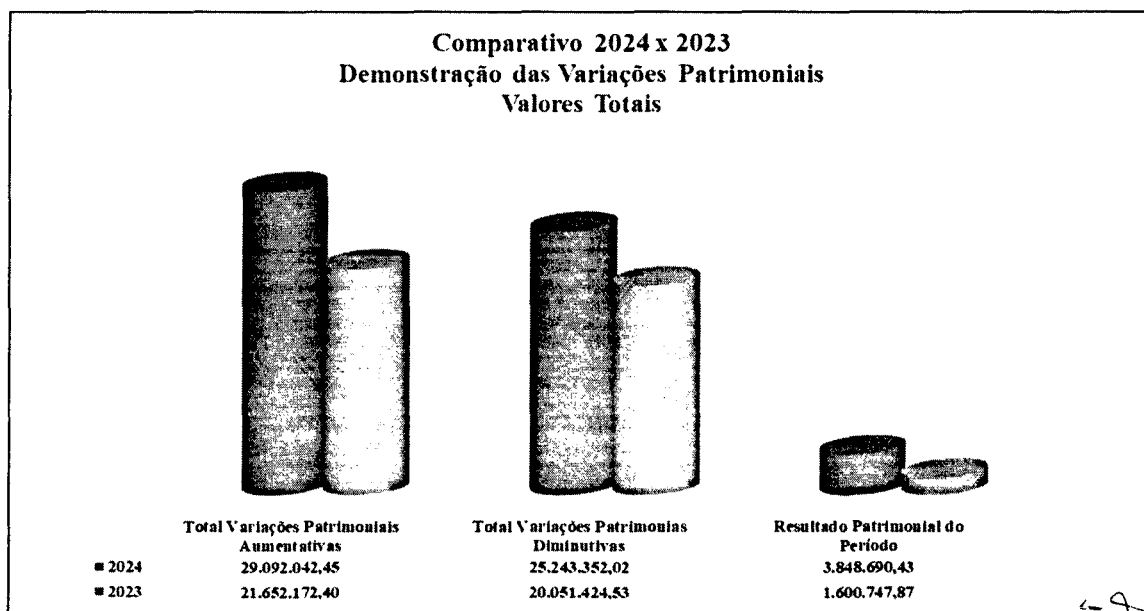
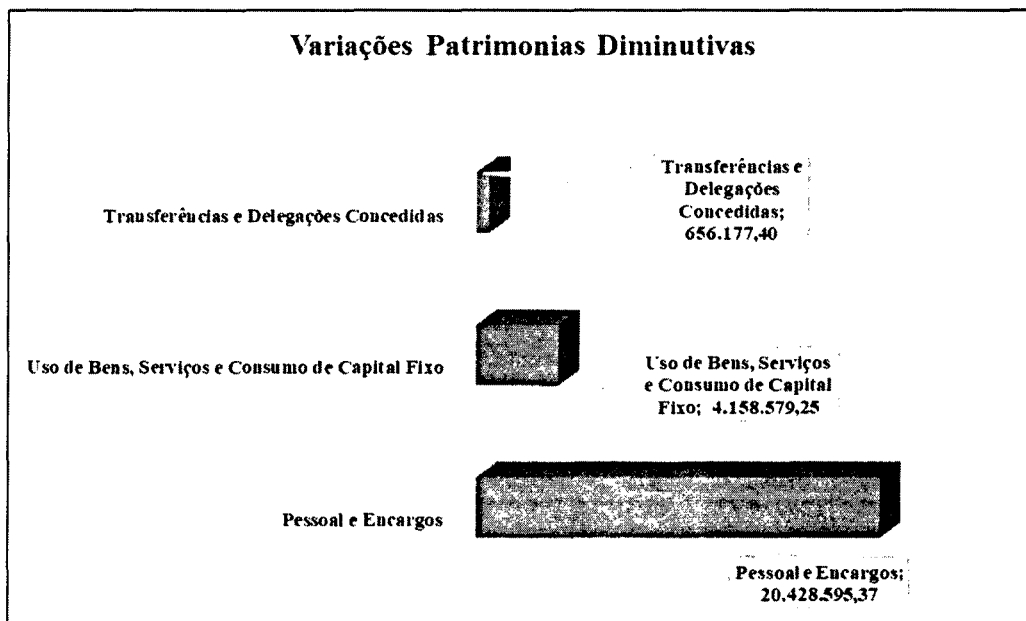


NOTA: V2 - Serviços

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental (R\$ 1.973.010,70).

NOTA: V3 – Depreciação, amortização e exaustão

Compreende a depreciação de Bens Móveis no valor de R\$ (76.416,33)



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O Demonstrativo do Fluxo de Caixa indica quais foram as saídas e entradas de recursos no caixa durante o período e indica também o resultado desse fluxo. Este é segmentado em três grandes áreas: atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- **Ingressos das Operações**
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
- **Desembolsos das Operações**
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

- **Ingressos de Investimento**
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.
- **Desembolsos de Investimento**
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

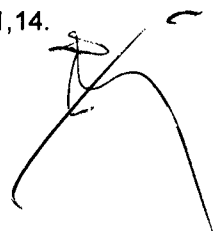
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- **Ingressos de Financiamento**
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.

Quadro: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

NOTA: C1 - Pessoal e demais despesas

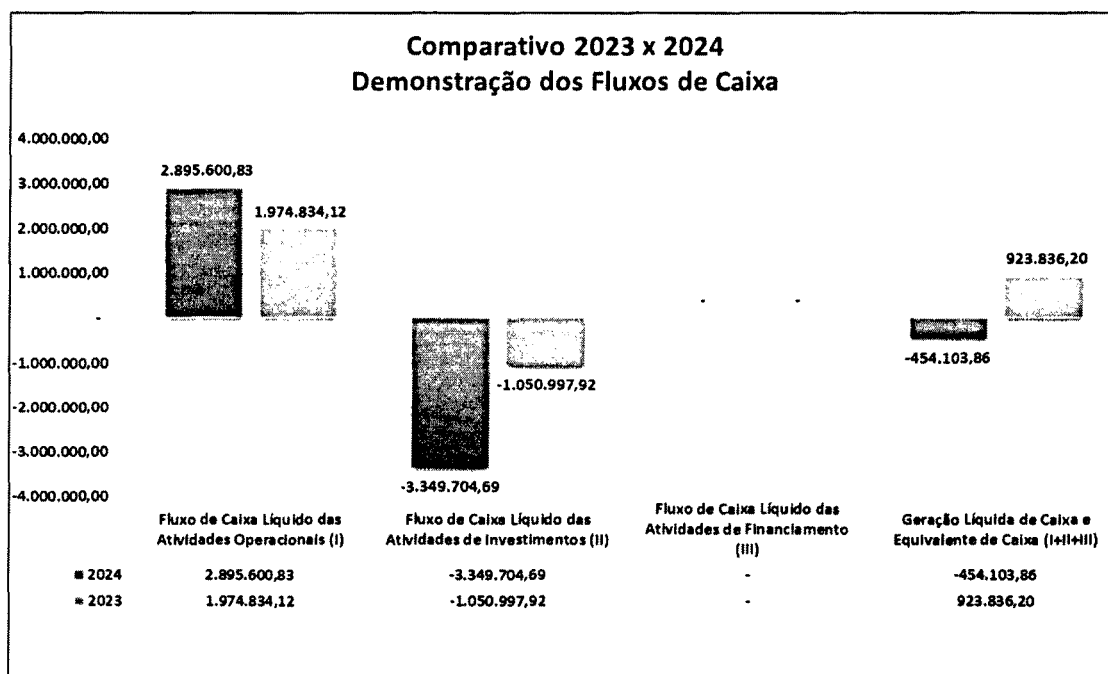
Corresponde aos pagamentos inerentes as Despesa Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 24.341.953,76, onde acrescenta-se o valor referente aos pagamentos de Restos a Pagar referente as Despesas Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 1.366.661,14.



Quadro : FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

NOTA: C1 – Aquisição de ativo não circulante

Corresponde aos dispêndios nos elementos de gastos 4.4.90.51.00 (R\$ 2.344.224,89) e 4.4.90.52.00 (R\$ 1.004.710,80) e no Pagamento de Restos a Pagar no elemento 4.4.90.52.00(R\$ 769,00).



Chaval – Ce, 31 de dezembro de 2024.

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Contador

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Receita Patrimonial	121.865,18	Pessoal e encargos sociais	20.428.595,37
Transferências Correntes	27.226.449,74	Outras despesas correntes	4.043.084,72
Deduções de Receita		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.821.527,23
Outras Deduções de Receita			
Receitas Correntes - retif. - outras			
Transferências Correntes	-55.107,60		
		TOTAL	27.293.207,32
TOTAL	27.293.207,32		
		Despesas de capital	
		Investimentos	3.958.439,28
		TOTAL	3.958.439,28
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.821.527,23		
DÉFICIT	1.136.912,05		
TOTAL	3.958.439,28		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	27.293.207,32	DESPESAS CORRENTES.....	24.471.680,09
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	3.958.439,28
DÉFICIT.....	1.136.912,05		
TOTAL.....	28.430.119,37	TOTAL.....	28.430.119,37

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES
Secretario Municipal De Educação

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			27.348.314,92
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		121.865,18	
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	121.865,18		
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	121.865,18		
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	121.865,18		
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	121.865,18		
001.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	121.865,18		
001.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	121.865,18		
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		27.226.449,74	
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	13.984.789,89		
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	13.984.789,89		
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	7.787.917,99		
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	7.787.917,99		
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	5.949.977,10		
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	5.949.977,10		
001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	246.894,80		
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	246.894,80		
001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	13.241.659,85		
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	13.241.659,85		
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	13.241.659,85		
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	13.241.659,85		

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES
Secretario Municipal De Educação
- continua -

- continuação -

900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			-55.107,60
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita		-55.107,60	
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-55.107,60		
991.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-55.107,60		
991.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-55.107,60		
991.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	-55.107,60		
991.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	-55.107,60		
991.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	-55.107,60		

TOTAL DA RECEITA | 27.293.207,32

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES
Secretario Municipal De Educação

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Balanco Fiscal - Adendo V
Em R\$ 000,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 FUNDEB

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	2.949.378,48	25.480.740,89	28.430.119,37
12 361	Ensino Fundamental	2.704.632,01	18.753.872,85	21.458.504,86
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	2.704.632,01	18.753.872,85	21.458.504,86
12 361 0013 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	2.704.632,01		2.704.632,01
12 361 0013 2.053	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		3.622.753,00	3.622.753,00
12 361 0013 2.054	Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%		14.519.246,15	14.519.246,15
12 361 0013 2.055	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%		611.873,70	611.873,70
12 365	Educação Infantil	244.746,47	6.424.424,13	6.669.170,60
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	244.746,47	6.424.424,13	6.669.170,60
12 365 0016 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação Infantil - FUNDEB 30%	244.746,47		244.746,47
12 365 0016 2.056	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		421.010,26	421.010,26
12 365 0016 2.057	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		512.792,24	512.792,24
12 365 0016 2.058	Remuneração do Pessoal do Magistério da Edu. Infantil Pré-Escola - FUNDEB 70%		2.489.846,39	2.489.846,39

- continua -



- continuação -

12 365 0016 2.059	70% Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - FUNDEB 70%		3.000.775,24	3.000.775,24
	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - FUNDEB 70%			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	302.443,91	302.443,91
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	302.443,91	302.443,91
12 366 0014 2.060	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%			0,00
	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%			
12 366 0014 2.061	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 70%		302.443,91	302.443,91
	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 70%			

TOTAL | 2.949.378,48 | 25.480.740,89 | 28.430.119,37

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES
Secretario Municipal De Educação

Governo Municipal de Chaval
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação e Cultura UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 FUNDEB				NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			24.471.680,09
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		20.428.595,37	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	20.428.595,37		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.905.594,28		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	14.442.242,97		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.080.758,12		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.043.084,72	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.043.084,72		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	4.430,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.109.152,22		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	201.420,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.728.082,50		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.958.439,28
4.4.00.00.00	Investimentos		3.958.439,28	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.958.439,28		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.949.378,48		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.009.060,80		
TOTAL DA DESPESA				28.430.119,37

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES
Secretario Municipal De Educação

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal de Educação

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00
CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	3.501.388,86	3.501.388,86
12 122	Administração Geral	0,00	821.870,02	821.870,02
12 122 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	821.870,02	821.870,02
12 361	Ensino Fundamental	0,00	1.266.232,18	1.266.232,18
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	655.212,52	655.212,52
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	611.019,66	611.019,66
12 362	Ensino Médio	0,00	531.979,42	531.979,42
12 362 0017	Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio	0,00	531.979,42	531.979,42
12 364	Ensino Superior	0,00	367.500,00	367.500,00
12 364 0022	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	0,00	367.500,00	367.500,00
12 365	Educação Infantil	0,00	490.940,45	490.940,45
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	490.940,45	490.940,45
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	22.866,79	22.866,79
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	22.866,79	22.866,79
TOTAL		0,00	3.501.388,86	3.501.388,86

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

MAURICIO MELO MENDES
Secretario Municipal De Educação

MAURICIO MELO MENDES
Secretario Municipal De Educação

Governo Municipal de Chaval BALANÇO GERAL
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo VII
Em R\$ 1,00
CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
12	Educação	0,00	28.430.119,37	28.430.119,37
12 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	21.458.504,86	21.458.504,86
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	21.458.504,86	21.458.504,86
12 362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
12 364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00
12 365	Educação Infantil	0,00	6.669.170,60	6.669.170,60
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	6.669.170,60	6.669.170,60
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	302.443,91	302.443,91
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	302.443,91	302.443,91
TOTAL		0,00	28.430.119,37	28.430.119,37

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

MAURICIO MELO MENDES
Secretário Municipal De Educação

Governo Municipal de Chaval BALANÇO GERAL
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balanco Seguridade social - Adendo VII
Em R\$ 1,00
CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

[illegible]

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES
Secretario Municipal De Educação

Governo Municipal de Chaval
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES
Secretario Municipal De Educação

Governo Municipal de Chaval
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES
Secretario Municipal De Educação

Governo Municipal de Chaval
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

MAURICIO MELO MENDES
Secretario Municipal De Educação

Governo Municipal de Chaval
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00	0,00	28.430.119,37
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	28.430.119,37

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

MAURICIO MELO MENDES
Secretario Municipal De Educação

Governo Municipal de Chaval
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES
Secretario Municipal De Educação

Governo Municipal de Chaval
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES
Secretario Municipal De Educação

Governo Municipal de Chaval
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES
Secretario Municipal De Educação

Governo Municipal de Chaval
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES
Secretario Municipal De Educação

Governo Municipal de Chaval
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES
Secretario Municipal De Educação

Governo Municipal de Chaval
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00	0,00	28.430.119,37
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	28.430.119,37

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES
Secretario Municipal De Educação

Governo Municipal de Chaval
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

CONASP

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	21.185.000,00	27.348.314,92	6.163.314,92	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	85.000,00	121.865,18	36.865,18	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	85.000,00	121.865,18	36.865,18	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	85.000,00	121.865,18	36.865,18	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	85.000,00	121.865,18	36.865,18	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	85.000,00	121.865,18	36.865,18	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	85.000,00	121.865,18	36.865,18	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	85.000,00	121.865,18	36.865,18	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	21.100.000,00	27.226.449,74	6.126.449,74	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	9.100.000,00	13.984.789,89	4.884.789,89	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	9.100.000,00	13.984.789,89	4.884.789,89	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	4.200.000,00	7.787.917,99	3.587.917,99	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	4.200.000,00	7.787.917,99	3.587.917,99	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	4.800.000,00	5.949.977,10	1.149.977,10	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	4.800.000,00	5.949.977,10	1.149.977,10	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	100.000,00	246.894,80	146.894,80	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	100.000,00	246.894,80	146.894,80	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	12.000.000,00	13.241.659,85	1.241.659,85	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -	12.000.000,00	13.241.659,85	1.241.659,85	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	12.000.000,00	13.241.659,85	1.241.659,85	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES
Secretario Municipal De Educação

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	12.000.000,00	13.241.659,85	1.241.659,85	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	0,00	-55.107,60		55.107,60
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita	0,00	-55.107,60		55.107,60
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	-55.107,60		55.107,60
991.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	-55.107,60		55.107,60
991.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	-55.107,60		55.107,60
991.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	0,00	-55.107,60		55.107,60
991.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	0,00	-55.107,60		55.107,60
991.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	0,00	-55.107,60		55.107,60
TOTAIS		21.185.000,00	27.293.207,32	6.108.207,32	

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

MAURICIO MELO MENDES
Secretário Municipal De Educação

Governo Municipal de Chaval
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00
CONASP

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	T O T A L		
09	Sec. Mun. de Educação e					
09 03.	FUNDEB					
	Despesas correntes	24.471.681,09	0,00	24.471.681,09	24.471.680,09	1,00
	Despesas de capital	3.958.439,28	0,00	3.958.439,28	3.958.439,28	0,00
	TOTAL DE FUNDEB	28.430.120,37	0,00	28.430.120,37	28.430.119,37	1,00
TOTAL GERAL		28.430.120,37	0,00	28.430.120,37	28.430.119,37	1,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

MAURICIO MELO MENDES
Secretario Municipal De Educação

Governo Municipal de Chaval
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00
CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES
Secretario Municipal De Educação

Governo Municipal de Chaval
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00
CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - FUNDEB	0,00	2.285,28	2.285,28	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2022 - FUNDEB	500,00	0,00	500,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2023 - FUNDEB	39.728,20	39.728,20	79.456,40	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2024 - FUNDEB	0,00	650,00	0,00	650,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	40.228,20	42.663,48	82.241,68	650,00
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - FUNDEB	2.285,28	0,00	2.285,28	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - FUNDEB	3.314,35	0,00	0,00	3.314,35
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - FUNDEB	109,73	0,00	0,00	109,73
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - FUNDEB	1.349.356,32	0,00	1.327.701,94	21.654,38
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - FUNDEB	0,00	738.579,92	0,00	738.579,92
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	1.355.065,68	738.579,92	1.329.987,22	763.658,38
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO	1.395.293,88	781.243,40	1.412.228,90	764.308,38
CONSIGNAÇÕES				
CDC BANCO DO BRASIL - FUNDEB	0,00	1.875.106,25	1.875.106,25	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - FUNDEB	36.457,21	73.087,24	73.087,24	36.457,21
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - FUNDEB	0,00	13.411,46	13.411,46	0,00
CONTRIBUICAO SSPMI - FUNDEB	1.092,06	0,00	0,00	1.092,06
CONTRIBUICAO SIND. EMP. EM ESTAB. DE SER - FUNDEB	0,00	842,60	842,60	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - FUNDEB	20.704,50	0,00	0,00	20.704,50
DESCONTO SENTENÇA JUDICIAL - FUNDEB	0,00	11.911,51	11.911,51	0,00
FALTAS - FUNDEB	0,00	8.408,47	8.408,47	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - FUNDEB	0,00	35.735,86	35.735,86	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - FUNDEB	0,00	654.505,92	654.505,92	0,00
INSS AUTONOMOS/EMPRESA - FUNDEB	0,00	2.613,60	2.613,60	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - FUNDEB	484.985,84	1.915.190,53	1.915.190,53	484.985,84
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - FUNDEB	0,00	80.212,55	80.212,55	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	8.905,66	44.720,48	44.720,48	8.905,66
SEGURO M.A - FUNDEB	8.728,09	13.333,30	13.333,30	8.728,09
SEST/SENAT - FUNDEB	3.752,56	0,00	0,00	3.752,56
SINDSAUDE - FUNDEB	18,70	0,00	0,00	18,70
SINDSPMC - FUNDEB	3.580,30	0,00	0,00	3.580,30
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	568.224,92	4.729.079,77	4.729.079,77	568.224,92
TOTAL GERAL	1.963.518,80	5.510.323,17	6.141.308,67	1.332.533,30

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES
Secretario Municipal De Educação

FUNDEB

GESTOR

MAURÍCIO MELO MENDES

01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo IV- Art. 6º

Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos

Município: **CHAVAL**

Exercício: **2024**

Período: **01/01/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **FUNDEB**

Unidade Orçamentária: **0903**

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

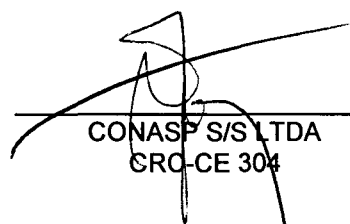
Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

SEM LANÇAMENTOS

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa


CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304


MAURÍCIO MELO MENDES

FUNDEB

GESTOR

MAURÍCIO MELO MENDES

01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo V- Art. 6º

Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições

Município: CHAVAL

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Órgão: FUNDEB

Unidade Orçamentária: 0903

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
SEM LANÇAMENTO					

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

Ordenador de Despesa

MAURÍCIO MELO MENDES

FUNDEB

GESTOR

MAURÍCIO MELO MENDES

01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo VI - Art. 6º

Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas

Município: **CHAVAL**

Exercício: **2024**

Período **01/01/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **FUNDEB**

Unidade Orçamentária: **0903**

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

SEM LANÇAMENTOS

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

MAURÍCIO MELO MENDES

FUNDEB

GESTOR

MAURÍCIO MELO MENDES

01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo VII - Art. 6º

Relação de Restos a Pagar Inscritos, pagos e cancelados

Município: **CHAVAL**

Exercício: **2024**

Período: **01/01/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **FUNDEB**

Unidade Orçamentária: **0903**

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Restos a Pagar Inscritos							
☒ X	Processados	☒ X	Não Processados	☒ X	Pagos	☒ X	Cancelados
Inscrição	Processo N°	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N° do Empenho	Valor R\$
RELAÇÃO EM ANEXO							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Gentador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

MAURÍCIO MELO MENDES

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
09 03. FUNDEB				
12 361 0013 2.053	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental – FUNDEB 30%			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos			
01/08/2024 01080120	est R\$	50.000,00	FOPAG - FUNDEB 30% - TEMP.	13.478,24
			TOTAL CLASSIF..	13.478,24
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos			
01/11/2024 01110072	glo R\$	10.003,50	ELTON FERREIRA PAULA ME	3.055,00
			TOTAL CLASSIF..	3.055,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã			
01/10/2024 01100033	glo R\$	96.000,00	ELENIZA SANTOS SOUZA - MEI	20.272,00
			TOTAL CLASSIF..	20.272,00
09 03. FUNDEB				
12 365 0016 2.059	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches – FUNDEB 70%			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT			
01/08/2024 01080122	est R\$	250.000,00	FOPAG - FUNDEB 70% - CRECHE TEMP.	39.484,84
			TOTAL CLASSIF..	39.484,84
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT			
01/11/2024 01110109	est R\$	60.000,00	FOPAG - FUNDEB 70% - CRECHE	42.940,41
			TOTAL CLASSIF..	42.940,41
09 03. FUNDEB				
12 366 0014 2.061	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos – FUNDEB 70%			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %			
01/08/2024 01080124	est R\$	200.000,00	FOPAG - FUNDEB 70% - EJA	77.544,83
			TOTAL CLASSIF..	77.544,83
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).				196.775,32

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES
Secretario Municipal De Educação

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2024

CONASP
Página : 0002

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	16.533,24
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	77.544,83
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	82.425,25
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	20.272,00
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		196.775,32



DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
09 03. FUNDEB				
12 361 0013 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT			
	01/11/2024 01110071	glo R\$ 84.564,76	WKL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS PARA CONS	84.564,76
	01/11/2024 01110073	glo R\$ 18.444,08	WKL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS PARA CONS	18.444,08
			TOTAL CLASSIF..	103.008,84
09 03. FUNDEB				
12 361 0013 2.053	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental – FUNDEB 30%			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos			
	01/08/2024 01080120	est R\$ 50.000,00	FOPAG - FUNDEB 30% - TEMP.	9.761,92
			TOTAL CLASSIF..	9.761,92
3.3.90.14.00	Diárias - civil			
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos			
	09/12/2024 09120004	ord R\$ 160,00	ANDREINA LINHARES COSTA DE OLIVEIRA	160,00
	09/12/2024 09120005	ord R\$ 200,00	EDILENE BRITO MAGALHÃES	200,00
	09/12/2024 09120006	ord R\$ 200,00	ANA CLAUDIA TEIXEIRA SILVA	200,00
	09/12/2024 09120007	ord R\$ 200,00	MICHELE DE MELO SILVA	200,00
			TOTAL CLASSIF..	760,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos			
	01/11/2024 01110028	glo R\$ 15.000,00	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	6.546,13
	01/11/2024 01110148	glo R\$ 27.961,99	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	27.961,99
	01/11/2024 01110149	glo R\$ 6.909,82	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	6.909,82
	01/11/2024 01110158	glo R\$ 6.581,66	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	6.581,66
	01/11/2024 01110207	glo R\$ 4.641,50	C R DAMASCENO MAGALHÃES - EPP	4.641,50
	02/12/2024 02120032	glo R\$ 5.175,60	EDNARDO SILVA DE OLIVEIRA - ME	5.175,60
			TOTAL CLASSIF..	57.816,70
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos			
	04/01/2024 04010019	glo R\$ 45.000,00	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	4.474,39
	01/10/2024 01100069	est R\$ 24.300,00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	20.188,01
	01/11/2024 01110064	est R\$ 1.059,67	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	1.059,67
	01/11/2024 01110070	glo R\$ 7.780,00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	1.440,00
	01/11/2024 01110159	glo R\$ 5.240,92	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	5.240,92
	01/11/2024 01110208	glo R\$ 12.615,00	CLEMMER SOUSA DE CARVALHO 07469369317	12.615,00
			TOTAL CLASSIF..	45.017,99
1569000000	Outras transferências do FNDE			
	02/12/2024 02120018	glo R\$ 3.140,00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	3.140,00
			TOTAL CLASSIF..	3.140,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação			
	01/10/2024 01100033	glo R\$ 96.000,00	ELENIZA SANTOS SOUZA - MEI	49.536,00
			TOTAL CLASSIF..	49.536,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos			
	01/11/2024 01110111	glo R\$ 32.200,00	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	32.200,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

MAURICIO MELO MENDES
Secretário Municipal De Educação

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
TOTAL CLASSIF..				32.200,00
09 03. FUNDEB				
12 361 0013 2.054	Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental – FUNDEB – 70%			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %			
01/11/2024 01110106	est R\$	195.163,11	FOPAG - FUNDEB 70% TEMP.	195.163,11
TOTAL CLASSIF..				195.163,11
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %			
01/11/2024 01110105	est R\$	810.834,74	FOPAG - FUNDEB 70%	810.834,74
TOTAL CLASSIF..				810.834,74
09 03. FUNDEB				
12 361 0013 2.055	Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB 30%			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos			
01/11/2024 01110060	glo R\$	55.764,06	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS	55.764,06
TOTAL CLASSIF..				55.764,06
09 03. FUNDEB				
12 365 0016 2.056	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creches – FUNDEB 30%			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos			
01/08/2024 01080054	est R\$	2.500,00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	542,31
02/09/2024 02090054	est R\$	8.000,00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	4.432,20
TOTAL CLASSIF..				4.974,51
09 03. FUNDEB				
12 365 0016 2.057	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola – FUNDEB 30%			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos			
01/11/2024 01110038	glo R\$	23.250,00	EDNARDO SILVA DE OLIVEIRA - ME	23.250,00
TOTAL CLASSIF..				23.250,00
09 03. FUNDEB				
12 365 0016 2.058	Remuneração do Pessoal do Magistério da Educ. Infantil Pré Escola – FUNDEB 70%			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT			
01/11/2024 01110108	est R\$	108.333,75	FOPAG - FUNDEB 70% - PRE ESCOLA-T.	108.333,75
TOTAL CLASSIF..				108.333,75
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT			
01/08/2024 01080123	est R\$	200.000,00	FOPAG - FUNDEB 70% - PRE ESCOLA	62.648,26
01/11/2024 01110107	est R\$	46.628,68	FOPAG - FUNDEB 70% - PRE ESCOLA	46.628,68
TOTAL CLASSIF..				109.276,94
09 03. FUNDEB				
12 365 0016 2.059	Remuneração do Pessoal do Magistério da Educ. Infantil Creches – FUNDEB 70%			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT			
01/08/2024 01080122	est R\$	250.000,00	FOPAG - FUNDEB 70% - CRECHE TEMP.	72.228,65

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
TOTAL CLASSIF..				72.228,65
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT			
01/07/2024	01070116 est R\$	600.000,00	FOPAG - FUNDEB 70% - CRECHE	150.892,36
01/11/2024	01110109 est R\$	60.000,00	FOPAG - FUNDEB 70% - CRECHE	17.059,59
TOTAL CLASSIF..				167.951,95
09.03. FUNDEB				
12.366.0014.2.061	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos – FUNDEB 70%			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %			
01/11/2024	01110104 est R\$	22.567,19	FOPAG - FUNDEB 70% - EJA	22.567,19
TOTAL CLASSIF..				22.567,19
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....				1.871.586,35

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

MAURICIO MELO MENDES
Secretario Municipal De Educação

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2024

CONASP
Página : 0006

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	229.545,18
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	1.028.565,04
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	103.008,84
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	457.791,29
1569000000	Outras transferências do FNDE	3.140,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	49.536,00
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		1.871.586,35

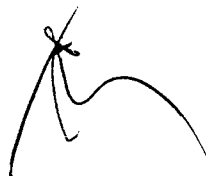


Ceará
Governo Municipal de Chaval
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2024 a 31/12/2024

CONASP
Página : 0001

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2023						
01080077	09 03. 12 365 0016 2.057 3.3.90.39.00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	10/01/2024 10010005 R\$	413,80	FUNDEB/CRE	
01090078	09 03. 12 365 0016 2.057 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	10/01/2024 10010008 R\$	1.185,73	FUNDEB/CRE	
01090104	09 03. 12 366 0014 2.062 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 70% - EJA	05/01/2024 05010014 R\$	856,70	FUNDEB/CRE	
			R\$	1.174,46	CDC BB	05010035
			R\$	179,12	INSS	05010036
		05/01/2024 05010015	R\$	15.121,21	FUNDEB/CRE	
			R\$	2.181,88	CDC BB	05010038
			R\$	922,38	Pens.alim.	05010039
			R\$	106,97	Cont.sind	05010040
			R\$	26,74	Cont.sind	05010041
			R\$	2.053,80	INSS	05010042
			R\$	162,11	SEGURO M.A	05010037
			R\$	880,35	IRRF-PF	05010043
01110108	09 03. 12 365 0016 2.057 3.3.90.39.00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	10/01/2024 10010009 R\$	1.006,13	FUNDEB/CRE	
01120032	09 03. 12 361 0013 2.054 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	04/01/2024 04010002 R\$	2.200,00	FUNDEB/CRE	85278602368
01120033	09 03. 12 361 0013 2.054 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	04/01/2024 04010032 R\$	2.540,00	FUNDEB/CRE	85278602368
01120096	09 03. 12 361 0013 2.054 3.3.90.30.00	ELTON FERREIRA PAULA ME	16/01/2024 16010003 R\$	4.428,90	FUNDEB/CRE	
01120100	09 03. 12 361 0013 2.054 3.3.90.39.00	CLEMMER SOUSA DE CARVALHO	11/01/2024 11010018 R\$	3.509,00	FUNDEB/CRE	07469369317
01120104	09 03. 12 361 0013 2.054 4.4.90.52.00	CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTOS	09/01/2024 09010016 R\$	769,00	FUNDEB/CRE	
01120112	09 03. 12 361 0013 2.054 3.3.90.30.00	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	04/01/2024 04010003 R\$	4.140,08	FUNDEB/CRE	
01120113	09 03. 12 361 0013 2.054 3.3.90.39.00	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	04/01/2024 04010018 R\$	10.832,72	FUNDEB/CRE	
01120114	09 03. 12 361 0013 2.054 3.3.90.30.00	KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME	12/01/2024 12010027 R\$	2.356,00	FUNDEB/CRE	
01120130	09 03. 12 361 0013 2.055 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 70%	05/01/2024 05010019 R\$	54.448,74	FUNDEB/CRE	
			R\$	99,48	SEGURO M.A	05010048
			R\$	15.433,70	CDC BB	05010049



Ceará
Governo Municipal de Chaval
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2024 a 31/12/2024

CONASP
Página : 0002

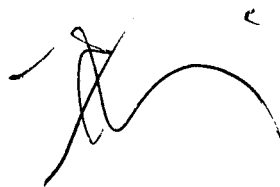
EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
			R\$	600,79	Cont.sind	05010050
			R\$	8.366,66	INSS	05010051
			R\$	4.078,67	IRRF-PF	05010052
		05/01/2024	05010020	R\$ 79.560,76	FUNDEB/CRE	
			R\$	7.033,77	CDC BB	05010053
			R\$	9.154,58	INSS	05010054
			R\$	2.352,58	IRRF-PF	05010055
		05/01/2024	05010023	R\$ 114.295,25	FUNDEB/CRE	
			R\$	146,53	SEGURO M.A	05010056
			R\$	20.763,06	CDC BB	05010057
			R\$	226,25	Pens.alim.	05010058
			R\$	33,00	Cont.sind	05010059
			R\$	409,20	Cont.sind	05010060
			R\$	356,40	Cont.sind	05010061
			R\$	11.279,32	INSS	05010062
			R\$	2,58	IRRF-PF	05010063
01120131	09 03. 12 361 0013 2.055 3.1.90.04.00	FOPAG - FUNDEB 70% TEMP.				
		05/01/2024	05010018	R\$ 114.589,03	FUNDEB/CRE	
			R\$	599,72	CDC BB	05010044
			R\$	33,00	Cont.sind	05010045
			R\$	10.183,35	INSS	05010046
			R\$	697,26	IRRF-PF	05010047
01120132	09 03. 12 361 0013 2.054 3.1.90.04.00	FOPAG - FUNDEB 30% - TEMP.				
		05/01/2024	05010013	R\$ 8.235,16	FUNDEB/CRE	
			R\$	727,40	INSS	05010034
01120133	09 03. 12 365 0016 2.059 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 70% - PRE ESCOLA				
		05/01/2024	05010011	R\$ 7.976,45	EDUC.INFAN	
			R\$	1.693,73	CDC BB	05010024
			R\$	33,15	Cont.sind	05010025
			R\$	1.046,58	INSS	05010026
			R\$	301,48	IRRF-PF	05010027
		05/01/2024	05010012	R\$ 65.895,63	EDUC.INFAN	
			R\$	177,67	SEGURO M.A	05010028
			R\$	13.123,56	CDC BB	05010029
			R\$	625,89	Cont.sind	05010030
			R\$	160,47	Cont.sind	05010031
			R\$	9.948,83	INSS	05010032
			R\$	6.339,87	IRRF-PF	05010033
01120134	09 03. 12 365 0016 2.059 3.1.90.04.00	FOPAG - FUNDEB 70% - PRE ESCOLA-T.				
		05/01/2024	05010010	R\$ 53.156,13	EDUC.INFAN	
			R\$	4.777,90	INSS	05010022
			R\$	437,76	IRRF-PF	05010023
01120135	09 03. 12 365 0016 2.060 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 70% - CRECHE				
		05/01/2024	05010004	R\$ 5.894,57	EDUC.INFAN	
			R\$	33,15	Cont.sind	05010011
			R\$	601,80	INSS	05010012
			R\$	101,32	IRRF-PF	05010013

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2024 a 31/12/2024

CONASP
Página : 0003

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
		05/01/2024	05010005	R\$ 8.891,58	EDUC.INFAN	
				R\$ 902,70	INSS	05010014
				R\$ 151,98	IRRF-PF	05010015
		05/01/2024	05010007	R\$ 94.434,54	EDUC.INFAN	
				R\$ 161,85	SEGURO M.A	05010016
				R\$ 17.203,48	CDC BB	05010017
				R\$ 686,46	Cont.sind	05010018
				R\$ 172,98	Cont.sind	05010019
				R\$ 12.806,17	INSS	05010020
				R\$ 6.358,25	IRRF-PF	05010021
01120136	09 03. 12 365 0016 2.060 3.1.90.04.00	FOPAG - FUNDEB 70% - CRECHE TEMP.				
		05/01/2024	05010001	R\$ 36.153,80	EDUC.INFAN	
				R\$ 1.895,05	CDC BB	05010008
				R\$ 31,38	Cont.sind	05010009
				R\$ 3.354,36	INSS	05010010
01120137	09 03. 12 361 0013 2.054 3.3.90.30.00	S.S. LIBERATO-ME				
		07/02/2024	07020036	R\$ 7.728,10	FUNDEB/CRE	
				R\$ 93,86	IRRF-PJ	07020006
		07/02/2024	07020037	R\$ 17.536,98	FUNDEB/CRE	
				R\$ 213,00	IRRF-PJ	07020007
		04/04/2024	04040021	R\$ 13.308,36	FUNDEB/CRE	
				R\$ 161,64	IRRF-PJ	04040003
01120179	09 03. 12 365 0016 2.057 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA				
		12/01/2024	12010028	R\$ 2.287,41	FUNDEB/CRE	
01120182	09 03. 12 361 0013 2.054 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA				
		12/01/2024	12010029	R\$ 9.137,54	FUNDEB/CRE	
01120188	09 03. 12 361 0013 2.054 3.3.90.30.00	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME				
		30/01/2024	30010010	R\$ 9.652,60	FUNDEB/CRE	
01120205	09 03. 12 361 0013 2.054 3.3.90.30.00	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME				
		30/01/2024	30010009	R\$ 19.437,39	FUNDEB/CRE	
01120224	09 03. 12 361 0013 2.056 3.3.90.39.00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS				
		19/01/2024	19010053	R\$ 39.728,20	FUNDEB/CRE	
01120227	09 03. 12 361 0013 2.055 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 70%				
		05/01/2024	05010025	R\$ 252.690,82	FUNDEB/CRE	
				R\$ 916,27	SENT.JUDIC	05010064
				R\$ 311,46	SEGURO M.A	05010065
				R\$ 50.334,77	CDC BB	05010066
				R\$ 2.206,96	Pens.alim.	05010067
				R\$ 2.451,18	Cont.sind	05010068
				R\$ 253,08	Cont.sind	05010069
				R\$ 38.807,70	INSS	05010070
				R\$ 23.499,40	IRRF-PF	05010071
02010178	09 03. 12 361 0013 2.054 3.3.90.39.00	SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL - SISAR				



Ceará
Governo Municipal de Chaval
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2024 a 31/12/2024

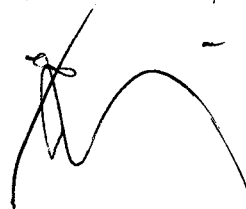
CONASP
Página : 0004

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
		10/01/2024	10010007 R\$	50,52	FUNDEB/CRE	
		15/01/2024	15010005 R\$	49,37	FUNDEB/CRE	
02100085	09 03. 12 365 0016 2.057 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA				
		10/01/2024	10010006 R\$	289,69	FUNDEB/CRE	
		SUBTOTAL	R\$	1.367.430,14		
TOTAL GERAL..R\$				1.367.430,14		



EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
2023						
01080077	09 03. 12 365 0016 2.057 3.3.90.39.00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ 10/01/2024 10010005	R\$	413,80	FUNDEB/CRE	
01090078	09 03. 12 365 0016 2.057 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA 10/01/2024 10010008	R\$	1.185,73	FUNDEB/CRE	
01090104	09 03. 12 366 0014 2.062 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 70% - EJA 05/01/2024 05010014	R\$	856,70	FUNDEB/CRE	
			R\$	1.174,46	CDC BB	05010035
			R\$	179,12	INSS	05010036
		05/01/2024 05010015	R\$	15.121,21	FUNDEB/CRE	
			R\$	2.181,88	CDC BB	05010038
			R\$	922,38	Pens.alim.	05010039
			R\$	106,97	Cont.sind	05010040
			R\$	26,74	Cont.sind	05010041
			R\$	2.053,80	INSS	05010042
			R\$	162,11	SEGURO M.A	05010037
			R\$	880,35	IRRF-PF	05010043
01110108	09 03. 12 365 0016 2.057 3.3.90.39.00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ 10/01/2024 10010009	R\$	1.006,13	FUNDEB/CRE	
01120032	09 03. 12 361 0013 2.054 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE 04/01/2024 04010002	R\$	2.200,00	FUNDEB/CRE	85278602368
01120033	09 03. 12 361 0013 2.054 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE 04/01/2024 04010032	R\$	2.540,00	FUNDEB/CRE	85278602368
01120096	09 03. 12 361 0013 2.054 3.3.90.30.00	ELTON FERREIRA PAULA ME 16/01/2024 16010003	R\$	4.428,90	FUNDEB/CRE	
01120100	09 03. 12 361 0013 2.054 3.3.90.39.00	CLEMMER SOUSA DE CARVALHO 11/01/2024 11010018	R\$	3.509,00	FUNDEB/CRE	07469369317
01120104	09 03. 12 361 0013 2.054 4.4.90.52.00	CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTOS 09/01/2024 09010016	R\$	769,00	FUNDEB/CRE	
01120112	09 03. 12 361 0013 2.054 3.3.90.30.00	OSWALDELIO C FONTENELE - ME 04/01/2024 04010003	R\$	4.140,08	FUNDEB/CRE	
01120113	09 03. 12 361 0013 2.054 3.3.90.39.00	OSWALDELIO C FONTENELE - ME 04/01/2024 04010018	R\$	10.832,72	FUNDEB/CRE	
01120114	09 03. 12 361 0013 2.054 3.3.90.30.00	KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME 12/01/2024 12010027	R\$	2.356,00	FUNDEB/CRE	
01120130	09 03. 12 361 0013 2.055 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 70% 05/01/2024 05010019	R\$	54.448,74	FUNDEB/CRE	
			R\$	99,48	SEGURO M.A	05010048
			R\$	15.433,70	CDC BB	05010049

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
			R\$	600,79	Cont.sind	05010050
			R\$	8.366,66	INSS	05010051
			R\$	4.078,67	IRRF-PF	05010052
		05/01/2024	05010020	R\$	79.560,76	FUNDEB/CRE
			R\$	7.033,77	CDC BB	05010053
			R\$	9.154,58	INSS	05010054
			R\$	2.352,58	IRRF-PF	05010055
		05/01/2024	05010023	R\$	114.295,25	FUNDEB/CRE
			R\$	146,53	SEGURO M.A	05010056
			R\$	20.763,06	CDC BB	05010057
			R\$	226,25	Pens.alim.	05010058
			R\$	33,00	Cont.sind	05010059
			R\$	409,20	Cont.sind	05010060
			R\$	356,40	Cont.sind	05010061
			R\$	11.279,32	INSS	05010062
			R\$	2,58	IRRF-PF	05010063
01120131	09 03. 12 361 0013 2.055 3.1.90.04.00	FOPAG - FUNDEB 70% TEMP.				
		05/01/2024	05010018	R\$	114.589,03	FUNDEB/CRE
			R\$	599,72	CDC BB	05010044
			R\$	33,00	Cont.sind	05010045
			R\$	10.183,35	INSS	05010046
			R\$	697,26	IRRF-PF	05010047
01120132	09 03. 12 361 0013 2.054 3.1.90.04.00	FOPAG - FUNDEB 30% - TEMP.				
		05/01/2024	05010013	R\$	8.235,16	FUNDEB/CRE
			R\$	727,40	INSS	05010034
01120133	09 03. 12 365 0016 2.059 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 70% - PRE ESCOLA				
		05/01/2024	05010011	R\$	7.976,45	EDUC.INFAN
			R\$	1.693,73	CDC BB	05010024
			R\$	33,15	Cont.sind	05010025
			R\$	1.046,58	INSS	05010026
			R\$	301,48	IRRF-PF	05010027
		05/01/2024	05010012	R\$	65.895,63	EDUC.INFAN
			R\$	177,67	SEGURO M.A	05010028
			R\$	13.123,56	CDC BB	05010029
			R\$	625,89	Cont.sind	05010030
			R\$	160,47	Cont.sind	05010031
			R\$	9.948,83	INSS	05010032
			R\$	6.339,87	IRRF-PF	05010033
01120134	09 03. 12 365 0016 2.059 3.1.90.04.00	FOPAG - FUNDEB 70% - PRE ESCOLA-T.				
		05/01/2024	05010010	R\$	53.156,13	EDUC.INFAN
			R\$	4.777,90	INSS	05010022
			R\$	437,76	IRRF-PF	05010023
01120135	09 03. 12 365 0016 2.060 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 70% - CRECHE				
		05/01/2024	05010004	R\$	5.894,57	EDUC.INFAN
			R\$	33,15	Cont.sind	05010011
			R\$	601,80	INSS	05010012
			R\$	101,32	IRRF-PF	05010013



EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
		05/01/2024	05010005	R\$ 8.891,58	EDUC.INFAN	
				R\$ 902,70	INSS	05010014
				R\$ 151,98	IRRF-PF	05010015
		05/01/2024	05010007	R\$ 94.434,54	EDUC.INFAN	
				R\$ 161,85	SEGURO M.A	05010016
				R\$ 17.203,48	CDC BB	05010017
				R\$ 686,46	Cont.sind	05010018
				R\$ 172,98	Cont.sind	05010019
				R\$ 12.806,17	INSS	05010020
				R\$ 6.358,25	IRRF-PF	05010021
01120136	09 03. 12 365 0016 2.060 3.1.90.04.00	FOPAG - FUNDEB 70% - CRECHE TEMP.				
		05/01/2024	05010001	R\$ 36.153,80	EDUC.INFAN	
				R\$ 1.895,05	CDC BB	05010008
				R\$ 31,38	Cont.sind	05010009
				R\$ 3.354,36	INSS	05010010
01120137	09 03. 12 361 0013 2.054 3.3.90.30.00	S.S. LIBERATO-ME				
		07/02/2024	07020036	R\$ 7.728,10	FUNDEB/CRE	
				R\$ 93,86	IRRF-PJ	07020006
		07/02/2024	07020037	R\$ 17.536,98	FUNDEB/CRE	
				R\$ 213,00	IRRF-PJ	07020007
		04/04/2024	04040021	R\$ 13.308,36	FUNDEB/CRE	
				R\$ 161,64	IRRF-PJ	04040003
01120179	09 03. 12 365 0016 2.057 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA				
		12/01/2024	12010028	R\$ 2.287,41	FUNDEB/CRE	
01120182	09 03. 12 361 0013 2.054 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA				
		12/01/2024	12010029	R\$ 9.137,54	FUNDEB/CRE	
01120188	09 03. 12 361 0013 2.054 3.3.90.30.00	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME				
		30/01/2024	30010010	R\$ 9.652,60	FUNDEB/CRE	
01120205	09 03. 12 361 0013 2.054 3.3.90.30.00	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME				
		30/01/2024	30010009	R\$ 19.437,39	FUNDEB/CRE	
01120224	09 03. 12 361 0013 2.056 3.3.90.39.00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS				
		19/01/2024	19010053	R\$ 39.728,20	FUNDEB/CRE	
01120227	09 03. 12 361 0013 2.055 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 70%				
		05/01/2024	05010025	R\$ 252.690,82	FUNDEB/CRE	
				R\$ 916,27	SENT.JUDIC	05010064
				R\$ 311,46	SEGURO M.A	05010065
				R\$ 50.334,77	CDC BB	05010066
				R\$ 2.206,96	Pens.alim.	05010067
				R\$ 2.451,18	Cont.sind	05010068
				R\$ 253,08	Cont.sind	05010069
				R\$ 38.807,70	INSS	05010070
				R\$ 23.499,40	IRRF-PF	05010071
02010178	09 03. 12 361 0013 2.054 3.3.90.39.00	SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL - SISAR				

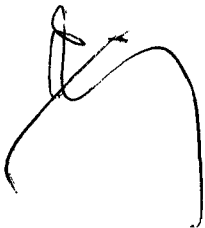


Ceará
Governo Municipal de Chaval
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

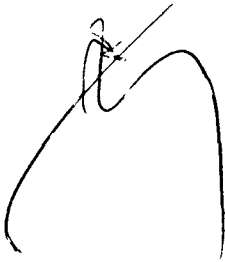
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2024 a 31/12/2024

CCNASP
Página : 0004

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
		10/01/2024	10010007 R\$	50,52	FUNDEB/CRE	
		15/01/2024	15010005 R\$	49,37	FUNDEB/CRE	
02100085	09 03. 12 365 0016 2.057 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA				
		10/01/2024	10010006 R\$	289,69	FUNDEB/CRE	
			SUBTOTAL ...R\$	1.367.430,14		
TOTAL GERAL..R\$				1.367.430,14		



EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
2019			
02090015	09 03. 12 361 0013 2.047 3.3.90.39.00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	
		30/12/2024 R\$	2.285,28
		SUBTOTALR\$	2.285,28
2022			
01120087	09 03. 12 361 0013 2.054 3.3.90.39.00	MULTITECH INFORMATICA LTDA	
		01/10/2024 R\$	500,00
		SUBTOTALR\$	500,00
TOTAL GERAL..R\$			2.785,28



FUNDEB

GESTOR

MAURÍCIO MELO MENDES

01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo VIII - Art. 6º

Relatório do Responsável pelo Setor Contábil

Município: **CHAVAL**

Mês/Ano: **01/01/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **FUNDEB**

Unidade Orçamentária: **0903**

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** dos ordenadores de despesas,
referente ao exercício de **2024**, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	☒	☐	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	☒	☐	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	☒	☐	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	☐	☐	☒
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	☐	☒	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil

Cargo

CONASP S/S LTDA

CONTADOR

Matrícula

Data

Assinatura

CRC-CE 304

31/12/2024

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

Tesoureiro

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

MAURÍCIO MELO MENDES

FUNDEB

GESTOR

MAURÍCIO MELO MENDES
01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo IX- Art. 6º

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária

Município: **CHAVAL**

Exercício: **2024**

Órgão: **FUNDEB**

Período: **01/01/2024 a 31/12/2024**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos **31** dias do mês de **DEZEMBRO** de 2024, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:

1. Em caixa.....R\$ 0,00
2. Em bancoR\$ 883.509,14
(OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
5.659-6	BB S/A - (FUNDEB - MAG/60)	5,20
5.660-X	BB S/A - (FUNDEB - ADM/40)	58,03
7.092-0	BB S/A - (FUNDEB/CREDITOS)	742.555,41
12.526-1	BB S/A - (EI – NOVAS TURM)	2.173,31
12.537-7	BB S/A - (ESCOLA TEMPO IN)	138.717,19

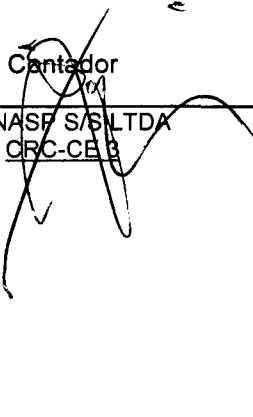
03. Total Geral (1+2) R\$ **883.509,14**, (OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
RELAÇÃO EM ANEXO					

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Ordenador de Despesa


Contador
CONASE S/S LTDA
CRC-CE 3

MAURÍCIO MELO MENDES

Município: **CHAVAL**

Exercício: **2024**

Órgão: **FUNDEB**

Período: **01/01/2024**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Ao **01** dia do mês de **Janeiro** de 2024, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:

1. Em caixa.....R\$ 0,00
2. Em bancoR\$ 1.337.613,00
(HUM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL,SEISCENTOS E TREZE REAIS), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
5.659-6	BB S/A - (FUNDEB - MAG/60)	5,20
5.660-X	BB S/A - (FUNDEB - ADM/40)	705,10
7.092-0	BB S/A - (FUNDEB/CREDITOS)	681.670,02
12.526-1	BB S/A - (EI – NOVAS TURM)	449.521,55
12.537-7	BB S/A - (ESCOLA TEMPO IN)	205.711,13

03. Total Geral (1+2) R\$ **1.337.613,00**, (HUM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
RELAÇÃO EM ANEXO					

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-0E 3

MAURÍCIO MELO MENDES

FUNDEB

GESTOR

MAURÍCIO MELO MENDES

01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo X- Art. 6º

Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G334131136052540013
13/01/2025 11:48:10

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 5656-8 PREF M CHAVAL FUNDEF 60
Período do extrato de 01 / 12 / 2024 até 31 / 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balanço	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/10/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 13/01/2025 R\$ 68,98. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335111322199650008
11/01/2025 14:17:48

Cliente

Agência 3971-3
Conta 5659-6 PREF M CHAVAL FUNDEF 80
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor (RPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	0,01			0,002566		
31/12/2024	SALDO ATUAL	0,01			0,002566		0,002566

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,01

Valor da Cota

29/11/2024	5.023686669
31/12/2024	5.062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

BB – AG. 3971 – 3 - C/C. 5.659 – 6

SALDO EXTRATO	R\$:	0,00
(+) APLICAÇÃO	R\$:	0,01
(+) TARIFA INDEVIDA	R\$:	5,19
SALDO REAL	R\$:	5,20

CHAVAL/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

MAURICIO MELO MENDES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G334131023584170006
13/01/2025 10:28:54

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 5660-X PREF M CHAVAL FUNDEF 40
Período do extrato 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2024		0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior Cobr parc ref a 10/10/2024	893.370.800.022.098	0,01 D	
02/12/2024		0000	00000	855 BB CP Automatico S P BB RF CP Automatico S.Publico	70	0,01 C	0,00 C
03/12/2024		0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior Cobr parc ref a 10/10/2024	893.380.800.026.037	0,01 D	
03/12/2024		0000	00000	855 BB CP Automatico S P BB RF CP Automatico S.Publico	70	0,01 C	0,00 C
05/12/2024		0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior Cobr parc ref a 10/10/2024	893.400.800.007.628	0,01 D	
05/12/2024		0000	00000	855 BB CP Automatico S P BB RF CP Automatico S.Publico	70	0,01 C	0,00 C
06/12/2024		0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior Cobr parc ref a 10/10/2024	893.410.800.342.402	0,01 D	
08/12/2024		0000	00000	855 BB CP Automatico S P BB RF CP Automatico S.Publico	70	0,01 C	0,00 C
10/12/2024		0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior Cobr parc ref a 10/10/2024	893.450.800.014.515	0,01 D	
10/12/2024		0000	00000	855 BB CP Automatico S P BB RF CP Automatico S.Publico	70	0,01 C	0,00 C
12/12/2024		0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior Cobr parc ref a 10/10/2024	893.470.800.022.881	0,01 D	
12/12/2024		0000	00000	855 BB CP Automatico S P BB RF CP Automatico S.Publico	70	0,01 C	0,00 C
13/12/2024		0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior Cobr parc ref a 10/10/2024	893.480.800.262.411	0,01 D	
13/12/2024		0000	00000	855 BB CP Automatico S P BB RF CP Automatico S.Publico	70	0,01 C	0,00 C
17/12/2024		0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior Cobr parc ref a 10/10/2024	893.520.800.040.789	0,01 D	
17/12/2024		0000	00000	855 BB CP Automatico S P BB RF CP Automatico S.Publico	70	0,01 C	0,00 C
18/12/2024		0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior Cobr parc ref a 10/10/2024	893.530.800.017.951	0,01 D	
18/12/2024		0000	00000	855 BB CP Automatico S P BB RF CP Automatico S.Publico	70	0,01 C	0,00 C
20/12/2024		0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior Cobr parc ref a 10/10/2024	873.550.900.045.710	0,01 D	
20/12/2024		0000	00000	855 BB CP Automatico S P BB RF CP Automatico S.Publico	70	0,01 C	0,00 C
23/12/2024		0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior Cobr parc ref a 10/10/2024	893.580.800.033.214	0,01 D	
23/12/2024		0000	00000	855 BB CP Automatico S P BB RF CP Automatico S.Publico	70	0,01 C	0,00 C
24/12/2024		0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	893.590.800.045.178	0,01 D	

Cobr parc ref a 10/10/2024						
24/12/2024	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C	0,00 C
BB RF CP Automático S. Publico						
27/12/2024	0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	893.620.800.015.831	0,01 D	
Cobr parc ref a 10/10/2024						
27/12/2024	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C	0,00 C
BB RF CP Automático S. Publico						
30/12/2024	0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	863.650.900.106.629	0,01 D	
Cobr parc ref a 10/10/2024						
30/12/2024	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C	0,00 C
BB RF CP Automático S. Publico						
31/12/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Má tarifas pendentes de cobrança. Total em 13/01/2025 R\$ 19,15. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335111322199650009
11/01/2025 14:18:55

Cliente

Agência 3971-3
Conta 5660-X PREF M CHAVAL FUNDEF 40
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR/Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	18,27			3,837496		
02/12/2024	RESGATE	0,01			0,001990	5,025421295	3,835506
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,001990		
03/12/2024	RESGATE	0,01			0,001989	5,027138396	3,833517
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,001989		
05/12/2024	RESGATE	0,01			0,001988	5,030587988	3,831529
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,001988		
06/12/2024	RESGATE	0,01			0,001987	5,032319862	3,829542
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,001987		
10/12/2024	RESGATE	0,01			0,001986	5,035788879	3,827556
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,001986		
12/12/2024	RESGATE	0,01			0,001984	5,039227117	3,825572
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,001984		
13/12/2024	RESGATE	0,01			0,001983	5,041131500	3,823589
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,001983		
17/12/2024	RESGATE	0,01			0,001982	5,044956420	3,821607
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,001982		
18/12/2024	RESGATE	0,01			0,001981	5,046889938	3,819626
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,001981		
20/12/2024	RESGATE	0,01			0,001980	5,050729486	3,817646
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,001980		
23/12/2024	RESGATE	0,01			0,001979	5,052623992	3,815667
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,001979		
24/12/2024	RESGATE	0,01			0,001977	5,054542846	3,813690
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,001977		
27/12/2024	RESGATE	0,01			0,001977	5,058264757	3,811713
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,001977		
30/12/2024	RESGATE	0,01			0,001975	5,060150121	3,809738
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,001975		
31/12/2024	SALDO ATUAL	18,27			3,809738		3,809738

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18,27
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,14
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,14
SALDO ATUAL =	18,27

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7861
Últimos 12 meses	8,7861

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

BB – C/C. 5.660 – X

SALDO EXTRATO	R\$:	0,00
(+) APLICAÇÃO	R\$:	18,27
(+) TARIFA.....	R\$:	39,76
SALDO REAL	R\$:	58,03

CHAVAL/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

MAURICIO MELO MENDES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G333111054140535029
11/01/2025 11:35:37

Cliente - Conta atual

Agência 3971.3
Conta corrente 7092.0 PM CHAVAL -FEB
Período do extrato 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2024		0000	14011	639 IPVA	350	952,15 C	
02/12/2024		3971	99015	470 Transferência enviada 02/12 11:46 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	20.000,00 D	
02/12/2024		3971	99015	470 Transferência enviada 02/12 11:35 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	328,53 D	
02/12/2024		3971	99015	470 Transferência enviada 02/12 15:45 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	22.423,40 D	
02/12/2024		3971	99015	470 Transferência enviada 02/12 15:45 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	126.555,93 D	
02/12/2024		3971	99015	470 Transferência enviada 02/12 15:45 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	276.210,28 D	
02/12/2024		3971	99015	470 Transferência enviada 02/12 15:45 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	8.908,08 D	
02/12/2024		3971	99015	470 Transferência enviada 02/12 15:45 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	96.440,51 D	
02/12/2024		3971	99015	470 Transferência enviada 02/12 15:45 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	14.572,23 D	
02/12/2024		3971	99015	470 Transferência enviada 02/12 15:45 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	107.517,87 D	
02/12/2024		3971	99015	470 Transferência enviada 02/12 15:45 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	176.729,39 D	
02/12/2024		3971	99015	470 Transferência enviada 02/12 15:45 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	63.755,18 D	
02/12/2024		3971	99015	470 Transferência enviada 02/12 15:45 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	97.514,72 D	
02/12/2024		3971	99015	470 Transferência enviada 02/12 15:45 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	242,02 D	
02/12/2024		3971	99015	470 Transferência enviada 02/12 15:45 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	1.333,78 D	
02/12/2024		3971	99015	470 Transferência enviada 02/12 15:45 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	2.362,55 D	
02/12/2024		3971	99015	470 Transferência enviada 02/12 15:45 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	87.549,83 D	
02/12/2024		3971	99015	470 Transferência enviada 02/12 15:45 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	8.231,47 D	
02/12/2024		3971	99015	470 Transferência enviada 02/12 15:45 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	556,92 D	
02/12/2024		3971	99015	470 Transferência enviada 02/12 15:45 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	64.013,85 D	
02/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automatico BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.152.352,40 C	0,00 C
03/12/2024		0000	14011	639 IPVA	350	671,66 C	
03/12/2024		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	83.493,99 C	
03/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr Disponiv 237 0715 027311958000150 EDNARDO SILVA	120.301	23.250,00 D	

03/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	60.915,85 D	0,00 C	✓
04/12/2024	0000	14011	639 IPVA	350	878,11 C		✓
04/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 04/12 16:42 FRANCISCO A P ANJOS	553.971.000.012.774	1.402,80 D		✓
04/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	724,69 C	0,00 C	✓
05/12/2024	0000	14011	639 IPVA	350	525,68 C		✓
05/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 05/12 13:04 M.P. TIMBO LTDA	552.521.000.019.309	54.091,14 D		✓
05/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 05/12 13:04 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	1.672,92 D		✓
05/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	55.238,38 C	0,00 C	✓
06/12/2024	0000	14011	639 IPVA	350	498,90 C		✓
06/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 06/12 12:41 WKL L M S P C EIRELI	553.589.000.067.134	82.873,46 D		✓
06/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 06/12 13:00 WKL L M S P C EIRELI	553.589.000.067.134	18.075,20 D		✓
06/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 06/12 17:18 ELTON FERREIRA PAULA	553.971.000.012.590	6.948,50 D		✓
06/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 06/12 14:39 EDUCART S E LTDA	554.293.000.016.263	89.538,48 D		✓
06/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2476 036301720000134 FRANCISCO DAS	120.601	1.411,20 D		✓
06/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	198.347,95 C	0,00 C	✓
09/12/2024	0000	14011	639 IPVA	350	504,68 C		✓
09/12/2024	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.717,62 C		✓
09/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 09/12 10:21 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.	553.971.000.006.032	250.000,00 D		+
09/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 09/12 11:09 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.	553.971.000.006.032	50.000,00 D		+
09/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 09/12 17:04 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.	553.971.000.006.032	50.000,00 D		-
09/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 09/12 17:04 ANTONIO 74785027368	553.971.000.011.641	1.500,00 D		✓
09/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	349.277,69 C	0,00 C	✓
10/12/2024	3971	99015	870 Transferência recebida 10/12 13:26 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.	553.971.000.006.032	50.000,00 C		X
10/12/2024	3971	99015	870 Transferência recebida 10/12 13:26 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.	553.971.000.006.032	50.000,00 C		✓
10/12/2024	3971	99015	870 Transferência recebida 10/12 13:28 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.	553.971.000.006.032	250.000,00 C		✓
10/12/2024	3971	99015	870 Transferência recebida 10/12 13:30 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	20.000,00 C		+
10/12/2024	0000	14011	683 ITR	350	28,11 C		✓
10/12/2024	0000	14011	952 IPE/FPM	350	84.017,06 C		✓
10/12/2024	0000	14011	952 IPE/FPM	350	18.566,42 C		✓
10/12/2024	0000	14011	952 IPE/FPM	350	2.904,96 C		✓
10/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	142.384,86 C		✓
10/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	148,64 C		✓
10/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	22,80 C		✓
10/12/2024	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	1.003,12 C		✓
10/12/2024	0000	14011	639 IPVA	350	490,92 C		✓
10/12/2024	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	44.869,54 C		✓

10/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ:APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	664.437,33 D	0,00 C	
11/12/2024	0000	14011	639 IPVA	350	725,01 C		
11/12/2024	0000	13105	362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	121.101	10.714,53 D		
11/12/2024	0000	13105	362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	121.102	2.940,94 D		
11/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	12.930,46 C	0,00 C	
12/12/2024	0000	14011	639 IPVA	350	576,95 C		
12/12/2024	3871	99015	470 Transferência enviada 12/12 13:26 EMPORIO DO PAPEL EIRELI	550.085.000.082.310	32.200,00 D		
12/12/2024	3871	99015	470 Transferência enviada 12/12 09:55 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	1.087,51 D		
12/12/2024	3871	99015	470 Transferência enviada 12/12 12:11 MICHELLE DE MELO SILVA	553.971.000.006.316	200,00 D		
12/12/2024	3871	99015	470 Transferência enviada 12/12 12:11 ANDREINA L C OLIVEIRA	553.971.000.008.549	160,00 D		
12/12/2024	3871	99015	470 Transferência enviada 12/12 12:11 ANA CLAUDIA TEIXEIRA SIL	553.971.000.009.996	200,00 D		
12/12/2024	3871	99015	470 Transferência enviada 12/12 12:11 EDILENE BRITO MAGALHAES	558.176.000.000.370	200,00 D		
12/12/2024	0000	00000	855 BB CP Automático S P BB RF CP Automático S Publico	70	0,01 C		
12/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	33.470,55 C	0,00 C	
13/12/2024	0000	14011	639 IPVA	350	507,70 C		
13/12/2024	3871	99015	470 Transferência enviada 13/12 12:01 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	6.565,02 D		
13/12/2024	3871	99015	470 Transferência enviada 13/12 12:01 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	5.636,96 D		
13/12/2024	3871	99015	470 Transferência enviada 13/12 12:01 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	2.381,90 D		
13/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	14.076,18 C	0,00 C	
16/12/2024	0000	14011	638 ITCMD	350	3.524,19 C		
16/12/2024	0000	14011	639 IPVA	350	432,87 C		
16/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ:APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	3.957,06 D	0,00 C	
17/12/2024	0000	14011	639 IPVA	350	433,32 C		
17/12/2024	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	165.172,97 C		
17/12/2024	3871	99015	470 Transferência enviada 17/12 16:09 CONSTRUTORA ALICERCE	550.023.000.043.743	375.215,74 D		
17/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	209.609,45 C	0,00 C	
18/12/2024	0000	14011	639 IPVA	350	755,35 C		
18/12/2024	3871	99015	470 Transferência enviada 18/12 16:44 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	4.765,15 D		
18/12/2024	3871	99015	470 Transferência enviada 18/12 16:44 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	7.941,91 D		
18/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr Disponiv 104 0745 03762814309 MARIA VITALINA DE	121.801	916,27 D		
18/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	12.867,88 C	0,00 C	
19/12/2024	0000	14011	639 IPVA	350	521,14 C		
19/12/2024	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	121.901	92.556,76 D		
19/12/2024	0000	13105	375 Impostos	121.902	18.841,05 D		

RFB-DARF CODIGO DE BARRAS						
19/12/2024	0000	13105	375 Impostos	121.903	75.258,83 D	✓
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS						
19/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	186.135,50 C	0,00 C ✓
BB RF Curto Prazo Automático						
20/12/2024	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	100.000,00 C	✓
20/12 14:11 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.						
20/12/2024	0000	14011	683 ITR	350	4,80 C	✓
20/12/2024	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	431,47 C	✓
20/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	60.607,22 C	✓
20/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	13.393,08 C	✓
20/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	2.095,52 C	✓
20/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	104.803,46 C	✓
20/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	107,22 C	✓
20/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	18,57 C	✓
20/12/2024	0000	14011	639 IPVA	350	510,98 C	✓
20/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.002.633	5.768,07 D	✓
20/12 11:44 SINDICATO APEOC						
20/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.658.565	70,80 D	✓
20/12 11:44 SINDICATO E S S N E CEAR						
20/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada	553.296.000.038.642	1.015,60 D	✓
20/12 11:44 AFFINITY A B LTDA						
20/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.488	1.050,93 D	✓
20/12 11:44 S S P MUNICIPAIS CHAVAL						
20/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.031.027.020	150.898,11 D	✓
20/12 11:44 DEP VINC OP EC EM FOLHA						
20/12/2024	0000	13105	375 Impostos	122.001	115.486,04 D	✓
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS						
20/12/2024	0000	13105	375 Impostos	122.002	143.329,79 D	✓
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS						
20/12/2024	0000	13105	375 Impostos	122.003	30.030,21 D	✓
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS						
20/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	185.877,23 C	0,00 C ✓
BB RF Curto Prazo Automático						
23/12/2024	0000	14011	639 IPVA	350	508,45 C	✓
23/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	5.175,60 D	✓
237 0715 027311958000150 EDNARDO SILVA						
23/12/2024	0000	13106	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.302	2.900,80 D	✓
033 2476 036301720000134 FRANCISCO DAS						
23/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.303	1.597,40 D	✓
033 2476 036301720000134 FRANCISCO DAS						
23/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.304	4.370,80 D	✓
033 2476 036301720000134 FRANCISCO DAS						
23/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.305	2.469,60 D	✓
033 2476 036301720000134 FRANCISCO DAS						
23/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.306	2.800,80 D	✓
033 2476 036301720000134 FRANCISCO DAS						
23/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	18.506,55 C	0,00 C ✓
BB RF Curto Prazo Automático						
24/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.401	2.126,60 D	✓
24/12 11:52 CHAGUINHA PRODUCOES						
24/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.402	2.126,60 D	✓
24/12 12:01 FRANCISCO DAS CHAGAS GONCA						
24/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.253,20 C	0,00 C ✓
BB RF Curto Prazo Automático						
26/12/2024	0000	14011	639 IPVA	350	1.416,18 C	✓
26/12/2024	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	266.844,47 C	✓

28/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 12:57 PREFEITURA M CHAVAL'DIVE	553.971.000.006.033	69.000,00 D	
28/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0715 035031855000164 C R DAMASCENO	122.601	4.641,50 D	
28/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 040451949000122 CLEMMER SOUSA	122.602	12.362,70 D	
28/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	182.258,45 D	0,00 C
27/12/2024	3971	99015	870 Transferência recebida 27/12 12:05 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.	553.971.000.006.032	70.000,00 C	
27/12/2024	0000	14011	850 VAAF Complemento FUNDEB	350	505.601,44 C	
27/12/2024	0000	14011	850 VAAT Complemento FUNDEB	350	893.878,43 C	
27/12/2024	0000	14011	850 VAAR Complemento FUNDEB	350	19.089,41 C	
27/12/2024	0000	14011	639 IPVA	350	274,12 C	
27/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 13:01 SINDICATO APOEC	551.369.000.002.633	5.740,78 D	
27/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 13:01 SINDICATO E S S N E CEAR	552.937.000.858.585	70,60 D	
27/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 13:01 AFFINITY A B LTDA	553.296.000.039.642	1.015,80 D	
27/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 13:01 PREFEITURA M CHAVAL'DIVE	553.971.000.006.033	69.280,04 D	
27/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 13:01 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	14.658,10 D	
27/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 13:01 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	1.333,78 D	
27/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 13:01 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	8.968,08 D	
27/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 13:01 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	107.142,18 D	
27/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 13:01 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	242,02 D	Revisão Fun. Fi
27/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 13:01 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	82.670,79 D	
27/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 13:01 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	177.777,02 D	
27/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 13:01 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	124.548,96 D	
27/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 13:01 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	22.423,40 D	
27/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 13:01 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	558,92 D	Revisão E 84
27/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 13:01 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	272.584,70 D	
27/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 13:01 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	2.362,55 D	Revisão 70
27/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 13:01 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	96.412,58 D	
27/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 13:01 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	92.649,76 D	
27/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 13:01 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	65.725,35 D	
27/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 13:01 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	6.231,47 D	
27/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 13:01 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	66.395,56 D	
27/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 13:01 S S P MUNICIPAIS CHAVAL	553.971.000.007.488	1.050,93 D	

3161,34

27/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 13:01 DEP VINC OP EC EM FOLHA	553.971.031.027.020	152.061,17 D	
27/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0745 03762814309 MARIA VITALINA DE	122.701	916,27 D	
27/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	63.953,17 C	0,00 C
30/12/2024	0000	14011	683 ITR	350	8,44 C	
30/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	82.677,48 C	
30/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	18.270,20 C	
30/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	2.858,81 C	
30/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	139.487,31 C	
30/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	146,27 C	
30/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	25,33 C	
30/12/2024	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	358,99 C	
30/12/2024	0000	14011	639 IPVA	350	614,41 C	
30/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 30/12 12:54 CONSTRUTORA ALICERCE	550.023.000.043.743	116.052,72 D	
30/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 30/12 12:54 ADAUTO G MOTTA E CIA LTD	550.039.000.031.568	34.788,12 D	
30/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 30/12 14:02 OSWALDELIO C FONTENELE	558.176.000.000.241	2.283,93 D	
30/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 30/12 14:02 OSWALDELIO C FONTENELE	558.176.000.000.241	4.279,01 D	
30/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 30/12 14:02 OSWALDELIO C FONTENELE	558.176.000.000.241	6.581,66 D	
30/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 30/12 14:02 OSWALDELIO C FONTENELE	558.176.000.000.241	4.262,20 D	
30/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 30/12 14:02 OSWALDELIO C FONTENELE	558.176.000.000.241	3.152,95 D	
30/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 30/12 14:02 OSWALDELIO C FONTENELE	558.176.000.000.241	1.859,11 D	
30/12/2024	0000	13105	375 Impostos RFB DARF CODIGO DE BARRAS	123.001	142.579,00 D	
30/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	71.413,66 C	0,00 C
31/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 31/12 11:58 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	2.456,40 D	
31/12/2024	3971	99015	470 Transferência enviada 31/12 11:58 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	1.473,84 D	
31/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	3.930,24 C	
31/12/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335111322199650040
11/01/2025 14:40:58

Cliente

Agência 3971-3
Conta 7092-0 PM CHAVAL - FEB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	0,40			0,080387		
12/12/2024	RESGATE	0,01			0,001982	5,039227117	0,078425
	Aplicação 04/02/2022	0,01			0,001982		
31/12/2024	SALDO ATUAL	0,40			0,078425		0,078425

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,40
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,01
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,40

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	2.378.814,25			1.811.856,247264		
02/12/2024	RESGATE	1.152.352,40			878.165,742519	1,312226547	933.690,504745
	Aplicação 31/10/2024	824.591,36			704.597,359223		
	Aplicação 05/11/2024	64.031,04			41.175,083485		
	Aplicação 08/11/2024	173.730,00			132.393,299811		
03/12/2024	APLICAÇÃO	60.915,85			46.409,716313	1,312586739	980.100,221058
04/12/2024	RESGATE	724,89			551.911353	1,313055070	979.548,309705
	Aplicação 08/11/2024	724,89			551,911353		
05/12/2024	RESGATE	55.238,38			42.055,354767	1,313468411	937.492,954938
	Aplicação 08/11/2024	12.300,95			9.365,244724		
	Aplicação 13/11/2024	28.800,69			21.927,201469		
	Aplicação 14/11/2024	1.265,78			963,691120		
	Aplicação 18/11/2024	1.072,59			816,612637		
	Aplicação 26/11/2024	11.798,37			8.982,604797		
06/12/2024	RESGATE	186.347,95			150.963,283684	1,313882059	786.529,671254
	Aplicação 26/11/2024	196.347,95			150.963,283684		
09/12/2024	RESGATE	349.277,69			265.752,715062	1,314295848	520.776,956192
	Aplicação 26/11/2024	1.277,77			972,208522		
	Aplicação 27/11/2024	623,37			474,299873		
	Aplicação 29/11/2024	347.378,55			264.306,206867		
10/12/2024	APLICAÇÃO	664.437,33			505.385,494553	1,314713891	1.028.182,450745
11/12/2024	RESGATE	12.930,46			9.832,078529	1,315129864	1.016.330,372216
	Aplicação 29/11/2024	12.930,46			9.832,078529		
12/12/2024	RESGATE	33.470,55			25.443,718386	1,315474000	990.886,653830
	Aplicação 29/11/2024	33.470,55			25.443,718386		
13/12/2024	RESGATE	14.076,18			10.696,338849	1,315981122	980.190,314981
	Aplicação 29/11/2024	14.076,18			10.696,338849		
16/12/2024	APLICAÇÃO	3.957,06			3.005,921878	1,318421525	983.196,236659
17/12/2024	RESGATE	209.809,45			159.173,949174	1,316857759	824.022,287485
	Aplicação 29/11/2024	209.809,45			159.173,949174		

18/12/2024	RESGATE	12.867,98	9.768,473733	1,317296883	814.253,813752
	Aplicação 29/11/2024	12.867,98	9.768,473733		
19/12/2024	RESGATE	186.135,50	141.254,291131	1,317733419	672.999,522621
	Aplicação 29/11/2024	186.135,50	141.254,291131		
20/12/2024	RESGATE	185.877,23	125.839,008909	1,318169245	547.160,423712
	Aplicação 29/11/2024	155.805,48	118.198,390077		
	Aplicação 03/12/2024	10.071,75	7.640,708832		
23/12/2024	RESGATE	18.905,55	14.338,346301	1,318600458	532.822,077411
	Aplicação 03/12/2024	18.905,55	14.338,346301		
24/12/2024	RESGATE	4.253,20	3.224,466430	1,319039938	529.597,610981
	Aplicação 03/12/2024	4.253,20	3.224,466430		
26/12/2024	APLICAÇÃO	182.256,45	138.127,805091	1,319476914	667.725,418072
27/12/2024	RESGATE	63.953,17	48.452,798898	1,319906674	619.272,619174
	Aplicação 03/12/2024	27.990,20	21.206,194750		
	Aplicação 10/12/2024	35.962,97	27.246,602148		
30/12/2024	RESGATE	71.413,66	54.087,291704	1,320340837	565.185,327470
	Aplicação 10/12/2024	71.413,66	54.087,291704		
31/12/2024	RESGATE	3.930,24	2.975,697072	1,320779604	562.209,630398
	Aplicação 10/12/2024	3.930,24	2.975,697072		
31/12/2024	SALDO ATUAL	742.555,01	562.209,630398		562.209,630398

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.376.814,25
APLICAÇÕES (+)	911.588,89
RESGATES (-)	2.553.365,28
RENDIMENTO BRUTO (+)	7.539,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7.539,35
SALDO ATUAL =	742.555,01

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,8836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 6678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G336111205174546038
11/01/2025 12:40:09

Cliente - Conta atual

Agência 3871-3
Conta corrente 12526-1 PM CHAVAL-EDUCA
Período do extrato 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balance	DL movimento	Ag origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2024		3871	99015	470 Transferência enviada 06/12 13:17 EDUCART S E LTDA	554.293.000.016.263	333.182,65 D	
06/12/2024		3871	99015	470 Transferência enviada 06/12 13:17 EDUCART S E LTDA	554.293.000.016.263	92.845,11 D	
06/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	426.027,76 C	0,00 C
12/12/2024		3871	99015	470 Transferência enviada 12/12 09:58 PREFEITURA M CHAVAL'DIVE	553.971.000.006.033	1.127,67 D	
12/12/2024		3871	99015	470 Transferência enviada 12/12 09:58 PREFEITURA M CHAVAL'DIVE	553.971.000.006.033	4.046,75 D	
12/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	5.174,42 C	0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335111322199650091
11/01/2025 15:06:46

Cliente	
Agência	3971-3
Conta	12526-1 PM CHAVAL-EDUCA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	432.675,02			329.830,124244		
06/12/2024	RESGATE	426.027,76			324.251,143458	1,313882059	5.576,980786
	Aplicação 16/10/2024	426.027,76			324.251,143458		
12/12/2024	RESGATE	5.174,42			3.933,502297	1,315474000	1.645,478489
	Aplicação 16/10/2024	5.174,42			3.933,502297		
31/12/2024	SALDO ATUAL	2.173,31			1.645,478489		1.645,478489

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	432.675,02
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	431.202,18
RENDIMENTO BRUTO (+)	700,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	700,47
SALDO ATUAL =	2.173,31

Valor da Cota	
29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade	
No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G336111205174548041
11/01/2025 12:40:43

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 12537-7 PM CHAVAL-ESCOL
Período do extrato 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0745 032536145000108 JOAO MIGUEL A	120.401	3.500,00 D	
04/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	3.500,00 C	0,00 C
17/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2476 036301720000134 FRANCISCO DAS	121.701	3.077,20 D	
17/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	3.077,20 C	0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335111322199650093
11/01/2025 15:07 15

Cliente

Agência 3971-3
Conta 12537-7 PM CHAVAL-ESCOL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	144.337,41			110.029,083889		
04/12/2024	RESGATE	3.500,00			2.685,539382	1,313065070	107.363,524507
	Aplicação 31/05/2024	3.500,00			2.685,539382		
17/12/2024	RESGATE	3.077,20			2.336,774780	1,316857759	105.026,749727
	Aplicação 31/05/2024	3.077,20			2.336,774780		
31/12/2024	SALDO ATUAL	138.717,19			105.026,749727		105.026,749727

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	144.337,41
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	8.577,20
RENDIMENTO BRUTO (+)	956,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	956,98
SALDO ATUAL =	138.717,19

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JF053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G338031526758546097
03/01/2024 16:33:05

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 5659-6 PREF M CHAVAL FUNDEF 60
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/07/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 03/01/2024 R\$ 81,93. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338031526758546012
03/01/2024 15:36:12

Ciente

Agência 3971-3
Conta 5659-6 PREF M CHAVAL FUNDEF 60
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,01			0,002566		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,01			0,002566		0,002566

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,01

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**

BB – AG. 3971 – 3 - C/C. 5659 – 6

SALDO EXTRATO	R\$:	0,00
(+)APLICAÇÃO	R\$:	0,01
(+)TARIFA INDEVIDA	R\$:	5,19
SALDO REAL	R\$:	5,20 /

CHAVAL/CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.


**MAURICIO MELO MENDES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G338031526758546098
03/01/2024 16:33:23

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 5660-X PREF M CHAVAL FUNDEF 40
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Di. balancete	Di. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
26/12/2023		0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	893.800.800.122.225	6,50 D	
				Cobrança referente 11/12/2023			
26/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,13 C	
26/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6,37 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

627,10

7,50

634,60



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338031526758546013
03/01/2024 15:36:59

Cliente

Agência 3971-3
Conta 5660-X PREF M CHAVAL FUNDEF 40
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	18,29			3,958786		
26/12/2023	RESGATE	0,13			0,027963	4,649056190	3,930823
	Aplicação 16/03/2022	0,13			0,027963		
29/12/2023	SALDO ATUAL	18,29			3,930823		3,930823

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18,29
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,13
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,13
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,13
SALDO ATUAL =	18,29

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	611,00			503,077887		
26/12/2023	RESGATE	6,37			5,214326	1,221634448	497,863561
	Aplicação 14/09/2022	6,37			5,214326		
29/12/2023	SALDO ATUAL	608,81			497,863561		497,863561

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	611,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	6,37
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,18
SALDO ATUAL =	608,81

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

BB – C/C. 5.660 – X

SALDO EXTRATO	R\$:	0,00
(+) APLICAÇÃO	R\$:	627,10
(+) TARIFA.....	R\$:	78,00
SALDO REAL	R\$:	705,10

CHAVAL/CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.


MAURICIO MELO MENDES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



Extrato conta corrente

G338031526758546124
03/01/2024 16:46:18

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 7092-0 PM CHAVAL -FEB
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14011	639 IPVA	350	426,47 C	
01/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	4.989,60 D	
				237 0715 017795916000188 VALDIR FERNAN			
01/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.102	1.680,00 D	
				260 0001 024045263000185 24.045.263 FR			
01/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.223,13 C	0,00 C
04/12/2023		0000	14011	639 IPVA	350	981,68 C	
04/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	981,68 D	0,00 C
05/12/2023		0000	14011	639 IPVA	350	441,85 C	
05/12/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	68.063,05 C	
05/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	3.712,50 D	
				364 0001 020893831000147 UNIAO ESTUDAN			
05/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.502	3.300,00 D	
				364 0001 020893831000147 UNIAO ESTUDAN			
05/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.503	8.250,00 D	
				364 0001 020893831000147 UNIAO ESTUDAN			
05/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	53.242,20 D	0,00 C
06/12/2023		0000	14011	639 IPVA	350	468,08 C	
06/12/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	42.840,17 C	
06/12/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	11.961,49 C	
06/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	4.147,40 D	
				237 0715 017795916000188 VALDIR FERNAN			
06/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	51.122,34 D	0,00 C
07/12/2023		0000	14011	639 IPVA	350	460,93 C	
07/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.488	960,39 D	
				07/12 11:05 S S P MUNICIPAIS CHAVAL			
07/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	499,46 C	0,00 C
08/12/2023		0000	14011	683 ITR	350	34,01 C	
08/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	89.015,24 C	
08/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	15.290,99 C	
08/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	2.445,90 C	
08/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	115.460,20 C	
08/12/2023		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	733,90 C	
08/12/2023		0000	14011	639 IPVA	350	489,18 C	
08/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	18.483,88 D	
				08/12 09:45 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
08/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	3.821,85 D	

			08/12 09:45 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	34.690,20 D	
			08/12 09:45 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	8.821,85 D	
			08/12 09:45 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	307.963,37 D	
			08/12 09:45 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	107.487,86 D	
			08/12 09:45 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	1.604,66 D	
			08/12 09:45 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	82.689,22 D	
			08/12 09:45 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	3.589,73 D	
			08/12 09:45 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	81.643,41 D	
			08/12 09:45 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
08/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	120.801	47,45 D	
			SISAR			
08/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.802	7.600,65 D	
			237 0715 027311958000150 EDNARDO SILVA			
08/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.803	3.509,00 D	
			260 0001 040451949000122 CLEMMER SOUSA			
08/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	553.483,71 C	0,00 C
11/12/2023	0000	14011	639 IPVA	350	615,58 C	
11/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	615,58 D	0,00 C
12/12/2023	0000	14011	638 ITCMD	350	0,14 C	
12/12/2023	0000	14011	639 IPVA	350	472,48 C	
12/12/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	72.626,55 C	
12/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	3.500,00 D	
			033 2476 036301720000134 FRANCISCO DAS			
12/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	69.599,17 D	0,00 C
13/12/2023	0000	14011	639 IPVA	350	368,78 C	
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	119.900,00 D	
			13/12 13:42 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
13/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	119.531,22 C	0,00 C
14/12/2023	0000	14011	639 IPVA	350	873,39 C	
14/12/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	2.055,67 C	
14/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	305,25 D	
			14/12 15:20 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
14/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.623,81 D	0,00 C
15/12/2023	0000	14011	639 IPVA	350	503,39 C	
15/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	916,27 D	
			104 0745 03762814309 MARIA VITALINA DE			
15/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	412,88 C	0,00 C
18/12/2023	0000	14011	639 IPVA	350	476,55 C	
18/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	476,55 D	0,00 C
19/12/2023	0000	14011	639 IPVA	350	531,30 C	
19/12/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	80.517,45 C	
19/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	81.048,75 D	0,00 C

20/12/2023	0000	14011	683 ITR	350	4,70 C	
20/12/2023	0000	14011	850 VAAF Complemento FUNDEB	350	323.084,02 C	
20/12/2023	0000	14011	850 VAAT Complemento FUNDEB	350	306.387,72 C	
20/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	47.506,12 C	
20/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	10.525,44 C	
20/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.683,62 C	
20/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	81.695,37 C	
20/12/2023	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	347,39 C	
20/12/2023	0000	14011	639 IPVA	350	718,91 C	
20/12/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	42.840,17 C	
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:18 MPR CONSTRUTORA EIRELI	551.218.000.068.966	87.898,96 D	
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:18 MPR CONSTRUTORA EIRELI	551.218.000.068.966	21.741,39 D	
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:18 OSWALDELIO C FONTENELE	558.176.000.000.241	7.954,93 D	
20/12/2023	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.001	93.339,62 D	
20/12/2023	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.002	9.333,96 D	
20/12/2023	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.003	46.763,15 D	
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 027311958000150 EDNARDO SILVA	122.004	1.880,00 D	
20/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	545.891,45 D	0,00 C
21/12/2023	0000	14011	638 ITCMD	350	2.443,84 C	
21/12/2023	0000	14011	639 IPVA	350	392,22 C	
21/12/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.248,01 C	
21/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 21/12 13:21 EMPORIO DO PAPEL EIRELI	550.085.000.082.310	4.000,00 D	
21/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 21/12 13:21 FRANCISCO L OLIVEIRA FH	553.971.000.010.917	2.520,00 D	
21/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2476 036301720000134 FRANCISCO DAS	122.101	3.840,00 D	
21/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2476 036301720000134 FRANCISCO DAS	122.102	720,00 D	
21/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 04283027340 JONATAS MELO MEND	122.103	2.016,00 D	
21/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	9.011,93 C	0,00 C
22/12/2023	0000	14011	639 IPVA	350	707,95 C	
22/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 22/12 11:04 SINDICATO APEOC	551.369.000.002.633	4.916,30 D	
22/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 22/12 11:04 SINDICATO E S N E CEAR	552.937.000.656.565	66,00 D	
22/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 22/12 11:04 AFFINITY A B LTDA	553.296.000.039.642	1.059,10 D	
22/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 22/12 11:04 S S P MUNICIPAIS CHAVAL	553.971.000.007.488	969,67 D	
22/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.303,12 C	0,00 C
26/12/2023	0000	14011	639 IPVA	350	583,19 C	

26/12/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	31.164,19 C	
26/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	8.250,00 D	
			364 0001 020893831000147 UNIAO ESTUDAN			
26/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.602	3.300,00 D	
			364 0001 020893831000147 UNIAO ESTUDAN			
26/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.603	3.712,50 D	
			364 0001 020893831000147 UNIAO ESTUDAN			
26/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	16.484,88 D	-0,00 C
27/12/2023	0000	14011	639 IPVA	350	586,41 C	
27/12/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	185.604,52 C	
27/12/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.703,16 C	
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	550.039.000.031.568	39.662,76 D	
			27/12 16:45 ADAUTO G MOTTA E CIA LTD			
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.434.000.007.413	3.190,00 D	
			27/12 17:47 CLAUDINO SA LOJ DEP			
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.033	60.000,00 D	
			27/12 12:36 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.031.027.020	133.010,60 D	
			27/12 16:45 DEP VINC OP EC EM FOLHA			
27/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	7.350,00 D	
			033 2476 036301720000134 FRANCISCO DAS			
27/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	55.319,27 C	0,00 C
28/12/2023	0000	14011	683 ITR	350	10,18 C	
28/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	60.052,19 C	
28/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	13.305,14 C	
28/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	2.128,25 C	
28/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	100.902,78 C	
28/12/2023	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	303,22 C	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	552.521.000.019.309	38.894,28 D	
			28/12 12:07 M.P. TIMBO LTDA			
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.033	26.517,76 D	
			28/12 12:55 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	558.176.000.000.241	3.113,87 D	
			28/12 16:59 OSWALDELIO C FONTENELE			
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	558.176.000.000.241	1.080,00 D	
			28/12 16:59 OSWALDELIO C FONTENELE			
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	558.176.000.000.241	2.590,43 D	
			28/12 16:59 OSWALDELIO C FONTENELE			
28/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	104.505,42 D	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338031528758546040
03/01/2024 15:51:45

Ciente

Agência 3971-3
Conta 7092-0 PM CHAVAL -FEB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,40			0,086569		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,40			0,086569		0,086569

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,40
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,40

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	503.379,35			414.467,693730		
01/12/2023	RESGATE	6.223,13			5.122,179858	1,214937814	409.345,513872
	Aplicação 21/11/2023	6.223,13			5.122,179858		
04/12/2023	APLICAÇÃO	961,88			791,263778	1,215372201	410.136,777650
05/12/2023	APLICAÇÃO	53.242,20			43.792,065516	1,215795587	453.928,843166
06/12/2023	APLICAÇÃO	51.122,34			42.033,686918	1,216223076	495.962,530084
07/12/2023	RESGATE	499,46			410,520196	1,216651469	495.552,009888
	Aplicação 21/11/2023	499,46			410,520196		
08/12/2023	RESGATE	553.483,71			454.763,889558	1,217079286	40.788,120330
	Aplicação 21/11/2023	21.049,00			17.294,685302		
	Aplicação 27/11/2023	515,64			423,669746		
	Aplicação 28/11/2023	53.902,54			44.288,440890		
	Aplicação 30/11/2023	422.239,13			346.928,197938		
	Aplicação 04/12/2023	963,03			791,263778		
	Aplicação 05/12/2023	53.298,42			43.792,065516		
	Aplicação 06/12/2023	1.515,95			1.245,566588		
11/12/2023	APLICAÇÃO	615,58			505,613757	1,217480606	41.293,734087
12/12/2023	APLICAÇÃO	69.599,17			57.145,891400	1,217920804	98.439,625487
13/12/2023	RESGATE	119.531,22			98.109,259504	1,218347999	330,365983
	Aplicação 06/12/2023	49.694,12			40.788,120330		
	Aplicação 11/12/2023	616,01			505,613757		
	Aplicação 12/12/2023	69.221,09			56.815,525417		
14/12/2023	APLICAÇÃO	2.623,81			2.152,817879	1,218779361	2.483,183862
15/12/2023	RESGATE	412,88			338,651145	1,219189734	2.144,532717
	Aplicação 12/12/2023	402,78			330,365983		
	Aplicação 14/12/2023	10,10			8,285162		

18/12/2023	APLICAÇÃO	476,55	390,744933	1,219593549	2.535,277650
19/12/2023	APLICAÇÃO	81.048,75	66.433,345769	1,220001028	68.968,623419
20/12/2023	APLICAÇÃO	545.891,45	447.302,095632	1,220408881	516.270,719051
21/12/2023	RESGATE	9.011,93	7.381,882473	1,220817323	508.888,836578
	Aplicação 14/12/2023	2.618,08	2.144,532717		
	Aplicação 18/12/2023	477,03	390,744933		
	Aplicação 19/12/2023	5.916,82	4.846,604823		
22/12/2023	RESGATE	6.303,12	5.161,298788	1,221227497	503.727,537790
	Aplicação 19/12/2023	6.303,12	5.161,298788		
26/12/2023	APLICAÇÃO	16.484,88	13.494,118495	1,221634448	517.221,656285
27/12/2023	RESGATE	55.319,27	45.267,977360	1,222039800	471.953,678925
	Aplicação 19/12/2023	55.319,27	45.267,977360		
28/12/2023	APLICAÇÃO	104.505,42	85.488,868203	1,222444772	557.442,547128
29/12/2023	SALDO ATUAL	681.669,62 ✓	557.442,547128		557.442,547128

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	503.379,35
APLICAÇÕES (+)	926.571,83
RESGATES (-)	750.784,72
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.503,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.503,16
SALDO ATUAL =	681.669,62

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Por Agrupamentos

Extrato conta corrente

G335110903302736014
11/01/2024 09:09:06

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 12526-1 PM CHAVAL-EDUCA
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt balancete	Dt movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0 00 C
13/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.895.116.000.003	726 262,37 D	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
13/12/2023		0000	00000	271 RB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	726 262,37 D	0 00 C
14/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	5.894,57 D	
				14/12 09:40 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
14/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	48.911,14 D	
				14/12 09:59 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
14/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	67 629,69 D	
				14/12 09:59 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
14/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	44.984,32 D	
				14/12 09:59 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
14/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	92.025,59 D	
				14/12 09:59 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
14/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	5 927,72 D	
				14/12 09:59 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
14/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	265 272,83 C	0 00 C
19/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.033	13.235,31 D	
				19/12 15:55 PREFEITURA M CHAVAL-DIVE			
19/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13.235,31 C	0 00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0 00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335110803302736017
11/01/2024 09:11:04

Cliete
Agência 3871-3
Conta 12526-1 PM CHAVAL-EDUCA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,00					
13/12/2023	APLICAÇÃO	726.262,37			596.104,208810	1,218347999	596.104,208810
14/12/2023	RESGATE	265.272,93			217.854,598486	1,218779361	378.449,612344
	Aplicação 13/12/2023	265.272,93			217.854,598486		
19/12/2023	RESGATE	13.235,31			10.848,605631	1,220001026	367.601,006713
	Aplicação 13/12/2023	13.235,31			10.848,605631		
29/12/2023	SALDO ATUAL	449.521,55			367.601,006713		367.601,006713

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	726.262,37
RESGATES (-)	278.508,24
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.767,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.767,42
SALDO ATUAL =	449.521,55

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

 Visualizar Extrato pedido

Extrato conta corrente

G335110903302738016
11/01/2024 09:09:32

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 12537-7 PM CHAVAL-ESCOL
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

DI. balancete	DI. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0.00 C
20/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 20/12 09:02 EMPORIO DO PAPEL EIRELI	550.085.000.082.310	24.219,43 D	
20/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	24.219,43 C	0.00 C
29/12/2023		0000	13105	250 TID Transf. Inter. Dispositivos 237 0715 017795916000188 VALDIR FERNAN	122.901	49.812,50 D	
29/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	49.812,50 C	0.00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0.00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335110903302736018
11/01/2024 09:11:28

Cliente

Agência 3971-3
Conta 12537-7 PM CHAVAL-ESCOL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	277.885,23			228.802,492295		
20/12/2023	RESGATE	24.219,43			19.845,340670	1,220408881	208.957,151825
	Aplicação 28/11/2023	24.219,43			19.845,340670		
29/12/2023	RESGATE	49.812,50			40.734,899371	1,222851789	168.222,452254
	Aplicação 28/11/2023	49.812,50			40.734,899371		
29/12/2023	SALDO ATUAL	205.711,13			168.222,452254		168.222,452254

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	277.885,23
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	74.031,93
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.857,83
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.857,83
SALDO ATUAL =	205.711,13

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6880
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5878
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

FUNDEB

GESTOR

MAURÍCIO MELO MENDES

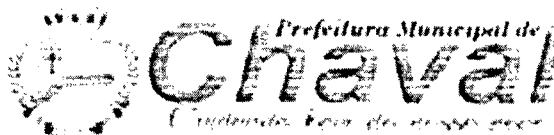
01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo XI - Art. 6º

Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

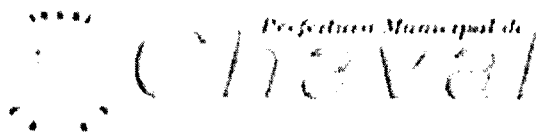
Art. 1º - Nomear para o cargo de Agente de Contratação do Pregão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. **ANDRÉ GOMES DE ARAÚJO**, CPF Nº 044.331.003-31, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 03 de Abril de 2023.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 034/GAB/2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro da Equipe de Apoio do Pregão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. FRANCISCO ERISTON DOS SANTOS, CPF nº029.415.133-88, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 01 de Março de 2024.


SEBASTIÃO SÓTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 133/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro da Equipe de Apoio do Pregão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, a Sra. **REBECA LIRA ARAÚJO**, CPF Nº 087.315.443-63, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 03 de Abril de 2023.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

FUNDEB

GESTOR

MAURÍCIO MELO MENDES

01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo XII- Art. 6º

Relação das Entidades beneficiadas por Convênio

I.N. 03/13

MODELO-11

Município: **CHAVAL**

Exercício: **2024**

Período: **01/01/2024 a 31/12/2024**

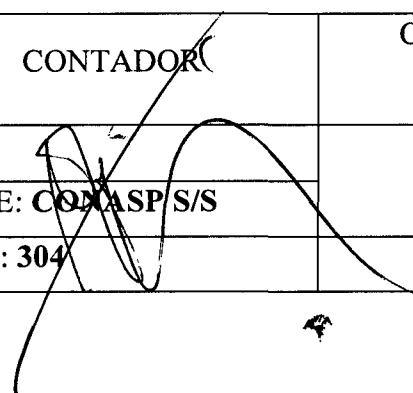
Órgão: **F U N D E B**

Unidade Orçamentária: **0903**

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM LANÇAMENTOS		

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS.:		ASS.: 	
NOME:		NOME: COMASP S/S	
C.R.C.:		C.R.C: 304	VISTO:

FUNDEB

GESTOR:

MAURÍCIO MELO MENDES

01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O. E de 23 de dezembro de 2013

Anexo II - Art. 9º

Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício

DECLARAÇÃO

MAURÍCIO MELO MENDES, na qualidade de gestor do **FUNDEB**, VEM, através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito, que não ocorreu alteração nas normas que regulam o referido Fundo, no Período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

CHAVAL (CE), 31 de dezembro de 2024

MAURÍCIO MELO MENDES
SECRETÁRIO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
CNPJ: 07.148.301/0001-77



LEI MUNICIPAL Nº 171/2007, DE 22 DE MAIO DE 2007.

***DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL PARA
GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E
DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, SR. JOÉRCIO DE ALMEIDA ÂNGELO, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões contidas na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, A **CÂMARA** Municipal de Chaval **APROVOU**, e eu **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Administração Municipal de CHAVAL/CE o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de natureza contábil.

Art. 2º - O Fundo destina-se à gestão da movimentação dos recursos do FUNDEB, objetivando manutenção e o desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação visando garantir a remuneração condigna dos trabalhadores da educação, observado o disposto nesta Lei.

Art. 3º - O Ordenador da Despesa do Fundo é o Secretário Municipal de Educação, vedada a nomeação de qualquer um outro.

**CAPÍTULO II
DAS FONTES DE RECEITA DOS FUNDOS**

Art. 4º - O Fundo será constituído das fontes de receitas especificadas no art. 60, incisos II e VII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

**CAPÍTULO III
DA TRANSFERÊNCIA E DA GESTÃO DOS RECURSOS**

Rua Coronel José Porfírio, 506 – CEP. 62.420-000 -Bairro Centro – Telefone: (88) 3625-1354 - Chaval – CE

Joécio



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
CNPJ: 07.146.301/0001-77



Art. 5º - Os recursos Municipais do Fundo Estadual de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB serão repassados automaticamente para a conta única e específica deste Fundo, de onde poderão ser distribuídos em outras contas a critério do Órgão Municipal de Gestão Financeira.

§ 1º - As transferências deverão ser empenhadas pelo Poder Executivo Municipal na Modalidade 90 – Aplicações Diretas.

§ 2º - As receitas serão classificadas pelo Fundo a partir dos códigos: 1000.00.00 Receitas Correntes e 2000.00.00 – Receitas de Capital.

Art. 6º - Os recursos disponibilizados ao Fundo deverão ser registrados de forma detalhada a fim de evidenciar as respectivas transferências.

Art. 7º - Os eventuais saldos de recursos financeiros disponíveis nas contas específicas do Fundo, cuja perspectiva de utilização seja superior a quinze dias, deverão ser aplicados em operações financeiras de curto prazo ou de mercado aberto, lastreadas em títulos da dívida pública, junto à instituição financeira responsável pela movimentação dos recursos, de modo a preservar seu poder de compra.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os ganhos financeiros auferidos em decorrência das aplicações previstas no caput deverão ser utilizados na mesma finalidade, e de acordo com os mesmos critérios e condições estabelecidas para utilização do valor principal do Fundo.

CAPÍTULO IV
DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 8º - Os recursos do Fundo serão utilizados, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento da educação básica, observado o disposto no Art. 70 da Lei nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º - Os recursos poderão ser aplicados indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica.

Rua Coronel José Porfírio, 506 – CEP. 62.420-000 -Bairro Centro – Telefone: (88) 3625-1554 - Chaval – CE

to ginto



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
CNPJ: 07.148.301/0001-77



§ 2º - Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta do Fundo, poderão ser utilizados no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Art. 9º - Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundo serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para os fins do disposto no caput, considera-se:

I - remuneração: o total de pagamentos devidos aos profissionais do magistério da educação, em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município, inclusive os encargos sociais incidentes;

II - profissionais do magistério da educação: docentes, profissionais que oferecem suporte - pedagógico direto ao exercício da docência, incluindo-se direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica; e

III - efetivo exercício: atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério previstas no inciso II, associada à sua regular vinculação contratual, temporária ou estatutária, com o Município, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em lei, com ônus para o Município, que não impliquem rompimento da relação jurídica existente.

Art. 10 - É vedada a utilização dos recursos do Fundo:

I - no financiamento das despesas não consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o Art. 71 da Lei no 9.394/96; e

II - como garantia ou contrapartida de operações de crédito, internas ou externas, contraídas pelo Município, que não se destinem ao financiamento de projetos, ações ou programas considerados como ação de manutenção e desenvolvimento do ensino infantil e fundamental.

CAPÍTULO V **DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO** **E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS**

Art. 11 - O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo serão exercidos, por Conselho constituído de nove membros, sendo:

I - um representante da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal;

Rua Coronel José Porfírio, 506 - CEP: 62.420-000 - Bairro Centro - Telefone: (88) 3625-1554 - Chaval - CE

hógeno



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
CNPJ: 07.146.301/0001-77



- II - um representante dos professores das escolas públicas municipais;
- III - um representante dos diretores das escolas públicas municipais;
- IV - um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
- V - dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;
- VI - dois representantes dos estudantes da educação básica pública;
- VII - um representante do Conselho Municipal de Educação (se houver); e
- VIII - um representante do Conselho Tutelar.

§ 1º - Os membros do Conselho previstos no caput serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores:

- I - pelo Prefeito Municipal, o representante da Secretaria Municipal de Educação; e
- II - nos casos dos representantes dos professores, diretores, servidores, pais de alunos, estudantes e do Conselho Municipal de Educação em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares do Conselho previstos no § 1º, incisos II, III, VI, V e VI.

§ 2º - São impedidos de integrar os Conselhos a que se refere o caput:

- I - o Secretário Municipal de Educação;
- II - cônjuge e parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Vereadores e dos Secretários Municipais;
- III - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestam serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
- III - estudantes que não sejam emancipados; e
- IV - pais de alunos que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo; ou

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 3º - O presidente do Conselho previsto no caput será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do Poder Executivo Municipal.

Rua Coronel José Porfírio, 506 - CEP. 62.420-000 -Bairro Centro - Telefone: (88) 3625-1554 - Chaval - CE

Indício



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
CNPJ: 07.146.301/0001-77



§ 4º - O Conselho do Fundo atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional aos Poderes Executivo e Legislativo e serão renovados periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§ 5º - A atuação dos membros do Conselho do Fundo:

I - não será remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e

IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do Conselho;

c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

§ 6º - Ao Conselho incumbe, ainda, supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo.

§ 7º - O Conselho do Fundo não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Poder Executivo garantir infra-estrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e composição do respectivo Conselho.

Art. 12 - Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos à conta do Fundo, ficarão permanentemente à disposição do Conselho, bem como dos órgãos fiscalizadores competentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Conselho do Fundo poderá, sempre que julgar conveniente:

I - apresentar, ao Poder Legislativo e ao órgão de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo; e

Rua Coronel José Porfírio, 506 - CEP. 62.420-000 -Bairro Centro - Telefone: (88) 3625-1554 - Chaval - CE

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
CNPJ: 07.148.301/0001-77



II — por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.

Art. 13 - A prestação de contas dos recursos do Fundo será realizada conforme as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

PARÁGRAFO ÚNICO - As prestações de contas serão instruídas com parecer do Conselho responsável, que deverão ser apresentadas ao Poder Executivo em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas prevista no caput.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Seção I
Das disposições transitórias

Art. 14 - O Conselho do Fundo será instituído no prazo de 30 (trinta) dias contados da vigência da desta Lei Municipal.

Seção II
Das disposições finais

Art. 15 - A instituição do Fundo Municipal previsto nesta Lei Municipal e a aplicação dos recursos a ele destinados não isentam o Poder Executivo da obrigatoriedade de aplicar na manutenção e desenvolvimento do ensino os recursos mínimos previstos no artigo 212 da Constituição Federal.

Art. 16 - Fica integrado o Conselho do Fundo ao Conselho Municipal de Educação, para o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos.

Art. 17 - Após a aprovação do Piso Salarial Nacional dos Profissionais da Educação Básica, o Poder Executivo deverá em até 180 (cento e oitenta) dias encaminhar ao Poder Legislativo a proposta do

706/20



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
CNPJ: 07.148.301/0001-77



Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, de modo a assegurar:

- I – a remuneração condigna dos profissionais em efetivo exercício na educação básica da rede pública;
- II – o estímulo ao trabalho; e
- III – a melhoria da qualidade do ensino.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica deverá contemplar capacitação profissional especialmente voltada à formação continuada.

Art. 18 - Fica o Poder Executivo autorizado no exercício financeiro de 2007, a abrir crédito suplementar especial, até o limite dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação mais a complementação da União para este fundo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Convalida-se de já, no exercício financeiro de 2007, a execução orçamentária do Fundo criado nesta Lei Municipal, na forma da sua realização.

Art. 19 - Fica extinto a partir de 1º de janeiro de 2007, o FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF.

§ 1º - Os saldos de recursos do exercício de 2006 existentes do Fundo extinto no caput deste artigo deverão ser aplicados exclusivamente no ensino fundamental.

§ 2º - Os recursos do Fundo extinto no caput deste artigo repassados até a data da publicação da presente Lei Municipal, serão incorporados e registrados no Fundo ora criado.

Art. 20 - Este Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

Art. 21 - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data da sua publicação e seus efeitos financeiros retroagidos a 1º de janeiro de 2007.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL – Estado do Ceará, aos 22 dias de maio de 2007.


JOÉCIO DE ALMEIDA ANGELO
Prefeito Municipal

Rua Coronel José Porfírio, 506 – CEP. 62.420-000 - Bairro Centro – Telefone: (88) 3625-1554 - Chaval – CE

FUNDEB

GESTOR:

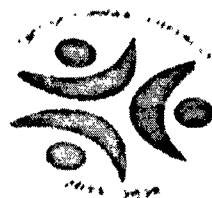
MAURÍCIO MELO MENDES
01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O. E de 23 de dezembro de 2013

Anexo III - Art. 9º

Relatório do Conselho do Fundo Especial



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
Uma Unidade da Administração Municipal

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES CACS-FUNDEB 2024

I – Introdução O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), instituído pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020, é a principal fonte de financiamento da educação básica do país e atua como um mecanismo de distribuição de recursos. Esses recursos são provenientes de impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, destinados ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, ou seja, para o pagamento de despesas com:

- Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
- Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- Uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
- Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando, principalmente, ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
- Realização de atividades necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
- Concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;
- Aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB), instituído pelos artigos 33 e 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020, é um colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo. O Conselho não é uma unidade administrativa do governo. Assim, sua ação deve ser independente e, ao mesmo tempo, harmônica com os órgãos da administração pública local.

São atribuições do CACS-FUNDEB:



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
E-mail: fundebchavaz@gmail.com

- Acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB;
- Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;
- Supervisionar a realização do Censo Escolar anual;
- Instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas;
- Acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e todos os recursos transferidos ao Município através de convênios e repasses automáticos que exigirem tal controle.

Outras legislações acrescentaram atribuições ao CACS-FUNDEB, como a Lei nº 12.487, de 15/09/2011, que trata da transferência e aplicação dos recursos repassados à conta do plano especial de recuperação da rede física escolar pública; a Lei nº 12.499, de 29/09/2011, sobre o acompanhamento da transferência de recursos repassados pela União para manutenção de novos estabelecimentos públicos de educação infantil; a Lei nº 12.695, de 25/07/2012, que dispõe sobre transferência e aplicação dos recursos repassados para a execução das ações do Plano de Ações Articuladas (PAR), acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE.

II – Calendário e pauta das reuniões ordinárias

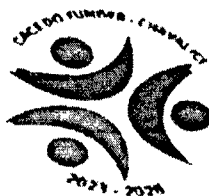
O Calendário das sessões ordinárias do CACS-FUNDEB de 2024 foi divulgado no grupo de WhatsApp do conselho e citado na ata da reunião do dia 19 de abril de 2024.



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Email-fundebchavalete@gmail.com

MÊS	PAUTA
ABR	• 1ª Reunião ordinária • Participação do Fórum Nacional dos Presidentes dos Conselhos Municipais da Educação em Camocim-Ceará, ofertada pelo Ministério Público; • Divulgação do calendário anual de reunião ordinária no grupo de WhatsApp. • Aprovação do relatório do 1º período (sem análise) do SIOPE.
JUN	• Participação na capacitação de presidentes e secretários de conselhos do FUNDEB em Camocim-Ceará, ofertada pela APEOC. • 2ª Reunião ordinária.
JUL	• Validação do 2º relatório do SIOPE. (documentação pendente)
AGO	• 3ª Reunião ordinária; • Organização de documentos emitidos e recebidos. • Validação do 3º relatório do SIOPE. (com ressalvas)
SET	• Reunião com o promotor de justiça, secretário de educação e APEOC para responder sobre o conselho.
OUT	• 4ª Reunião ordinária; • Eleição dos cargos em vacância no conselho. • Nomeação da primeira secretária do conselho do CACS. • Validação do SIOPE 4º relatório. (com ressalvas)
NOV	• 1ª Reunião extraordinária para apresentação dos novos conselheiros; • Análise da folha de pagamento e lotação de servidores; • Atualização do REGIMENTO INTERNO. • Validação do 5º relatório • Visita às escolas.
DEZ	• 5ª Reunião ordinária.



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
E-mail: fundebchaval@gmail.com

	• Acesso ao SIGECON – validação de informações • Aprovação com ressalvas do 5º relatório do SIOPE. • Confraternização do CACS FUNDEB • 2ª Reunião extraordinária. (assinatura de documentos)
--	--

III – Considerações Finais

Revela-se, no presente relatório, que o CACS-FUNDEB de Chaval está ativo, embora necessite de mais atuação para manter em dia com as análises dos documentos necessários para prestação de contas. Dentre as ações realizadas pelo Colegiado no ano de 2024, estão: a) Reuniões com caráter formativo para atualização constante dos Conselheiros; b) Acompanhamento bimestral das prestações de contas da Secretaria Municipal de Educação (SME) junto ao SIOPE/MAVS; c) Mobilização dos Conselheiros para atuarem junto aos Grupos de Trabalho. d) Início das visitas/vistoria das escolas, a fim de mobilizar as escolas quanto ao financiamento da Educação. e) Criação do Facebook e Instagram do conselho.

Chaval, 22/1/2025.

Maria do Socorro L. S. Oliveira
Maria do Socorro Lira Silva Oliveira
Presidente do CACS-FUNDEB-Chaval-CE
Portaria nº021/2023/GAB/2023

Patrícia Alves Rosa
Patrícia Alves Rosa
Secretária do CACS-FUNDEB-Chaval-CE
Portaria nº021/2023/GAB/2023

Antônio Jesus Lira da Silva
Antônio Jesus Francisco Aragão
Profissionais locais de Chaval
Luane Rocha de Oliveira
Adna Alves de Carvalho
Gleyciellen A. de Carvalho
Rita de Cassia M. B. Souza
Juarez Lino de Oliveira
Marcia de Jesus Andrade
Marcos Gleyci Souza Sousa



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
Email fundebchaval@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO SOCIAL
DO FUNDEB DE CHAVAL-CE
Email: fundebchaval@gmail.com

**ATA DA (2ª) SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB
DE CHAVAL-CEARÁ DO ANO DE 2024**

Aos 31 de dezembro de dois mil e vinte e quatro, conforme agendado com o secretário de educação iria realizar-se a 2ª reunião extraordinária do CACS do FUNDEB de Chaval, para tratarmos da prestação de contas do FUNDEB 2024, porém minutos antes da reunião o secretário de educação o senhor Maurício Melo Mendes, justificou sua ausência, pois o mesmo por motivo de força maior não pôde participar. Nem todos os conselheiros visualizaram a mensagem onde o mesmo informa sua situação e sugere que a reunião seja remarcada, de forma que aproveitou-se o momento e encontro desses conselheiros para a assinatura de documentos, dialogar sobre possíveis adequações para o ano de 2025. Sem mais nada a tratar no momento. Agradeceu-se a presença de todos e assim encerrou a presente ata. Eu, Maria do Socorro Lira Silva Oliveira, presidente do conselho do FUNDEB de Chaval Ceará. Chaval, 31 de dezembro de 2024.

Maria do Socorro Lira Silva Oliveira

Franciele de Oliveira Giel Souza

Antônio Maria Silva de Almeida

Rita de Cássia de Q. Souza

Frederico Junior da Silva

Silvane Santos Silva

Patrícia Alves Rosa

André Luiz Costa de Oliveira

Maria de Jesus Andrade

Adriana Alves de Carvalho



CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO SOCIAL
DO FUNDEB DE CHAVAL-CE
Email: fundebchaval@gmail.com

**ATA DA (1ª) PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB
DE CHAVAL-CEARÁ DO ANO DE 2024.**

No dia 1 de novembro de dois mil e vinte e quatro, com início às quatorze horas, realizou-se a primeira reunião extraordinária do CACS do FUNDEB de Chaval-CE, sob a coordenação da presidente Conselheira Maria do Socorro Lira Silva Oliveira, que abriu a sessão agradecendo a presença de todos e na sequência leu a ata da reunião anterior. Em seguida foi apresentada a pauta do dia. I- Informes gerais: 1) A validação da prestação de contas do 4º Bimestre no módulo MAVS-SIOPE, que deve ser concluída a análise da folha de pagamento e solicitar as documentações necessárias para concluir e dar o parecer, que ao que indica será com ressalvas, pois foram observadas lotações desatualizadas; servidor com carga horário e remuneração não condizentes; servidor na folha de pagamento, mas não é reconhecido como servidor no município. 2) Visitas às escolas, inclusive às que estão passando por reformas, bastando o encaminhamento ao secretário de educação o Sr. Mauricio Melo Mendes, as sugestões de datas para realização das visitas. 3) Atualização e nova funcionalidade no sisCACS - atos do conselho, que deve ser alimentada pelo presidente e vice-presidente do conselho. II- Apresentação do Regimento Interno com as alterações para que os conselheiros aprovelem os textos e leiam detalhadamente as modificações. III- Eleição da primeira secretária do CACS do FUNDEB de Chaval, que teve como candidata única a conselheira representante Técnica administrativa a senhora Patrícia Alves Rosa. Aclamada por unanimidade pelos presentes nesta reunião. Em seguida a palavra foi facultada aos membros presentes. A conselheira Andreína Linhares, sugeriu que as reuniões ocorram de forma alternada entre presencial e on-line, como forma de dinamizar o tempo e o próprio formato, atualmente tão utilizado. Todos acataram a ideia. A conselheira Francila de Oliveira, sugeriu que fosse acrescentado no Regimento Interno um artigo no qual houvesse a alternância da participação dos membros titulares e dos suplentes nas sessões. A proposta foi compreendida, porém entendeu-se que o regimento não deve vetar a participação de seus membros, sendo assim, decidiu-se que a cada convocação os pares conversem e que na impossibilidade dos dois participarem, combinem entre si, quem participará. O conselheiro James falou que a presença de todos é necessária e importantes nas reuniões. Na sequência, a presidente falou que em conversa informal com o secretário Maurício Melo, ele falou que estar providenciando uma sala no prédio da secretaria de educação para guarda de materiais dos conselhos, na qual este conselho terá um armário/arquivo, bem como um local para organização de reuniões e quaisquer ações dos conselhos. Foram anotados os encaminhamentos de ofícios para o secretário de educação, dentre



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍCIA E ACOMPANHAMENTO SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Poder Executivo e Opopal

elias a solicitação da contação de orações para os conselheiros. Solicitação da atualização da página do conselho e que seja encaminhada uma cópia para cada pessoa. Solicitação da divulgação do Regulamento Interno no site/portal de transparência. A presidente agradece a presença de todos e diz que se anima com esse momento de debate e participação do CMAS. Nada mais havendo a tratar, eu Patricia Alves Rosa, levo essa ata que foi lida e aprovada por todos na reunião extraordinária do dia primeiro de novembro. Chaval, 1 de novembro de 2024.

Patricia Alves Rosa

Assessoria Social - Maria Selma Oliveira

Assessoria Social - Maria Selma Oliveira

Assessoria Social - Maria Selma Oliveira

Assessoria Social - Maria Selma Oliveira

Assessoria Social - Maria Selma Oliveira

Assessoria Social - Maria Selma Oliveira

Assessoria Social - Maria Selma Oliveira

Assessoria Social - Maria Selma Oliveira

Assessoria Social - Maria Selma Oliveira

Assessoria Social - Maria Selma Oliveira



CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO SOCIAL
DO FUNDEB DE CHAVAL-CE
Email-fundebchaval@gmail.com

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB DE CHAVAL-CEARÁ.

No dia 1 de novembro de dois mil e vinte e quatro, com início às quatorze horas, realizou-se a primeira reunião extraordinária do CACS do FUNDEB de Chaval-CE, sob a coordenação da presidente Conselheira Maria do Socorro Lira Silva Oliveira, que abriu a sessão agradecendo a presença de todos e na sequência leu a ata da reunião anterior. Em seguida foi apresentada a pauta do dia. I- Informes gerais: 1) A validação da prestação de contas do 4º Bimestre no módulo MAVS-SIOPE, que deve ser concluída a análise da folha de pagamento e solicitar as documentações necessárias para concluir e dar o parecer, que ao que indica será com ressalvas, pois foram observadas lotações desatualizadas; servidor com carga horário e remuneração não condizentes; servidor na folha de pagamento, mas não é reconhecido como servidor no município. 2) Visitas às escolas, inclusive às que estão passando por reformas, bastando o encaminhamento ao secretário de educação o Sr. Mauricio Melo Mendes, as sugestões de datas para realização das visitas. 3) Atualização e nova funcionalidade no sisCACS - atos do conselho, que deve ser alimentada pelo presidente e vice-presidente do conselho. II- Apresentação do Regimento Interno com as alterações para que os conselheiros aprovelem os textos e leiam detalhadamente as modificações. III- Eleição da primeira secretária do CACS do FUNDEB de Chaval, que teve como candidata única a conselheira representante Técnica administrativa a senhora Patrícia Alves Rosa. Aclamada por unanimidade pelos presentes nesta reunião. Em seguida a palavra foi facultada aos membros presentes. A conselheira Andreína Linhares, sugeriu que as reuniões ocorram de forma alternada entre presencial e on-line, como forma de dinamizar o tempo e o próprio formato, atualmente tão utilizado. Todos acataram a ideia. A conselheira Francila de Oliveira, sugeriu que fosse acrescentado no Regimento Interno um artigo no qual houvesse a alternância da participação dos membros titulares e dos suplentes nas sessões. A proposta foi compreendida, porém entendeu-se que o regimento não deve vetar a participação de seus membros, sendo assim, decidiu-se que a cada convocação os pares conversem e que na impossibilidade dos dois participarem, combinem entre si, quem participará. O conselheiro James falou que a presença de todos é necessária e importantes nas reuniões. Na sequência, a presidente falou que em conversa informal com o secretário Maurício Melo, ele falou que estar providenciando uma sala no prédio da secretaria de educação para guarda de materiais dos conselhos, na qual este conselho terá um armário/arquivo, bem como um local para organização de reuniões e quaisquer ações dos conselhos. Foram anotados os encaminhamentos de ofícios para o secretário de educação, dentre eles a solicitação da confecção de crachás para os conselheiros; Solicitação da atualização da portaria do conselho e que seja encaminhada uma cópia para cada escola; Solicitação da divulgação do Regimento Interno no site/portal da transparência. A presidente agradece a presença de todos e diz que se anima com esse momento de debate e colaboração do CACS. Nada mais havendo a tratar, eu Patrícia Alves Rosa, lavrei essa ata que foi lida e aprovada por todos na reunião extraordinária do dia primeiro de novembro. Chaval, 1 de novembro de 2024.

Patrícia Alves Rosa

Silvino Santos Silva

Antônia Maria Lira de Silva

Rita de Cássia de C. Souza

Antônio Maria Silva de Abreu

Francila de Oliveira Fiel Souza

~~Helisio José Franco Acuña~~
~~Antonio Alves Costa de Oliveira~~
~~João Rocha de Oliveira~~
~~Adna Alves de Carvalho~~
~~Tezquezel Lichens de Oliveira~~

Gleyciellen Araújo de Carvalho
Rita de Cassia de Q. Souza
Magary Cleus Janya Vieira



CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO SOCIAL
DO FUNDEB DE CHAVAL - CE
E-mail: cmcas@chaval.ce.gov.br

**ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO FUNDEB DE CHAVAL - CEARÁ DO
ANO DE 2024**

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas e trinta minutos, reuniu-se na secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Monsenhor José Carneiro, os membros representantes do CACS-FUNDEB do mandato 2023 - 2026 e também participou da reunião o Sr. Magnos Gleicio Souza Viana, presidente do Conselho da APEOC - Chaval. A sra. Maria do Socorro Lira Silva Oliveira iniciou agradecendo a presença de todos e explanando sobre a importância do Conselho, justificou a falta dos conselhos que apresentaram motivo para ausência e falou da participação dos membros nas reuniões. Fez um breve comentário sobre as capacitações que alguns conselheiros participaram com foco na melhoria da educação do município de Chaval, no qual citou a capacitação oferecida pelo Ministério público, que aconteceu na cidade de Camocim. Comentou também sobre o desempenho do CACS do FUNDEB no ano de 2023, citando os ofícios encaminhados, os que tiveram respostas e principalmente destacou os que não tiveram respostas, atrapalhando desta certa forma, o cumprimento do calendário de reuniões. Destacou ainda, que ver-se indicio da repetição das ações negativas do ano anterior, pois dos mais de dez ofícios já encaminhados ao secretário de educação este ano, todos ainda estão por ser respondidos. Abriu-se espaço para análise da proposta de calendário de reuniões ordinária para o ano em curso, o qual ficou assim estabelecido: reuniões bimestrais com início nesta data mês de abril e seguindo a cada dois meses, sendo: junho, agosto, outubro e dezembro, os meses base. Após a organização do calendário o mesmo será afixado na descrição do grupo de whatsapp deste conselho. Em seguida, informou sobre algumas denúncias com relação a funcionário em desvio de função; a demora do resultado do processo seletivo e a dificuldade em realizar a análise das pastas pertencentes ao CACS do FUNDEB no ano de 2023. Ficando afirmado o encaminhamento de ofícios ao secretário de educação dos assuntos citados, solicitando esclarecimento. A Sra. Maria do Socorro Lira, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezesseis horas e quinze minutos. Eu Patrícia Alves Rosa, lavrei a presente ata que será datada e assinada por todos.

Chaval, 19 de abril de 2024.

Maria do Socorro Lira Silva Oliveira

Patrícia Alves Rosa

Francisca Lira de Silva

Patrícia Alves Rosa

Maria Silva de Brito Rocha

Francisca Benício Brito

Francisca Silva Almeida



CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO SOCIAL
DO FUNDEB DE CHAVAL-CE
Email-fundebchaval@gmail.com

**ATA 2ª(SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE CHAVAL-
CEARÁ DO ANO DE 2024.**

Às dia 12 de junho de 2024 às 8 horas da manhã reuniu-se na Secretaria de Educação Municipal de Chaval-CE a reunião do CACS FUNDEB com os presentes dos seguimentos de Professor: Maria do Socorro da Silva Oliveira e Thais Teles do Nascimento, pelo segmento de pais estava presente Francinária Lima da Silva pela Secretaria de educação estava presente Adna Alves de Carvalho representando o segmento de diretor estava Maria Silva Brito Rocha no segmento de Técnica administrativo estava presente Patrícia Alves rosa. Na representatividade pela pelos alunos não compareceram ninguém e também ausência dos conselheiros tutelares sobre justificativa Francisco Pereira Fontenele e Kleber Teles Damasceno justificaram suas ausências por motivo de força maior. A reunião deu-se pelo início da fala da presidente Maria do Socorro Lira da Silva Oliveira onde em sua fala agradeceu aos presentes e justificou a falta dos ausentes que assim a fizeram em seguida foram lidos os ofícios encaminhados por este conselho bem como as respostas que foram obtidas em seguida, falou-se sobre a análise das pastas a presidente deixou claro que o conselho precisa fazer análise das pastas, no entanto, na última vez que este realizou a análise este sentiu-se constrangido pela presença de muitas pessoas que não faziam parte do conselho que ficaram em sala e dificultando o trabalho do conselho. Segundo ponto foram sobre a destinação dos valores referente aos leilões dos transportes da educação que foi realizada pela prefeitura municipal de Chaval. Foi tratado sobre a análise das pastas para o segundo semestre, haja vista, pouco tempo hábil ainda para o final do semestre corrente, falou-se ainda sobre a questão do tempo hábil para a validação dos relatórios bimestral no sistema, relatou se sobre a envio para ofício para essa Secretaria de educação solicitando data para análise das pastas, bem como para a substituição dos conselheiros que nunca participaram das reuniões e ainda sobre indicação de conselho para os alunos também visto que os alunos porque pertenciam a este conselho não fazem mais parte do quadro de discente ainda precisa se nomear é novos pais haja vista que alguns não se encontram mais é na cidade de Chaval bem como a substituição do segmento de gestor pela conselheira Maria Silva Brito rocha e também do professor Kléber haja vista que ele assumiu o concurso em outro município e que não deverá fazer mais parte dos gestores do município de Chaval após a fala da presidente foi cedido espaço para o secretário de educação Maurício Melo Mendes que falou sobre o aumento dos valores do FUNDEB para ano 2024 ressaltando as seguintes ações o programa esporte na escola que aumentou o mate bem como o ensino integral e que foi feito no momento estação de contas sobre a manutenção e pagamento do transporte terceirizado, sendo que a manutenção para a frota própria investimento em água



CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO SOCIAL
DO FUNDEB DE CHAVAL-CE

Email: fundebchaval@gmail.com

adicionada de sais para os alunos é o gasto com combustível e ações de complementação de formação no sentido de qualificação para gestores a abertura de nova turma de educação especial a nível de pós-graduação para professores falou-se ainda sobre melhoria nas escolas como climatização nas escolas Francisco de Assis Pereira Fontenelle e creche Karolayne bem como a conclusão do forro nas escolas e Eptácio Brito, Francisco Pereira Filho e Santo Antônio estabeleceu ainda que fará compra de novo mobiliário para o fundamental 2 e a complementação do que ainda resta a ser adequado pelo PCCR aprovado no final de 2023 após essa prestação de contas a reunião Deu-se por encerrada e eu Thais Teles do Nascimento encerro a presente ata.

Chaval-CE, 12 de junho de 2024.

Patricia Alves Rosa

Glória do Socorro Brito Silva Oliveira

Adm Alves de Carvalho

Francinara Lima da Silva

Maria Silva de Brito Rocha

Yanara Melo Mendes



CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO SOCIAL
DO FUNDEB DE CHAVAL-CE
Email: fundebchaval@gmail.com

**ATA DAS 3ª(TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIO DO CONSELHO DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO FUNDEB DE CHAVAL- CEARÁ DO
ANO DE 2024.**

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se na secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Monsenhor José Carneiro, os membros representantes do CACS-FUNDEB do mandato 2023 – 2026 e também participou da reunião o Sr. Magnos Gleício Souza Viana, presidente do Conselho da APEOC – Chaval. A sra. Maria do Socorro Lira Silva Oliveira iniciou agradecendo a presença dos segmentos ali representados e lamentou sobre a lacuna na estrutura do conselho, designou a vice-Presidente Thais Teles do Nascimento para secretariar a reunião. Comentou sobre a necessidade de organização dos documentos, destacando que esse assunto e ação de organizar ofícios recebido, ofícios emitidos e o livro de ata sejam os momentos mais relevantes do encontro. Relatou sobre sua preocupação com o foco que o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da educação, tem dispensado nesses últimos dias aos CACS do FUNDEB em todo o Brasil, das quais a nova funcionalidade no sisCACS – Atos do conselho. Seguiu sua fala quando percebeu que estava sendo filmada pela técnica da SME, a professora Luziane da Silva Oliveira, a qual quando indagada pela presidente, o motivo pelo qual estava enviando vídeos da reunião via WhatsApp para o secretário de educação o senhor Maurício Melo Mendes, negou sua ação. Porém a presidente viu e conseguiu identificar o ato citado e insistiu que sim, Luziane da Silva Oliveira, estava repassando a reunião pelo App citado. A servidora falou que estava representando o secretário na reunião, sendo que a presença do mesmo não tinha sido solicitada. Alterada, retirou-se da sala de reunião. A reunião seguiu ainda com a fala da presidente que informou aos presentes que tinha agendado um momento com o promotor no prédio do ministério público e que mesmo sabendo que não é um local de consultoria, tentou buscar ajuda para melhor desenvolver a trabalho e função que ocupa no município. Na sequência foi apresentada aos conselheiros as pastas de Ofícios emitidos e ofícios recebido ainda se expõe os ofícios com respostas e os que não foram respondidos, enfatizando que a não resposta de alguns atrapalha o andamento dos trabalhos deste conselho, citando por exemplo a folha de lotação dos funcionários, já foram expedidos mais de seis ofícios só esse ano de solicitação.

A conselheira Patrícia Alves Rosa, organizou toda esses documentos, separando-os por mês de emissão. Foram listados os atos:

- Enviar ofício ao secretário de educação solicitando com urgência a renovação da portaria do CACS do FUNDEB;
- Enviar ofício ao secretário de educação informando/orientando sobre a participação no evento "FUNDE Dialoga".

Posteriormente foram renovados os votos de compromisso e colaboração, feitos os agradecimentos e sem mais nada a tratar foi concluída a reunião e lavrada a presente ata e assinada por mim, Thais Teles do Nascimento e por todos que dela participaram.

Chaval-Ceará, 16 de agosto de 2024.

Adna Alves de Carvalho



CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO SOCIAL
DO FUNDEB DE CHAVAL-CE
Email: fundebchaval@gmail.com

**ATA DAS 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIO DO CONSELHO DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO FUNDEB DE CHAVAL- CEARÁ DO
ANO DE 2024.**

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se na secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Monsenhor José Carneiro, os membros representantes do CACS-FUNDEB do mandato 2023 – 2026 e também participou da reunião o Sr. Magnos Gleicio Souza Viana, presidente do Conselho da APEOC – Chaval. A sra. Maria do Socorro Lira Silva Oliveira iniciou agradecendo a presença dos segmentos ali representados e lamentou sobre a lacuna na estrutura do conselho, designou a vice-Presidente Thais Teles do Nascimento para secretariar a reunião. Comentou sobre a necessidade de organização dos documentos, destacando que esse assunto e ação de organizar ofícios recebido, ofícios emitidos e o livro de ata seriam os momentos mais relevantes do encontro. Relatou sobre sua preocupação com o foco que o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da educação, tem dispensado nesses últimos dias aos CACS do FUNDEB em todo o Brasil, das quais a nova funcionalidade no sisCACS – Atos do conselho. Seguiu sua fala quando percebeu que estava sendo filmada pela técnica da SME, a professora Luziane da Silva Oliveira, a qual quando indagada pela presidente, o motivo pelo qual estava enviando vídeos da reunião via WhatsApp para o secretário de educação o senhor Maurício Melo Mendes, negou sua ação. Porém a presidente viu e conseguiu identificar o ato citado e insistiu que sim, Luziane da Silva Oliveira, estava repassando a reunião pelo App citado. A servidora falou que estava representando o secretário na reunião, sendo que a presença do secretário não tinha sido solicitada. Alterada, retirou-se da sala de reunião. A presidente seguiu ainda com a fala da presidente que informou aos presentes que estava passando um momento com o promotor no prédio do ministério público e mesmo sabendo que não é um local de consultoria, tentou buscar ajuda para melhor desenvolver a trabalho e função que ocupa no município. Na sequência foi apresentada aos conselheiros as pastas de Ofícios emitidos e ofícios recebido ainda se expõe os ofícios com respostas e os que não foram respondidos, enfatizando que a não resposta de alguns atrapalha o andamento dos trabalhos deste conselho, citando por exemplo a folha de lotação dos funcionários, já foram expedidos mais de seis ofícios só esse ano de solicitação.

A conselheira Patrícia Alves Rosa, organizou toda esses documentos, separando-os por mês de emissão. Foram listados os atos:

- Enviar ofício ao secretário de educação solicitando com urgência a renovação da portaria do CACS do FUNDEB;
- Enviar ofício ao secretário de educação informando/orientando sobre a participação no evento "FUNDE Dialoga".

Posteriormente foram renovados os votos de compromisso e colaboração, feitos os agradecimentos e sem mais nada a tratar foi concluída a reunião e lavrada a presente ata e assinada por mim, Thais Teles do Nascimento e por todos que dela participaram.

Chaval-Ceará, 16 de agosto de 2024.

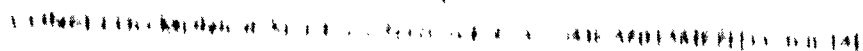
Thais Teles do Nascimento
Patrícia Alves de Carvalho

10
e nota
de 0,00
Mare Silva
10/05/2010



CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO SOCIAL
DO FUNDEB DE CHAVAL-CE
Email: fundebchaval@gmail.com

Myriam Gláucia Sousa Vianna
Patrícia Alves Rosa
Francisca de O. Abel Souza
Mauri do Socorro Lara Silveira Oliveira
FRANCISCO PEREIRA FORTENDE.

[illegible]

.....

Para o acompanhamento das ações de educação que são de sua competência, a
 Secretaria de Educação tem sido de muito auxílio, tanto para a elaboração dos projetos de
 trabalho, quanto para a execução. É importante que se mantenha o contato entre a
 Secretaria de Acompanhamento e o Conselho Nacional de FUNDIB. É para a realização
 destas reuniões que se apresenta a proposta. A reunião tem por objetivo a troca de
 experiências, para a melhoria da qualidade da educação. A reunião tem por objetivo a
 troca de experiências, para a melhoria da qualidade da educação. A reunião tem por
 objetivo a troca de experiências, para a melhoria da qualidade da educação. A reunião
 tem por objetivo a troca de experiências, para a melhoria da qualidade da educação. A
 reunião tem por objetivo a troca de experiências, para a melhoria da qualidade da
 educação. A reunião tem por objetivo a troca de experiências, para a melhoria da
 qualidade da educação. A reunião tem por objetivo a troca de experiências, para a
 melhoria da qualidade da educação. A reunião tem por objetivo a troca de experiências,
 para a melhoria da qualidade da educação. A reunião tem por objetivo a troca de
 experiências, para a melhoria da qualidade da educação. A reunião tem por objetivo a
 troca de experiências, para a melhoria da qualidade da educação. A reunião tem por
 objetivo a troca de experiências, para a melhoria da qualidade da educação. A reunião
 tem por objetivo a troca de experiências, para a melhoria da qualidade da educação.



CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO SOCIAL
DO FUNDO DE CHAVALLICE

E-mail: fundechavali@ig.com

todos e deu-se por encerrada a reunião. Eu Patricia Alves Rosa, lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes. Chaval, 17 de outubro de 2024

Patricia Alves Rosa

~~Antonio Carlos da Silva~~

~~João da Silva~~

~~João Carlos da Silva~~

~~João Carlos da Silva~~

~~João Carlos da Silva~~

~~João Carlos da Silva~~

~~João Carlos da Silva~~

~~João Carlos da Silva~~

~~João Carlos da Silva~~

~~João Carlos da Silva~~



CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO SOCIAL
DO FUNDEB DE CHAVAL-CE

Email-fundebchaval@gmail.com

**ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB
DE CHAVAL-CEARÁ.**

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala da educação infantil na secretaria municipal de educação no município de Chaval – CE, reuniram-se os membros do CACS – FUNDEB Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para deliberarem sobre os temas aqui apresentados. A reunião iniciou com a fala da presidente do conselho professora Maria do Socorro Lira Silva Oliveira, que trouxe a seguinte mensagem: "Encare a sua participação neste conselho, como a sua chance de fazer algo pelo o seu município, de contribuir com a melhoria da educação. Dê o seu melhor!". Propôs o desenvolvimento da dinâmica "Painel do afeto", o momento foi muito importante para promover a integração e interação dos membros presentes na reunião. Em seguida foi colocado como proposta de ações futuras a serem implementadas pelo conselho as visitas às unidades escolares, e um estudo para reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Chaval. Em tempo foi apresentado pela senhora presidente os novos membros do conselho escolhidos por seus segmentos para compor as vacâncias presentes no conselho com o auxílio do secretário municipal de educação Maurício Melo Mendes foram apresentados os membros titulares e suplentes. Foi colocado pela presidente o pedido de desligamento do conselho realizado pela suplente de representante de professores e vice presidente sra. Thais Teles do Nascimento e aberta a escolha para quem iria ocupar o cargo em vacância, onde como única candidata apresentou-se a senhora professora Antônia Maria Alves da Silva, onde por unanimidade foi escolhida para o cargo de vice presidente do conselho do FUNDEB. Em seu discurso falou do seu comprometimento e dedicação a missão que a ela estava sendo atribuída. A presidente relatou sobre as mudanças que vêm acontecendo com relação ao acompanhamento das ações dos conselhos municipais por parte do governo federal, citando os eventos **FNDE DIALOGA e CAPACITAÇÕES TCE-CE**. Foi ressaltada a importância da realização de alterações no Regimento Interno com urgência, assim como a eleição do cargo de **secretário/a do CACS do FUNDEB**, o qual deve constar no Regimento Interno a partir desde mandato. A palavra foi facultada aos presentes. O presidente da APEOC de Chaval, o professor Magno Gleício Souza Viana, falou sobre a importância de um conselho atuantes para o acompanhamento e desenvolvimentos das ações voltadas à educação do nosso município e parabenizou o conselho por sua composição. Reafirmou a parceria e consideração ao trabalho dom CACS-FUNDEB. Sem mais nada a discutir, a presidente agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a reunião. Eu Patrícia Alves Rosa, lavrei a presente



CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO SOCIAL
DO FUNDEC DE CHAVAL-CE

Email-fundebchaval@gmail.com

ata que será assinada por mim e por todos os presentes. Chaval, 17 de outubro de 2024.

Patricia Alves Rosa

Barbara de Sousa Lima Silva Oliveira

Anderson Lima da Silva

Andreas Lima Costa de Oliveira

Rayane Rocha de Oliveira

Adna Alves de Carvalho

Fulgencio Lima de Oliveira

Greyellen Araújo de Carvalho

Rita de Cassia de C. Souza

Mauro Clever Janga Trana



CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO SOCIAL
DO FUNDEB DE CHAVAL-CE
Email-fundebchaval@gmail.com

**ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB
DE CHAVAL - CEARÁ DO ANO DE 2024.**

Aos onde dias do mês de dezembro do ano de 2024, às quinze horas, reuniram-se de forma on-line por videoconferência pelo Google Meet, os conselheiros titulares e suplentes do CACS do FUNDEB de Chaval-CE, para realizarem quinta e ultima reunião ordinário prevista no calendário de reuniões para o ano de 2024. A presidente maria do Socorro Lira Silva Oliveira, presidiu a reunião iniciando com saudações a todos. Em seguida apresentou a pauta da reunião, a qual tinha disponibilizado no grupo de whatsapp junto com o convite da reunião. A presidente comentou sobre as "Visitas realizadas às escolas" que foram realizadas no dia 12 de novembro, informou que os relatórios de visitas deverão ser assinados pelos membros do conselho. na sequência facultou a palavra para que os demais conselheiros que participaram das visitas contribuíssem com alguma informação ou sugestão para as próximas visitas. Falou-se ainda que nas próximas visitas vamos além de aplicar o questionário, fazer fotos dos ambientes das escolas. Sobre o SIOPE, a presidente continua falando que é necessária mais fiscalização, visto que desde que essa nova composição do CACS 2023 a 2026, apenas em novembro do ano em curso foi nos apresentada a lotação dos funcionários da educação (7/11/-2024) e com a atualização do sistema Siope as folhas de pagamentos estão disponíveis para análise. Lembrou aos presentes que o 4º relatório foi aprovado com ressalvas e que o 5º relatório já está disponível para aprovação, mas que só será feita com a participação de pelo menos um representante de cada segmento, falou também que pelo o que observou nada mudou com relação às ressalvas do quarto relatório. Deu-se continuidade com a reunião com o tema: Documentos pendentes, dos quais falou-se sobre a ata de eleição e posse a qual geral a portaria nº 021/2023/GAB2023, que não está afixada no livro de atas(antigo) que o secretário de educação Mauricio Melo Mendes, entregou à presidente do CACS no dia 17 de outubro de 2024, data da quarta reunião ordinário desde conselho. A conselheira e vice-presidente indagou sobre a atualização da portaria com a composição atual, sendo respondido pela senhora Socorro Lira, que já solicitou algumas vezes "verbalmente" e pelo WhatsApp ao secretário de educação, mas ainda não teve retorno, mas que seria um dos atos após esta reunião oficializar o senhor Maurício Melo. E prosseguiu-se falando do portal SIGECON que passou recentemente por uma atualização e no qual apareceu uma portaria, até então desconhecida por este conselho, na qual a conselheira Francinária Lima da Silva, aparece como vice-presidente e não a professora Thais Teles do Nascimento. E para finalizar este momento foi discutido sobre a data e horário da confraternização do conselho, ficando a proposta dos dias 19 ou 20 para realização deste momento, que o convide oficial se dará no grupo NOVO



CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO SOCIAL
DO FUNDEB DE CHAVAL-CE

Email-fundebchaval@gmail.com

FUNDEB. A presidente agradeceu a presença de todos e informou sobre a proposta do secretário de fazer a reunião para prestação de contas do FUNDEB 2024 no dia 31 de dezembro, mas que deve confirmar, assim que receber o ofício ou comunicado verbal, informará a todos. Nada mais a tratar foi concluída a reunião da qual foi lavrada a presente Ata e assinada por todos que dela participaram. Chaval, 11 de dezembro de 2024.

Patrícia Alves Rosa

Maria do Socorro Lima Silva Oliveira

Antônio Maria Alves da Silva

Auliano José Figueira Aguiar

Andreia Inês Costa de Oliveira

Luiz Roberto Rocha de Oliveira

Adna Alves de Carvalho

Georgeliton de Oliveira

Georgeliton Araújo de Carvalho

Rita de Cássia de A. Souza

Margar Gleyes Souza Vianna

Silvane Santos Silva

Francila de Oliveira Avelar Souza

Maria de Jesus Andrade



Conselho Municipal de Alimentação Escolar

A Lei n 11. 946 de 16 de Junho de 2009, dispôs sobre o atendimento da Alimentação Escolar e do Programa 19 de setembro de 2023 Dinheiro Direto na Escola aos alunos da Educação Básica e Normas Reguladoras do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Aos 05 de Abril de 2024, às 09:00hs, no paço do Auditório Margarete Carneiro, no prédio da Secretaria de Educação, reuniram-se de maneira presencial este conselho para tratar de assunto pertinentes a alimentação escolar e outros. Na pauta, o presidente deu boas-vindas aos participantes e agradeceu a presença de todos. Foi feita uma leitura da ATA anterior. Logo em seguida foi apresentado a pauta da referida reunião, que trata : Informações acerca dos recursos do Programa Nacional da Alimentação Escolar, Parecer oral deste conselho ao primeiro semestre, Retomada das visitas às escolas com foco na zona rural, Conversa com nutricionista Natália Oliveira para explicar como estão ocorrendo as entregas da alimentação e se os itens estão sendo entregue completos, Planejamento das visitas para segundo Semestre.

O Presidente Senhor Edmilson, deu espaço de fala para Natália Oliveira, nutricionista que agradeceu o convite. Abordou de maneira bem clara dos valores recebidos e o processo como é feita aquisição dos alimentos, licitação. Disse que não é de sua competência fazer a escolha das empresas que ganham a licitação, uma vez que esta ação é inerente ao setor administrativo da gestão municipal, porém já fez relatório chamando atenção na demora da entrega de alguns itens que atrasam chegar nas escolas. Apresentou novamente o cardápio para que fosse afixado com todos os conselheiros. Na ocasião, foi indagado para Nutricionista acerca de formações para merendeiras. Abordou que seria importante uma formação para as merendeira e auxiliar de serviços gerais das escolas ainda no segundo semestre. Encerrou sua fala agradecendo o convite e colocando-se a disposição de todos. Na reunião, o Presidente, sugeriu novo cronograma de visitas iniciando com a zona rural, todos os conselheiros concordaram, ficando a combinar o transporte com secretário de educação. Falou-se da importância de estarmos conscientizando as escolas para não desperdício dos lanches na hora do intervalos nas escolas. A conselheira Professora Eliza Passos, disse que, é importante que para o próximo ano, 2025 essa alimentação chegue em tempo hábil, antes de iniciara as aulas e com todos os itens. O presidente deu por encerrado a reunião, agradeceu a presença de todos, sem mais para o momento. Eu, Luziane da Silva de Oliveira, digitei esta ATA.

Luziane da Silva de Oliveira
Antonio Pereira dos Santos
LEONILDO GUIMARÃES ARAUJO
Mariana Dodoroza de Oliveira



Conselho Municipal de Alimentação Escolar

A Lei n 11. 946 de 16 de Junho de 2009, dispôs sobre o atendimento da Alimentação Escolar e do Programa 19 de setembro de 2023 Dinheiro Direto na Escola aos alunos da Educação Básica e Normas Reguladoras do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Aos 17 (dezessete) dias de junho de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 09:00hs, (nove horas) no paço do Auditório Margarete Carneiro, Secretaria de Municipal de Educação, reuniram-se de maneira presencial os membros deste conselho para tratar de assunto inerentes ao mesmo. Na oportunidade, o presidente deu boas-vindas aos conselheiros, fez uma leitura da ATA da última reunião, agradeceu a presença de todos.

Iniciou sua fala tratando da importância do manuseio e o cardápio correto dos gêneros alimentícios. Trazendo o mesmo a reflexão para fomentar e indagar aos demais conselheiros acerca deste procedimento. Posto que, está findando o semestre, precisamos continuar a realizar visitas escolar e dialogar com os alunos. Perguntou aos conselheiros se aquele cardápio estava atendendo as necessidades alimentares das crianças. Todos os conselheiros afirmaram que sim. Na ocasião a nutricionista Natália Oliveira, foi convidada para apresentar e explicar o valor nutricional dos alimentos. A mesma nos disse que recebia orientação do PNAE (Programa Nacional Alimentação Escolar), em decorrência disso seguia rigorosamente a mesmas. A conselheira Maria Dolorosa novamente sugeriu um lanche antes de iniciar aula, pois sabe-se das necessidades de algumas crianças. Assim ficou acordado que seria levado ao secretário a possibilidade de implementar esta ação. Sem mais a tratar encerrou a reunião agradecendo a colaboração de todos. Eu, Luziane da Silva de Oliveira, sub escrevi esta ATA.

Luziane da Silva de Oliveira
Maria Dolorosa de Oliveira

Antonio Pereira dos Santos



Conselho Municipal de Alimentação Escolar

A Lei n 11. 946 de 16 de Junho de 2009, dispôs sobre o atendimento da Alimentação Escolar e do Programa, Dinheiro Direto na Escola aos alunos da Educação Básica e Normas Reguladoras do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Aos 15 de Agosto de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 08:00hs, no paço do Auditório Margarete Carneiro, Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se de maneira presencial o conselho para tratar de assunto pertinente ao mesmo. Na oportunidade o presidente realizou a leitura da ATA anterior. Convidou os conselheiros para realizar visita técnica junto ao local onde é armazenado a merenda escolar, no prédio da Secretária Municipal de Educação. Todos os conselheiros estiveram no momento, podendo participar do diálogo. Puderam visualizar e indagar a nutricionista Natália que acompanhou todo o momento. Na ocasião a nutricionista explicou como procede desde a chegada dos itens até a entrega dos mesmo para as escolas. O presidente questionou como funciona o armazenamento dos frios e prazo da entrega. Foi observado que as frutas estavam em perfeito estado de conservação. Foi indagado a nutricionista pela conselheira Maria Dolorosa acerca da alimentação nas escolas de tempo integral, a nutricionista explicou que o recurso é paralelo e que não pelo PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

No mais, o presidente considerou o momento satisfatório decidindo registrar em ATA toda visita. Eu, Luziane da Silva de Oliveira, digitei e assino. *Luziane da S. de O.*

Antônio Pereira dos Santos
Maria Dolorosa de Oliveira
Elza Maria Russo de Carvalho



Conselho Municipal de Alimentação Escolar

A Lei n 11. 946 de 16 de Junho de 2009, dispôs sobre o atendimento da Alimentação Escolar e do Programa, Dinheiro Direto na Escola aos alunos da Educação Básica e Normas Reguladoras do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Aos 07 de Novembro de 2024 (sete) de novembro de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 07:00hs, no paço do Auditório Margarete Carneiro, Secretaria de Municipal de Educação, reuniram-se de maneira presencial este conselho para tratar de assunto pertinente ao mesmo. No momento, o presidente deu Boas-vindas aos conselheiros. Fez uma leitura da ATA da última reunião, agradeceu a presença de todos, tratou novamente da importância que tem este conselho na educação e na vida de nossas crianças. Justificou a ausência da conselheira Ana Teles, pois a mesma continua em tratamento de saúde.

Diante do findar do pleito atual, foi mencionado pelo Sr. Presidente, Antonio Pereira dos Santos, da importância de iniciar o período letivo de 2025 com todos os itens da alimentação escolar completo, vale ressaltar que não foi comprometida a alimentação durante o ano corrente a ausência dos mesmos, tem-se observado em visitas realizadas por este conselho e em falas de servidores que sempre faltam alguns itens, que comprometem o fazer da alimentação. Disse ainda que, oficializará junto ao Secretário desta pasta, Mauricio Melo Mendes e a nutricionista para participarem em caráter de urgência de uma reunião com os mesmos, para solicitar prontamente a aquisição da alimentação em tempo hábil, antes do início do período letivo.

O Presidente, falou acerca da nova estrutura que deverá ser formada logo mais. Formalizará o dia da reunião com técnicos responsáveis pela compra da alimentação.

Sem mais a tratar, deu por encerrado a reunião. Eu, Luziane da Silva de Oliveira digitei esta ATA.

Luziane da Silva de Oliveira
Maria Dolores de Oliveira
Elza Maria Passos de Carvalho
Antonio Pereira dos Santos



Conselho Municipal de Alimentação Escolar

A Lei n 11. 946 de 16 de Junho de 2009, dispôs sobre o atendimento da Alimentação Escolar e do Programa, Dinheiro Direto na Escola aos alunos da Educação Básica e Normas Reguladoras do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Aos 12 de Dezembro de 2024 (doze de dezembro de dois mil e vinte e quatro), às 08:00hs, no paço do Auditório Margarete Carneiro, Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se de maneira presencial, a convite do presidente do conselho o senhor Antônio, para tratar de assunto pertinente ao mesmo. No momento o presidente realizou a leitura da ATA anterior última reunião. Apresentou a pauta que apresentou o seguinte, prestação de contas do PNAE, parecer de todos os conselheiros das ações do CAE. Dando continuidade a reunião abriu-se a fala para outras indagações. A conselheira Maria Dolorosa, questionou acerca da próxima licitação, se a compra para o ano de 2025 já estava tramitando. O Sr. Presidente informou que logo mais não estará à frente deste conselho, mas já havia conversado com secretário e o mesmo disse que prontamente estaria nas escolas logo no início do ano letivo próximo. Ainda, a conselheira Eliza Passos indagou acerca do cardápio se o mesmo continuará ou se ocorrerá mudanças. A conselheira Luziane Oliveira, fez essas observações sanando as perguntas, juntamente com o presidente. Ao final da reunião foi realizado uma auto-avaliação de todos os conselheiros. O presidente agradeceu a todos os participantes por todo esse período de quatro anos, pelo trabalho desenvolvido em grupo. Sem mais a tratar deu por encerrado o ato. Para constar, lavro a presente ATA, Luziane da Silva de Oliveira.

Eliz
ÉCARMO GUIMARÃES ARAÚJO
Eliza Maria Passos de Carvalho.
Maria Dolorosa de Oliveira

DECLARAÇÃO

MAURÍCIO MELO MENDES na qualidade de gestor do **F U N D E B**, VEM, através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito, junto ao TCE, que não existe relatório do conselho no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

CHAVAL, 31 de dezembro de 2024

MAURÍCIO MELO MENDES
GESTOR

FUNDEB

GESTOR

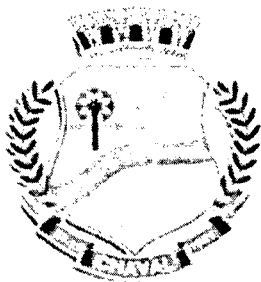
MAURÍCIO MELO MENDES

01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHAVAL - CE**

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA AS CONTAS DE GESTÃO

**UNIDADE GESTORA
FUNDEB**

**GESTOR:
MAURICIO MELO MENDES**

**PERÍODO:
01/01/24 A 31/12/24**

O controle interno realiza o controle das
instalações e gestão, evitando-se passivos
em seu patrimônio e tempo.

02/06/2017 14:07:11



Sumário

INTRODUÇÃO	4
COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	4
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5
GESTÃO FINANCEIRA	6
GESTÃO PATRIMONIAL	6
ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	7
CONCLUSÃO	8

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 6º, XI, da Instrução Normativa nº 01/2017, anteriormente instituída pelo Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e atualmente regida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a Controladoria Geral do Município de **Chaval** a apresenta o relatório acerca das Contas de Gestão do Sr. **MAURICIO MELO MENDES**, correspondentes ao período compreendido de **01/01/24 A 31/12/24**, no tocante à chefia do **FUNDEB**

O propósito fundamental deste relatório reside na expressão de opinião qualificada sobre a composição do processo de prestação de contas supracitado. A avaliação abrange os resultados concernentes à eficiência e eficácia da administração orçamentária, financeira e patrimonial durante o período em análise. Além disso, foi examinado os desdobramentos resultantes do acompanhamento da implementação das recomendações expedidas por esta instância de Controle Interno. Parte essencial da nossa avaliação também recai sobre a adequação dos mecanismos de controle interno administrativo à luz da Instrução Normativa mencionada.

O presente relatório representa um instrumento de fundamental importância no que tange à prestação de contas do período especificado. Ele visa assegurar a transparência, a responsabilidade e a prestação de contas perante a sociedade e os órgãos de fiscalização. Como agentes da administração pública, buscamos garantir que os princípios de legalidade, legitimidade e economicidade sejam rigorosamente observados, promovendo uma gestão que atenda aos interesses da coletividade.

Ao final deste processo de avaliação e análise, apresentaremos nossas considerações, conclusões e recomendações pertinentes à gestão das Contas de Gestão do Sr. **MAURICIO MELO MENDES**.





COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Após análise detida, constatou-se que o processo de Prestação de Contas de Gestão se encontra devidamente instruído com os elementos conforme delineados no art. 6º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas dos Municípios. Os componentes apresentados representam integralmente as informações e documentos que serviram de base para a composição das peças que integram o mencionado processo.

Essa constatação é fundamental para atestar a integridade e a fidedignidade das informações contidas na Prestação de Contas de Gestão. O atendimento aos requisitos estabelecidos na normativa vigente reforça a importância da transparência, responsabilidade e exatidão na prestação de informações sobre a gestão dos recursos públicos.

A adequada instrução do processo é um passo essencial para garantir que a administração pública opere dentro dos parâmetros legais e regulamentares, bem como para facilitar a análise e a avaliação por parte dos órgãos de controle e fiscalização.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A respeito da Gestão Orçamentária do **FUNDEB**, referente ao período de **01/01/24 A 31/12/24**, é importante destacar que todas as nuances dessa gestão foram minuciosamente detalhadas no Balanço Orçamentário. Esse balanço efetua uma demonstração precisa das receitas orçamentárias arrecadadas no valor de **R\$27.293.207,32** e despesas que foram planejadas, contrastando-as com as efetivamente realizadas ao longo do período mencionado no valor de **R\$28.429.469,37**, tendo como resultado um **Déficit Orçamentário de R\$-1.136.262,05**.

Durante a avaliação, ficou evidente que todos os elementos do orçamento público foram registrados de acordo com a aprovação da Lei Orçamentária Anual pelo Poder Legislativo Municipal. Essa prática, fundamental para uma administração financeira responsável, reafirma o compromisso com a legalidade e a transparência na alocação e utilização dos recursos públicos.

Outro aspecto de relevância é a devida execução do orçamento, que foi registrada de forma adequada. Isso significa que os planos traçados no âmbito orçamentário foram efetivamente implementados, respeitando os limites e diretrizes estabelecidos. A condução responsável das receitas e despesas contribui para a manutenção da estabilidade financeira e para o cumprimento das obrigações do **FUNDEB**.



GESTÃO FINANCEIRA

A observação desses aspectos ressalta a importância da gestão orçamentária sólida e da documentação precisa, que são pilares essenciais para uma administração pública eficiente e confiável. Assegura-se, assim, a prestação de contas e a tomada de decisões baseadas em dados concretos e transparentes, mantendo a integridade e a credibilidade da administração do **FUNDEB**.

No tocante ao balanço financeiro referente ao período compreendido de **01/01/24 A 31/12/24**, é relevante ressaltar a observância de um aspecto específico no âmbito dos recebimentos extraorçamentários. Durante essa análise, foram identificadas as consignações retidas em benefício de terceiros, bem como os montantes relativos aos pagamentos referentes a essas consignações.

Ao observar e relatar adequadamente os detalhes concernentes aos depósitos restituíveis e valores vinculados foram recebidos **R\$4.726.466,17**, e os pagamentos efetuados de **R\$4.726.466,17**, . Nesse sentido reafirma-se o compromisso com a prestação de contas precisa e transparente, bem como com a gestão responsável dos recursos financeiros durante o período em análise.

GESTÃO PATRIMONIAL

No contexto da análise das Contas de Gestão do Secretário, um aspecto de fundamental importância é a Gestão Patrimonial do **FUNDEB** durante o período em análise, que se encontra devidamente demonstrada no Balanço Patrimonial. Este demonstrativo fornece uma visão abrangente da situação das contas que compõem os ativos circulante e não circulante no valor total de **R\$8.294.683,94** e os passivos circulante e não circulante no valor total de **R\$1.331.883,30** da entidade, tendo um resultado um patrimônio líquido de **R\$6.962.800,64** oferecendo uma perspectiva abrangente da gestão dos recursos patrimoniais.

No âmbito do ativo, encontramos o registro dos bens e direitos pertencentes ao Município, enquanto no passivo estão refletidos os compromissos assumidos com terceiros. Durante a análise, esses registros foram submetidos a um processo de confrontação com a documentação, utilizando amostragem representativa, e com os fatos que originaram os registros contábeis. O resultado dessa análise confirmou a conformidade entre os registros contábeis e os eventos que os geraram.

ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Controladoria do Município possui planejamento estratégia sólida para fortalecer os controles internos e a gestão de riscos. Esta estratégia é caracterizada por uma abordagem, que envolve orientações preventivas, bem como a avaliação contínua do desempenho dos órgãos municipais.

Ao longo do ano de 2024, a Controladoria realizou uma análise e avaliação dos documentos e comprovantes que serviram de base para os registros contábeis no âmbito das receitas e despesas, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000. Essa análise também abrangeu o cumprimento dos prazos estipulados para os registros contábeis.

O acompanhamento detalhado revelou um cenário favorável, pois não foram identificadas irregularidades, ilegalidades ou falhas que pudessem comprometer a integridade financeira da Unidade Gestora. Tal resultado é reflexo direto do comprometimento e do cuidado administrativo exercido pelo gestor responsável pela administração da Unidade.

É essencial ressaltar que a ausência de qualquer indício de impropriedade nos registros contábeis reflete não apenas a aplicação adequada dos procedimentos, mas também a eficiência na gestão dos recursos públicos. Isso demonstra o compromisso em garantir a correta destinação e aplicação dos recursos, atendendo às necessidades da comunidade e contribuindo para o desenvolvimento de iniciativas e projetos em prol do bem-estar coletivo.

A transparência, a integridade e a responsabilidade na gestão dos recursos da Unidade Gestora são elementos fundamentais para manter a confiança da população na administração pública. Essa análise e avaliação detalhadas reforçam a credibilidade e o comprometimento com a correta utilização dos recursos destinados para o progresso da comunidade.

Ademais, a Controladoria exerceu um papel essencial na orientação dos servidores. Essa conscientização é fundamental para a efetividade e eficiência na prestação de serviços públicos, beneficiando todas as áreas administrativas.

A Controladoria se mantém comprometida em contribuir para a construção de uma administração pública cada vez mais eficiente e responsável. Acreditamos que nosso trabalho é essencial para o aprimoramento constante dos serviços prestados à população e para o fortalecimento das instituições municipais.



No tocante à observância dos princípios e normas legais pertinentes à prestação de contas de gestão, constatamos que os princípios basilares da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e eficiência foram integralmente aplicados. Esses princípios, pilares da administração pública, fundamentam a condução ética, transparente e responsável das atividades governamentais. Além disso, ressaltamos que a prestação de contas se encontra devidamente revestida das formalidades legais cabíveis, reforçando a seriedade e a conformidade no trato das informações e documentos pertinentes.

Ao final do período de análise, pode-se inferir que as ações da Controladoria Municipal desempenharam um papel vital na orientação e correção dos procedimentos internos. A avaliação dos processos administrativos e a observância rigorosa dos princípios e normas legais consolidaram uma abordagem transparente, ética e responsável na gestão dos recursos públicos do **FUNDEB**. Esse compromisso com a integridade e a conformidade reforça a confiança da sociedade na administração pública e contribui para uma governança municipal eficaz e eficiente.

CONCLUSÃO

Após uma análise rigorosa dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, a Controladoria Geral do Município emite o presente relatório de controle interno, destacando que a legalidade dos atos foi integralmente observada pelo gestor responsável. Essa observação é de suma importância para assegurar que todas as atividades tenham transcorrido em estrita conformidade com os preceitos legais, garantindo, assim, a plena conformidade com a legislação pertinente.

No que diz respeito à eficácia e eficiência da gestão, observou-se que os resultados alcançados foram coerentes com as metas estabelecidas nas leis orçamentárias. Essa correlação entre as metas planejadas e os resultados obtidos é um indicativo positivo da capacidade da gestão em alinhar seus esforços com as prioridades e diretrizes estabelecidas.





Diante do exposto, considerando a ausência de falhas graves que poderiam causar prejuízos à Administração Pública, a Controladoria Geral do Município avalia a Prestação de Contas de Gestão do **FUNDEB** no período de **01/01/24 A 31/12/24**, sob responsabilidade do Sr. **MAURICIO MELO MENDES**, como **REGULAR**. Entendendo, portanto, que estão em condições de serem submetidas à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

É o parecer.

Chaval, 31 de dezembro de 2024

Marcos Sávio Rocha Veras
Controlador Geral do Município de Chaval



PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

UNIDADE AUDITADA: FUNDEB

GESTOR: MAURICIO MELO MENDES

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE PERÍODO DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/24 A 31/12/24

Com base na análise minuciosa dos dados apresentados e na avaliação criteriosa das informações contidas nos documentos pertinentes, ratifico o respaldo às conclusões delineadas no Relatório de Controle Interno sobre as Contas de Período de Gestão – RCI – Gestão, relativas ao exercício financeiro. Este respaldo está em total conformidade com as disposições legais e respaldado pelo correspondente Certificado de Auditoria, o qual atesta a integridade e a conformidade dos procedimentos adotados.

Portanto, após uma análise abrangente e detalhada, concluo que o processo está em condições ideais para ser submetido ao escrutínio do Tribunal de Contas do Estado. Recomenda-se que o Relatório de Controle Interno e todos os documentos exigidos sejam devidamente providenciados para assegurar uma apresentação completa e transparente ao órgão competente.

Chaval, 31 de dezembro de 2024

Marcos Sávio Rocha Veras
Controlador Geral do Município de Chaval

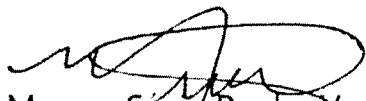


PRONUNCIAMENTO EXPRESSO DO FUNDEB

Na conformidade estabelecido pelo art. 9º, IV, c/c art. 55 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará e considerado os desfechos apresentados no Relatório Final do Controle Interno, certifico ter tomado ciência das conclusões explicitadas no referido documento.

Dessa forma, venho por meio deste comunicar o encaminhamento do Processo de Prestação de Contas de Período de Gestão ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará para o devido julgamento.

Chaval, 31 de dezembro de 2024


Marcos Sávio Rocha Veras
Controlador Geral do Município de Chaval

CERTIFICADO DE AUDITORIA



UNIDADE AUDITADA: FUNDEB

GESTOR: MAURICIO MELO MENDES

PERÍODO: 01/01/24 A 31/12/24

Os exames foram efetuados por análise documento conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações, relativas ao exercício financeiro de 2024. Este respaldado está em total conformidade com as disposições legais e respaldado pelo correspondente Certificado de Auditoria, o qual atesta a integridade e a conformidade dos procedimentos adotados.

Portanto, após uma análise abrangente e detalhada, concluo que o processo está em condições ideais para ser submetido ao escrutínio do Tribunal de Contas do Estado. Recomenda-se que o Relatório de Controle Interno e todos os documentos exigidos sejam devidamente providenciados para assegurar uma apresentação completa e transparente ao órgão competente.

Chaval, 31 de dezembro de 2024


Marcos Sávio Rocha Veras
Controlador Geral do Município de Chaval



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL DE Nº 439/2020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

"FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE PARA A GESTÃO 2021/2024."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO etc, a Câmara Municipal de Chaval APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Chaval/Ce, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, é fixado de acordo com os seguintes valores:

I - Prefeito Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

II - Vice-Prefeito fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais);

III - Secretário Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Parágrafo Único - Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta lei nos termos do art. 39, § 4º da Constituição Federal, será pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação, ou outra espécie de remuneração.

Art. 2º - Em caráter irrevogável, os subsídios de Prefeito e Vice-Prefeito somente serão pagos em data igual ou posterior do pagamento mensal de todos os servidores



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

públicos e agentes políticos municipais, sob pena do Chefe do Poder Executivo Municipal incorrer em crime de responsabilidade tipificado nos termos da lei penal.

Art.3º - As despesas decorrentes de execução de presente lei, ocorrerão por conta das verbas próprias do orçamento anual do Poder Executivo dos exercícios financeiros de 2021 a 2024.

Art.4º - Esta Lei Entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 28 de Outubro de 2020.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2020.10.28

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL - ESTADO DO CEARÁ, Cidadão SEBASTIÃO SOTERO VERAS, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE: publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de CHAVAL/CE, a LEI MUNICIPAL Nº 439/2020 DE 28/10/2020, que "FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE PARA A GESTÃO 2021/2024."

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 28 dias de Outubro de 2020.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL
RECEIDO EM 29/10/2020

Sandra

Ad: 11:42 hrs

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
CNPJ: 07.146.301/0001-77
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro, Chaval - CE, CEP: 62420-000
Tel. (88) 3625-1330

Ceará
 Governo Municipal de Chaval
 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

BALANCETE FINANCEIRO

CONASP
 ATÉ DEZEMBRO DE 2024
 Página : 0001

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
Receita Patrimonial	121.865,18	Educação	28.430.119,37
Transferências Correntes	27.226.449,74		
Transferências Correntes - retif. - outras	-55.107,60	subtotal orçamentária	28.430.119,37
subtotal orçamentária	27.293.207,32		
CONTRAPARTIDA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
EMPENHADA E A PAGAR - FUNDEB	739.229,92	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
subtotal contrapartida	739.229,92	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - FUND	301.932,94
		SALARIO FAMILIA - FUNDEB	58.051,32
		SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB	88.745,60
		subtotal	448.729,86
		RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - FUNDEB	1.367.430,14
		subtotal	1.367.430,14
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		CONSIGNAÇÕES	
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		CDC BANCO DO BRASIL - FUNDEB	1.875.106,25
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - FUND	301.932,94	CONTRIBUIÇÃO SIND. EMP. EM ESTAB. DE SER - F	842,60
SALARIO FAMILIA - FUNDEB	61.656,03	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - APEOC - FUNDEB	73.087,24
SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB	255.776,85	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SINSPMC - FUNDEB	13.411,46
subtotal	619.365,82	DESCONTO SENTENÇA JUDICIAL - FUNDEB	11.911,51
CONSIGNAÇÕES		FALTAS - FUNDEB	8.408,47
CDC BANCO DO BRASIL - FUNDEB	1.875.106,25	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - FUNDEB	35.735,86
CONTRIBUIÇÃO SIND. EMP. EM ESTAB. DE SER - F	842,60	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - FUND	654.505,92
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - APEOC - FUNDEB	73.087,24	INSS AUTONOMOS/EMPRESA - FUNDEB	2.613,60
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SINSPMC - FUNDEB	13.411,46	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - FUNDEB	1.915.190,53
DESCONTO SENTENÇA JUDICIAL - FUNDEB	11.911,51	ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - F	80.212,55
FALTAS - FUNDEB	8.408,47	PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	44.720,48
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - FUNDEB	35.735,86	SEGURO M.A - FUNDEB	13.333,30
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - FUND	654.505,92	subtotal	4.729.079,77
INSS AUTONOMOS/EMPRESA - FUNDEB	2.613,60		
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - FUNDEB	1.915.190,53	subtotal extra-orçamentária	6.545.239,77
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - F	80.212,55		
PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	44.720,48		
SEGURO M.A - FUNDEB	13.333,30		
subtotal	4.729.079,77		
subtotal extra-orçamentária	5.348.445,59		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS		TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS	
TRANSFERÊNCIAS FUNDEB x FME	1.597.136,76	TRANSFERÊNCIAS FUNDEB x FME	6.412,35
TRANSFERÊNCIAS SMFFM x FUNDEB	191.044,56	TRANSFERÊNCIAS SMFFM x FUNDEB	649.765,05
TRANSFERÊNCIAS SMIDU x FUNDEB	8.368,53	subtotal	656.177,40
subtotal	1.796.549,85		
subtotal transferências recebidas	1.796.549,85	subtotal transferências concedidas	656.177,40
		SALDOS ATUAIS	Mês atual
		BANCOS	
		BB.....5.659-6 (FUNDEB - MAG/60	5,20
		BB.....5.660-X (FUNDEB - ADM/40	58,03

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contábil

MAURICIO MELO MENDES
 Secretário Municipal De Educação

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		BB.....7.092-0 (FUNDEB/CREDITOS	742.555,41	
BANCOS			BB.....12.526-1 (EI - NOVAS TURM	2.173,31	
BB.....5.659-6 (FUNDEB - MAG/60	5,20		BB.....12.537-7 (ESCOLA TEMPO IN	138.717,19	
BB.....5.660-X (FUNDEB - ADM/40	705,10		subtotal	883.509,14	
BB.....7.092-0 (FUNDEB/CREDITOS	681.670,02				
BB.....12.526-1 (EI - NOVAS TURM	449.521,55		subtotal saldos atuais	883.509,14	
BB.....12.537-7 (ESCOLA TEMPO IN	205.711,13				
subtotal	1.337.613,00				
subtotal saldos anteriores	1.337.613,00				
TOTAL RECEITAS	36.515.045,68		TOTAL DESPESAS	36.515.045,68	

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES
Secretario Municipal De Educação

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$
CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
0903 FUNDEB							
09 03. 12 361 0013 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1540000000	120.000,00	605.153,59	120.000,00	605.153,59	0,00	605.153,59	0,00
1542000000	406.000,00	1.693.478,42	0,00	2.099.478,42	0,00	2.099.478,42	2.099.478,42
1543000000	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis						
1541000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.018	591.000,00	2.298.632,01	185.000,00	2.704.632,01	0,00	2.704.632,01	2.099.478,42
09 03. 12 361 0013 2.053	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental – FUNDEB 30%						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1540000000	70.000,00	50.000,00	3.716,32	116.283,68	0,00	116.283,68	116.283,68
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1540000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1540000000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1540000000	3.000,00	1.430,00	0,00	4.430,00	0,00	4.430,00	4.430,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1540000000	950.000,00	258.252,68	154.136,97	1.054.115,71	0,00	1.054.115,71	1.021.532,97
1541000000	648.000,00	0,00	568.270,00	79.730,00	0,00	79.730,00	79.730,00
1542000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1543000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1552000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1569000000	0,00	260.765,71	1.426,28	259.339,43	0,00	259.339,43	259.339,43
1571000000	0,00	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1540000000	100.000,00	72.125,00	23.430,00	148.695,00	0,00	148.695,00	148.695,00
1542000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1569000000	0,00	27.460,00	3.940,00	23.520,00	0,00	23.520,00	23.520,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100100	30.000,00	15.050,69	33.260,85	11.789,84	0,00	11.789,84	11.739,15
1540000000	500.000,00	284.380,99	82.502,45	701.878,54	0,00	701.878,54	678.445,39
1541000000	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1543000000	30.000,00	0,00	7.000,00	23.000,00	0,00	23.000,00	23.000,00
1552000000	0,00	71.657,00	1.385,00	70.272,00	0,00	70.272,00	70.272,00
1569000000	0,00	11.140,00	0,00	11.140,00	0,00	11.140,00	11.140,00
1571000000	0,00	187.320,00	26.472,00	160.848,00	0,00	160.848,00	145.808,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1540000000	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES
Secretario Municipal De Educação

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$
CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

Página : 0002

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1540000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais						
1500100100	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1540000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500100100	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1540000000	0,00	479.856,80	2.001,00	477.855,80	0,00	477.855,80	477.855,80
1542000000	70.000,00	299.461,00	1.000,00	368.461,00	0,00	368.461,00	364.111,00
1550000000	0,00	2.650,00	1.000,00	1.650,00	0,00	1.650,00	1.650,00
1569000000	0,00	110.679,00	935,00	109.744,00	0,00	109.744,00	109.744,00
TOTAL 2.053	2.695.500,00	2.184.228,87	1.256.975,87	3.622.753,00	0,00	3.622.753,00	3.547.296,42
09 03. 12 361 0013 2.054	Remuneração dos Prof. do Magistério da R ede de Ens. Fundamental – FUNDEB – 70%						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1540107000	900.000,00	1.106.358,39	0,00	2.006.358,39	0,00	2.006.358,39	2.003.437,60
1541107000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1540107000	8.021.000,00	3.782.663,49	1.335.114,58	10.468.548,91	0,00	10.468.548,91	10.468.548,91
1541107000	1.567.000,00	0,00	1.567.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1540107000	400.000,00	520.649,93	433.753,74	486.896,19	0,00	486.896,19	486.896,19
1541107000	1.500.000,00	236.796,92	179.354,26	1.557.442,66	0,00	1.557.442,66	1.557.442,66
TOTAL 2.054	12.550.000,00	5.646.468,73	3.677.222,58	14.519.246,15	0,00	14.519.246,15	14.516.325,36
09 03. 12 361 0013 2.055	Manutenção do Transporte Escolar – FUNDE B 30%						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1540000000	330.000,00	227.694,60	7.232,89	550.461,71	0,00	550.461,71	499.767,11
1541000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1543000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1553000000	0,00	89.400,00	27.988,01	61.411,99	0,00	61.411,99	61.411,99
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.055	390.000,00	317.094,60	95.220,90	611.873,70	0,00	611.873,70	561.179,10

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES
Secretario Municipal De Educação

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$
CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

Página : 0003

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
09 03. 12 365 0016 1.019 Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 30%							
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1540000000	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	300.000,00	16.000,00	71.253,53	244.746,47	0,00	244.746,47	244.746,47
TOTAL 1.019	475.000,00	16.000,00	246.253,53	244.746,47	0,00	244.746,47	244.746,47
09 03. 12 365 0016 2.056 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%							
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1540000000	15.000,00	178.123,06	1,00	193.122,06	0,00	193.122,06	193.122,06
1541000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1543000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1569000000	0,00	93.973,78	0,00	93.972,78	1,00	93.972,78	93.972,78
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1540000000	5.000,00	29.650,00	5.445,00	29.205,00	0,00	28.555,00	28.555,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1540000000	45.000,00	48.635,00	4.484,58	89.150,42	0,00	89.150,42	87.116,85
1541000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1543000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1540000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1540000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1540000000	0,00	3.491,00	500,00	2.991,00	0,00	2.991,00	2.991,00
1542000000	50.000,00	500,00	37.931,00	12.569,00	0,00	12.569,00	12.569,00
TOTAL 2.056	144.000,00	354.372,84	77.361,58	421.010,26	1,00	420.360,26	418.326,69
09 03. 12 365 0016 2.057 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%							
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1540000000	10.000,00	525,79	82,95	10.442,84	0,00	10.442,84	10.442,84
1541000000	3.000,00	80.000,00	1.800,00	81.200,00	0,00	81.200,00	81.200,00
1569000000	0,00	337.229,40	0,00	337.229,40	0,00	337.229,40	337.229,40
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1540000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1540000000	23.000,00	28.430,00	3.300,00	48.130,00	0,00	48.130,00	48.130,00
1541000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1540000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1540000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1540000000	25.000,00	11.000,00	210,00	35.790,00	0,00	35.790,00	35.790,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES
Secretario Municipal De Educação

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$
CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

Página : 0004

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL 2.057	70.000,00	457.185,19	14.392,95	512.792,24	0,00	512.792,24	512.792,24
09 03. 12 365 0016 2.058 Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pré Escola - FUNDEB 70%							
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1540107000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541107000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	400.000,00	509.958,44	500,00	909.458,44	0,00	909.458,44	907.137,65
1569000000	0,00	110.754,54	100,00	110.654,54	0,00	110.654,54	110.654,54
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1540107000	74.000,00	500,00	74.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541107000	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	950.000,00	409.656,47	0,00	1.359.656,47	0,00	1.359.656,47	1.359.656,47
1569000000	0,00	110.576,94	500,00	110.076,94	0,00	110.076,94	110.076,94
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1540107000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541107000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.058	1.729.000,00	1.141.446,39	380.600,00	2.489.846,39	0,00	2.489.846,39	2.487.525,60
09 03. 12 365 0016 2.059 Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - FUNDEB 70%							
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1540107000	25.000,00	500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541107000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	400.000,00	284.901,43	0,00	684.901,43	0,00	684.901,43	684.901,43
1569000000	0,00	78.437,80	500,00	77.937,80	0,00	77.937,80	77.937,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1540107000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541107000	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	1.450.000,00	849.684,94	266.590,82	2.033.094,12	0,00	2.033.094,12	2.033.094,12
1569000000	0,00	168.922,62	500,00	168.422,62	0,00	168.422,62	168.422,62
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1540107000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541107000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1569000000	0,00	36.419,27	0,00	36.419,27	0,00	36.419,27	36.419,27
TOTAL 2.059	2.270.000,00	1.418.866,06	688.090,82	3.000.775,24	0,00	3.000.775,24	3.000.775,24
09 03. 12 366 0014 2.060 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%							
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1540000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES
Secretario Municipal De Educação

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$
CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

Página : 0005

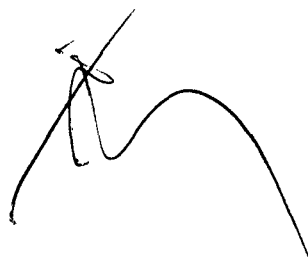
CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1541000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1540000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1540000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.060	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 03. 12 366 0014 2.061 Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos – FUNDEB 70%							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1540107000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541107000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1540107000	200.000,00	207.421,55	104.977,64	302.443,91	0,00	302.443,91	302.443,91
1541107000	95.000,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1540107000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541107000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.061	321.000,00	207.421,55	225.977,64	302.443,91	0,00	302.443,91	302.443,91
TOTAL 0903	21.277.500,00	14.041.716,24	6.889.095,87	28.430.119,37	1,00	28.429.469,37	27.690.889,45
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	21.277.500,00	14.041.716,24	6.889.095,87	28.430.119,37	1,00	28.429.469,37	27.690.889,45

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

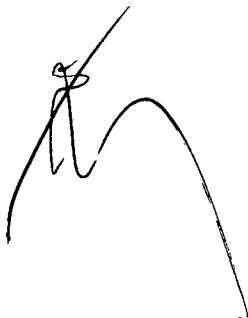
CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES
Secretario Municipal De Educação

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
02010118			AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE, MEDINDO 50CM, 220v, A SEREM INSTALADOS NA ESCOLA EPITÁCIO BRITO DE OLIVEIRA, VINCULADA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA MUYNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.			
	19/01/2024	19010023	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM,	10,0000	359,00	3.590,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19010023			3.590,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2010118			3.590,00
22010003			AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCOLARES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO - COORDENAÇÃO E MANUT. DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%, CONFORME CONTRATO Nº 2024.01.22.01 - DISPENSA Nº 0923010401-DP.			
	07/02/2024	7020007	Cadeira escolar com assento	110,0000	285,00	31.350,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7020007			31.350,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 22010003			31.350,00
22010011			AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, JUNT A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL/CE, CONFORME PREGÃO Nº 09 002 2023_PP E CONTRATO Nº 2024.01.22.02.			
	11/03/2024	11030007	APARELHO DE ARAPARELHO DE AR	10,0000	4.350,00	43.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11030007			43.500,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 22010011			43.500,00
13030001			AQUISIÇÃO DE MATERIA PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (FUNDEB FUNDAMENTAL), DE ACORDO COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0924020801-DP, VIA CONTRATO			



EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			Nº2024.03.13.01.			
	15/03/2024	15030001	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS	10,0000	2.168,00	21.680,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 15030001			21.680,00
	03/04/2024	3040011	FREEZER HORIZONTAL 02	4,0000	4.209,00	16.836,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3040011			16.836,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 13030001			38.516,00
13030002			AQUISIÇÃO DE MATERIA PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (FUNDEB FUNDAMENTAL), DE ACORDO COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0924020801-DP, VIA CONTRATO Nº2024.03.13.01.			
	22/03/2024	22030001	BEBEDOURO INDUSTRIAL	5,0000	3.851,00	19.255,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22030001			19.255,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 13030002			19.255,00
08040002			AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE, A SEREM UTILIZADOS PELA ESCOLA PADRE AMÁDIO VITALLI, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.			
	12/04/2024	12040012	VENTILADOR VB51 ULTRA S.FORCE, 50cm DE PAREDE 220v	1,0000	386,60	386,60
			VENTILADOR VB51 XTR 50cm DE PAREDE 220v	4,0000	430,80	1.723,20
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 12040012			2.109,80
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 8040002			2.109,80
01050007			AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL E FORNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO, LOCALIZADA NA PASSAGEM DOS VAZ, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL/CE.			



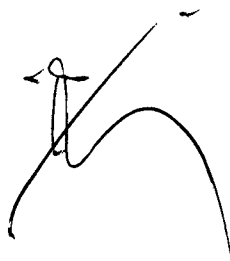
EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	23/05/2024	23050002	FOGÃO INDUSTRIAL 06B 30X30 Q.S/D FORNO 480MM X 590MM INOX	1,0000 1,0000	2.990,00 988,00	2.990,00 988,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23050002			3.978,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1050007			3.978,00
02050013			AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL/CE, CONFORME PREGÃO Nº 09 002 2023_PP E CONTRATO Nº 2024.01.22.02.			
	07/05/2024	7050008	APARELHO DE ARAPARELHO DE AR	13,0000	4.350,00	56.550,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7050008			56.550,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2050013			56.550,00
02050022			AQUISIÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, A SER UTILIZADO NA CRECHE KAROLYNE DA CONCEIÇÃO SILVA, VINCULADA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, CONFORME TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2024041701 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0924032102 - DP.			
	17/05/2024	17050002	FREEZER HORIZONTAL 02	1,0000	4.209,00	4.209,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17050002			4.209,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2050022			4.209,00
07050001			AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME CONTRATO Nº 2024.05.07.01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0924041901 - DP.			
	08/05/2024	8050006	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: tanque de tinta 3 em 1	10,0000	1.525,00	15.250,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8050006			15.250,00



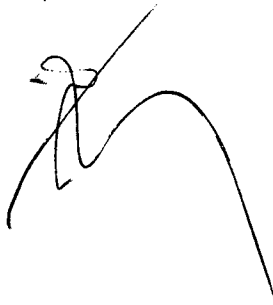
EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	09/05/2024	9050002	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: tanque de tinta 3 em 1	15,0000	1.525,00	22.875,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 9050002			22.875,00
	13/05/2024	13050005	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: tanque de tinta 3 em 1	11,0000	1.525,00	16.775,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13050005			16.775,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 7050001			54.900,00
10050008			AQUISIÇÃO DE PROJETORES MULTIMIDIA (DATA SHOW), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONTRATO Nº 2024.05.10.01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0924041503 - DP.			
	20/05/2024	20050011	PROJETOR MULTIMIDIA DATASHOW Resolução mínima nativa de	20,0000	2.785,00	55.700,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20050011			55.700,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10050008			55.700,00
31050008			AQUISIÇÃO PARQUINHOS ESCOLARES, EM MADEIRA, PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CHAVAL/CE, JUNTO A COORDENAÇÃO E MANUT. DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%, CONFORME CONTRATO Nº 2024.05.31.01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0924050601 - DP.			
	11/06/2024	11060009	BALANÇO DUPLO - Confecção em madeira	5,0000	1.460,00	7.300,00
			ESCADA ESCORREGADOR - Confecção em madeira	5,0000	1.360,00	6.800,00
			GANGORRA - Confecção em madeira	5,0000	1.360,00	6.800,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11060009			20.900,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 31050008			20.900,00
31050010			AQUISIÇÃO PARQUINHOS ESCOLARES, EM MADEIRA, PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CHAVAL/CE, JUNTO A MANUTENÇÃO E			



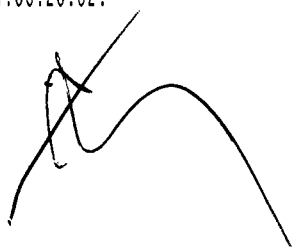
EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, CONFORME CONTRATO Nº 2024.05.31.01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0924050601 - DP.			
	11/06/2024	11060007	BALANÇO DUPLO - Confeção em madeira	2,0000	1.460,00	2.920,00
			ESCADÁ ESCORREGADOR - Confeção em madeira	2,0000	1.360,00	2.720,00
			GANGORRA - Confeção em madeira	2,0000	1.360,00	2.720,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11060007			8.360,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 31050010			8.360,00
31050009			AQUISIÇÃO PARQUINHOS ESCOLARES, EM MADEIRA, PARA AS ESCOLAS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE CHAVAL/CE, JUNTO A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA, CONFORME CONTRATO Nº 2024.05.31.01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0924050601 - DP.			
	11/06/2024	11060008	BALANÇO DUPLO - Confeção em madeira	3,0000	1.460,00	4.380,00
			ESCADÁ ESCORREGADOR - Confeção em madeira	3,0000	1.360,00	4.080,00
			GANGORRA - Confeção em madeira	3,0000	1.360,00	4.080,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11060008			12.540,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 31050009			12.540,00
03060090			AQUISIÇÃO DE UMA CAIXA DE SOM, 15" 750W, MODELO RC-750X A SER DESTINADA A EEF LUZIA CARDOSO PASSOS, ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESPESAS POR CONTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL/CE.			
	11/06/2024	11060017	CAIXA DE SOM ACÚSTICA AMPLIFICADA MULTIUSO	1,0000	3.300,00	3.300,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11060017			3.300,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3060090			3.300,00
03060010			AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL/CE, CONFORME PREGÃO Nº 09 002 2023_PP E CONTRATO			



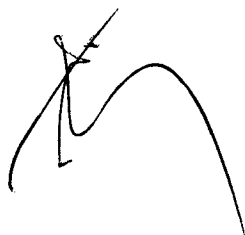
EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			Nº 2024.01.22.02.			
	11/06/2024	11060011	APARELHO DE ARAPARELHO DE AR	8,0000	4.350,00	34.800,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11060011			34.800,00
	11/06/2024	11060012	APARELHO DE ARAPARELHO DE AR	7,0000	4.350,00	30.450,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11060012			30.450,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3060010			65.250,00
03060070			AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL/CE, CONFORME PREGÃO Nº 09 002 2023_PP E CONTRATO Nº 2024.01.22.02.			
	04/07/2024	4070009	COMPUTADOR DE MESA,	8,0000	1.950,00	15.600,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 4070009			15.600,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3060070			15.600,00
12060010			AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE, 60cm, 220V, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EEF RAIMUNDO ALVES DE SÁ, ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL/CE			
	02/07/2024	2070013	VENTILADOR DE PAREDE - 60CM	10,0000	369,00	3.690,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 2070013			3.690,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 12060010			3.690,00
20060010			AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA PARA O LABORATÓRIO DA EEF PADRE AMÁDIO VITALI, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL-CE, CONFORME CONTRATO Nº 2024.06.20.02 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0924053401 - DP			



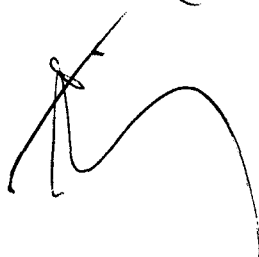
EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	02/07/2024	2070012	ARMÁRIO COM 03 OU 04 PRATELEIRAS CONFECCÃO/DIMENSÕES	1,0000	1.049,00	1.049,00
			CADEIRA PADRAO EXECUTIVA com base giratoria, produzida em conformidade	11,0000	675,00	7.425,00
			MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS Confeccionada em	11,0000	645,00	7.095,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 2070012			15.569,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20060010			15.569,00
01070050			AQUISIÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE RETRÁTIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL/CE, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0924050605 - CONTRATO Nº 2024.06.11.01.			
	25/07/2024	25070011	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE RETRÁTIL;	16,0000	925,00	14.800,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25070011			14.800,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1070050			14.800,00
01070006			AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA PARA O LABORATORIO DA ESCOLA EEF PADRE AMADIO VITALI, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL/CE, CONFORME DISPENSA Nº 0924053101, CONTRATO Nº 2024.06.20.02.			
	08/07/2024	8070001	COMPUTADOR DESKTOPBÁSICO computador desktop com processador no mínimo que	10,0000	2.990,00	29.900,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8070001			29.900,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1070006			29.900,00
01070046			AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA PARA O LABORATORIO DA ESCOLA EEF PADRE AMADIO VITALI, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL/CE, CONFORME DISPENSA Nº 0924053101, CONTRATO Nº 2024.06.20.02.			



EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	23/07/2024	23070007	IMPRESSORA MULTIFUNÇÃOAL tanque de tinta 3 em 1 compacta que imprime, com NOBREAK com potência nominal mínima de 600 va potência real	1,0000 10,0000	1.525,00 955,00	1.525,00 9.550,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23070007			11.075,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1070046			11.075,00
22070001			AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITORIO PARA ESTRUTURAÇÃO DOS LABORATORIOS DE INFORMATICA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO PEDRO E EEF FRANCISCO PEREIRA FILHO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL/CE, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0924070801, CONTRATO Nº 2024.07.22.01.			
	29/07/2024	29070007	ARMÁRIO COM 03 OU 04 PRATELEIRAS CONFECCÃO/DIMENSÕES	2,0000	1.049,00	2.098,00
			CADEIRA PADRAO EXECUTIVA com base giratoria, produzida em conformidade	20,0000	675,00	13.500,00
			MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS Confeccionada em	20,0000	645,00	12.900,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29070007			28.498,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 22070001			28.498,00
01080004			AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO EM ALUMINIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA EEF SANTO ANTONIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL/CE.			
	05/08/2024	5080004	QUADRO BRANCO ALUM. 2,50M X 1,20M	4,0000	523,00	2.092,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5080004			2.092,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1080004			2.092,00
01080020			AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL/CE, CONFORME PREGÃO Nº 09 002 2023_PP E CONTRATO			



EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			Nº 2024.01.22.02.			
	13/08/2024	13080008	APARELHO DE ARAPARELHO DE AR	16,0000	4.350,00	69.600,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13080008			69.600,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1080020			69.600,00
02080007			AQUISIÇÃO DE VENTILADORES 60CM A SEREM INSTALADOS NA EEF MANOEL DA COSTA SILVA, ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESPESAS POR CONTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL/CE			
	12/08/2024	12080024	VENTILADOR PAR. 60CM	8,0000	369,00	2.952,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 12080024			2.952,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2080007			2.952,00
02080008			AQUISIÇÃO DE VENTILADORES 60CM A SEREM INSTALADOS NA EEF LIBORIO ADRIÃO ARAUJO, ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESPESAS POR CONTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL/CE			
	12/08/2024	12080025	VENTILADOR PAR. 60CM	7,0000	369,00	2.583,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 12080025			2.583,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2080008			2.583,00
02080010			AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR TIPO FNDE MESA + CADEIRA ESCOLAR 1,59M/1,88M PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, CONFORME CONTRATO Nº 2024.07.11.08 - PREGÃO Nº 09 001 2024 PE			
	30/08/2024	30080079	CONJUNTO ESCOLAR MESACADEIRA -	300,0000	313,30	93.990,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30080079			93.990,00
	30/08/2024	30080080	CONJUNTO ESCOLAR MESACADEIRA -	300,0000	313,30	93.990,00



EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30080080			93.990,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2080010			187.980,00
06080004			AQUISIÇÃO DE MATERIAL(NO-BREAK) PARA AS SALAS DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL-CE, CONFORME CONTRATO Nº 2024.08.06.01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0924071901 - DP.			
	13/08/2024	13080018	NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1,2 KVA	20,0000	955,00	19.100,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13080018			19.100,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6080004			19.100,00
12080014			AQUISIÇÃO DE PARQUINHOS ESCOLARES, EM MADEIRA, PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CHAVAL/CE, JUNTO A COORDENAÇÃO E MANUT. DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - EEF MANOEL DA COSTA SILVA, VINCULADA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, DESPESAS POR CONTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL/CE.			
	21/08/2024	21080025	BALANÇO DUPLO - Confeção em madeira	1,0000	1.400,00	1.400,00
			ESCADA ESCORREGADOR - Confeção em madeira	1,0000	1.400,00	1.400,00
			GANGORRA - Confeção em madeira	1,0000	1.300,00	1.300,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21080025			4.100,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 12080014			4.100,00
12080004			AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL/CE.			
	22/08/2024	22080011	CLARINETE SIB WCLM - 30	2,0000	1.424,00	2.562,21
			GUITARRA ELÉTRICA, CONTROLES CHAVE DE 5 POSIÇÕES	1,0000	1.487,00	1.337,79
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22080011			3.900,00



EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 12080004			3.900,00
13080001			AQUISIÇÃO DE MESAS DE REFEITÓRIO PARA DIVERSAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DESPESAS POR CONTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL-CE, CONTRATO Nº 2024.08.13.01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0924071902 - DP.			
	22/08/2024	22080008	MESA REFEITÓRIO COM TAMPO	10,0000	2.625,00	26.250,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22080008			26.250,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 13080001			26.250,00
29080004			AQUISIÇÃO DE LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAIS PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL-CE, CONFORME CONTRATO Nº 2024.08.29.01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0924081201 - DP			
	03/09/2024	3090004	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL,	16,0000	1.575,00	25.200,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3090004			25.200,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 29080004			25.200,00
02090011			AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL E FORNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA SANTO ANTONIO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICIPIO DE CHAVAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICIPIO.			
	13/09/2024	13090001	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS	1,0000	2.990,00	2.990,00
			FORNO TAMPA INOX P	1,0000	988,00	988,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13090001			3.978,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2090011			3.978,00
03090005			AQUISIÇÃO DE NO-BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATORIO DA ESCOLA EEF			



EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			EPITACIO BRITO DE OLIVEIRA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL/CE.			
	19/09/2024	19090002	NO BREAK GOLDENTEC UPS 1200 VA AUT 115V.	10,0000	955,00	9.550,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19090002			9.550,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3090005			9.550,00
12090008			AQUISIÇÃO DE UM MICROCOMPUTADOR I3, 6GB, SSD 240GB, COM MOITOR E PERIFÉRICOS, A SER UTILIZADOS NA CRECHE MUNICIPAL MARIA ZELIA, VINCULADA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL/CE.			
	26/09/2024	26090021	AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR I3, 6GB, SSD 240GB, COM MOITOR	1,0000	2.991,00	2.991,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26090021			2.991,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 12090008			2.991,00
20090008			AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BIVOLT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL/CE.			
	25/09/2024	25090019	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BIVOLT AMVOX	1,0000	1.650,00	1.650,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25090019			1.650,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20090008			1.650,00
23090001			AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ESCOLA FRANCISCO PEREIRA FONTENELE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL/CE, CONFORME CONTRATO Nº 202409.23.01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0924090901 - DP.			
	26/09/2024	26090011	ARMÁRIO DE AÇO 170x075x032 com 3 prateleiras cinza.	4,0000	1.049,00	4.196,00



EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDACÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQ	TOTAL LIQ
			ARQUIVO DE AÇO 04 gavetas	4,0000	1.265,00	5.060,00
			BEBEDOURO COLUNA 220V	2,0000	945,00	1.890,00
			BEBEDOURO INDUSTRIAL	1,0000	3.851,00	3.851,00
			CADEIRA PLÁSTICA PREMIUM Sem braço	16,0000	55,00	880,00
			ESTANTE DE AÇO 04 divisórias	4,0000	399,00	1.596,00
			MESA DE ESCRITÓRIO Em MDF ou MADEIRA,	2,0000	645,00	1.290,00
			MESA PLÁSTICA PREMIUM Quadrada	4,0000	95,00	380,00
			VALOR DA LIQUIDACÃO 26090011			19.143,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23090001			19.143,00
01100009			AQUISIÇÃO DE MESAS DE JOGOS(PIMBOLIM), PARA AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL EEF PADRE AMADIO VITALLI E EEF EPITACIO BRITO DE OLIVEIRA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL/CE, CONFORME CONTRATO Nº 2024.09.13.02, CONTRATO Nº 0924082305-DP.			
	14/10/2024	14100008	PEBOLIM - TOTÓ 1.40M X 1.15M X 90CM	4,0000	2.699,00	10.796,00
			VALOR DA LIQUIDACÃO 14100008			10.796,00
	04/11/2024	4110002	MESA DE TÊNIS PING PONG DOBRÁVEL COM	4,0000	2.315,00	9.260,00
			VALOR DA LIQUIDACÃO 4110002			9.260,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1100009			20.056,00
22100005			AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAL, SAXOFONE, A SER UTILIZADO PELA EEF TI PADRE AMADIO VITALLI, JUNTO A PROJETOS DE APOIO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, DESPESAS POR CONTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL/CE.			
	29/10/2024	29100016	SAX ALTO MICHAEL MIB WASM-30N	1,0000	4.450,00	3.950,00
			VALOR DA LIQUIDACÃO 29100016			3.950,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 22100005			3.950,00
01110016			AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO PARA ATENDER AS			



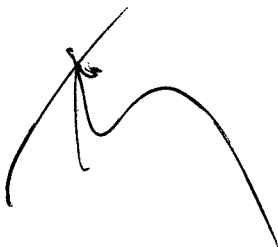
EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			NECESSIDADES DA ESCOLA EEF EPITACIO BRITO DE OLIVEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL/CE.			
	19/11/2024	19110004	QUADRO BRANCO ALUMINIO, MEDINDO 2.00 X 1.20CM	2,0000	523,00	1.046,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19110004			1.046,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1110016			1.046,00
01110111			AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS PARA AS ESCOLAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL/CE, CONFORME CONTRATO Nº 2024.10.30.01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0924101101 - DP.			
	10/12/2024	10120019	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA:	10,0000	3.220,00	32.200,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10120019			32.200,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1110111			32.200,00
01110038			AQUISIÇÃO DE MESAS COM BANCOS PARA O REFEITÓRIO DA CRECHE KAROLLYNE DA CONCEIÇÃO SILVA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL/CE, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0924092302 E CONTRATO Nº 2024.10.17.01.			
	02/12/2024	2120004	MESA REFEITÓRIO COM TAMPO RETANGULAR	10,0000	2.325,00	23.250,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 2120004			23.250,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1110038			23.250,00
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS..						1.004.710,80

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS
Controlador Interno

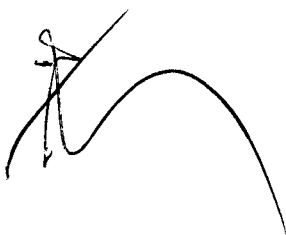
CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

MAURICIO MELO MENDES
Secretario Municipal De Educação

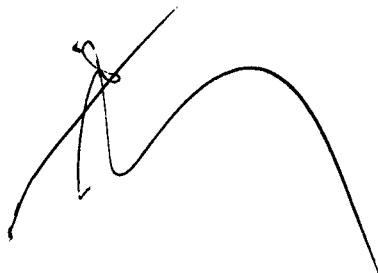
EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
02010114			SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO PEREIRA FONTÊNELE DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL) DO MUNICÍPIO, CONFORME AO CONTRATO ORIGINAL N. 2023.01.31.01 E TOMADA DE PREÇO N. 09.002/2022-TP.			
	31/01/2024	31010008	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO	1,0000	57.001,82	57.001,82
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31010008			57.001,82
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2010114			57.001,82
02010172			SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO PEREIRA FONTÊNELE DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL) DO MUNICÍPIO, CONFORME AO CONTRATO ORIGINAL N. 2023.01.31.01 E TOMADA DE PREÇO N. 09.002/2022-TP.			
	21/02/2024	21020001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO	1,0000	116.509,78	116.509,78
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21020001			116.509,78
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2010172			116.509,78
02010202			SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO PEREIRA FONTÊNELE DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL) DO MUNICÍPIO, CONFORME AO CONTRATO ORIGINAL N. 2023.01.31.01 E TOMADA DE PREÇO N. 09.002/2022-TP.			
	04/03/2024	4030010	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO	1,0000	61.847,84	61.847,84
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 4030010			61.847,84
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2010202			61.847,84



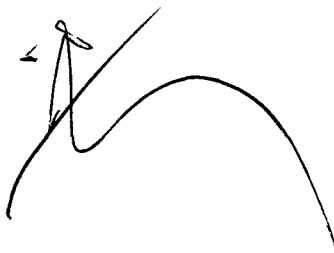
EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
02010105			SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS CRECHES ZELIA DA SILVA SANTOS E KAROLINE DA CONCEIÇÃO SILVA DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO, CONFORME AO CONTRATO ORIGINAL N. 2023.01.31.01 E TOMADA DE PREÇO N. 09.002/2022-TP.			
	31/01/2024	31010007	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA	1,0000	27.318,08	27.318,08
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31010007			27.318,08
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2010105			27.318,08
02010201			SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS CRECHES ZELIA DA SILVA SANTOS E KAROLINE DA CONCEIÇÃO SILVA DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO, CONFORME AO CONTRATO ORIGINAL N. 2023.01.31.01 E TOMADA DE PREÇO N. 09.002/2022-TP.			
	04/03/2024	4030009	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA	1,0000	35.098,74	35.098,74
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 4030009			35.098,74
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2010201			35.098,74
01030031			SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO PEREIRA FONTENELE DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL) DO MUNICÍPIO, CONFORME AO CONTRATO ORIGINAL N. 2023.01.31.01 E TOMADA DE PREÇO N. 09.002/2022-TP.			
	01/04/2024	1040009	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO	1,0000	37.193,24	37.193,24
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1040009			37.193,24
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1030031			37.193,24



EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
01030032			SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS CRECHES ZELIA DA SILVA SANTOS E KAROLINE DA CONCEIÇÃO SILVA DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO, CONFORME AO CONTRATO ORIGINAL N. 2023.01.31.01 E TOMADA DE PREÇO N. 09.002/2022-TP.			
	01/04/2024	1040010	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA	1,0000	21.239,76	21.239,76
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1040010			21.239,76
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1030032			21.239,76
01040052			SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS CRECHES ZELIA DA SILVA SANTOS E KAROLINE DA CONCEIÇÃO SILVA DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO, CONFORME AO CONTRATO ORIGINAL N. 2023.01.31.01 E TOMADA DE PREÇO N. 09.002/2022-TP.			
	02/05/2024	2050007	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA	1,0000	48.258,02	48.258,02
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 2050007			48.258,02
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1040052			48.258,02
02050056			SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO PEREIRA FONTENELE DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL) DO MUNICÍPIO, CONFORME AO CONTRATO ORIGINAL N. 2023.01.31.01 E TOMADA DE PREÇO N. 09.002/2022-TP.			
	03/06/2024	3060012	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO	1,0000	35.672,33	35.672,33
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3060012			35.672,33
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2050056			35.672,33



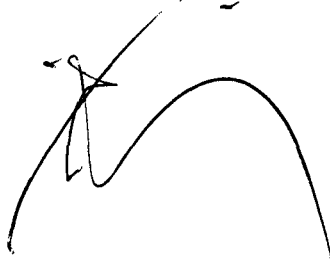
EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
02050020			SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS CRECHES ZELIA DA SILVA SANTOS E KAROLINE DA CONCEIÇÃO SILVA DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO, CONFORME AO CONTRATO ORIGINAL N. 2023.01.31.01 E TOMADA DE PREÇO N. 09.002/2022-TP.			
	16/05/2024	16050008	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA	1,0000	42.961,26	42.961,26
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16050008			42.961,26
	03/06/2024	3060011	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA	1,0000	37.603,36	37.603,36
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3060011			37.603,36
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2050020			80.564,62
03060054			SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO PEREIRA FONTÊNELE DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL) DO MUNICÍPIO, CONFORME AO CONTRATO ORIGINAL N. 2023.01.31.01 E TOMADA DE PREÇO N. 09.002/2022-TP.			
	02/07/2024	2070009	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO	1,0000	88.292,55	88.292,55
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 2070009			88.292,55
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3060054			88.292,55
01070071			SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO PEREIRA FONTÊNELE DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL) DO MUNICÍPIO, CONFORME AO CONTRATO ORIGINAL N. 2023.01.31.01 E TOMADA DE PREÇO N. 09.002/2022-TP.			
	31/07/2024	31070002	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS	1,0000	25.468,57	25.468,57



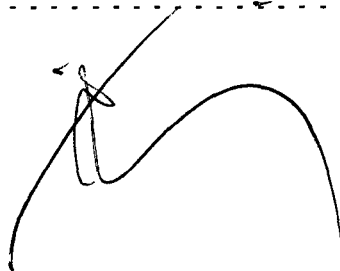
EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO			
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31070002			25.468,57
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1070071			25.468,57
01070065			SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS CRECHES ZELIA DA SILVA SANTOS E KAROLINE DA CONCEIÇÃO SILVA DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO, CONFORME AO CONTRATO ORIGINAL N. 2023.01.31.01 E TOMADA DE PREÇO N. 09.002/2022-TP.			
	31/07/2024	31070001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA	1,0000	32.267,25	32.267,25
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31070001			32.267,25
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1070065			32.267,25
01080075			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF ANA BRITO DE OLIVEIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, CONFORME CONTRATO Nº 2024.07.26.02 - CONCORRÊNCIA Nº 09.001 2024 CE - 1ª MEDIÇÃO.			
	30/08/2024	30080029	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF ANA BRITO DE OLIVEIRA,	1,0000	50.257,14	50.257,14
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30080029			50.257,14
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1080075			50.257,14
01080129			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF ANA BRITO DE OLIVEIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, CONFORME CONTRATO Nº 2024.07.26.02 - CONCORRÊNCIA Nº 09.001 2024			



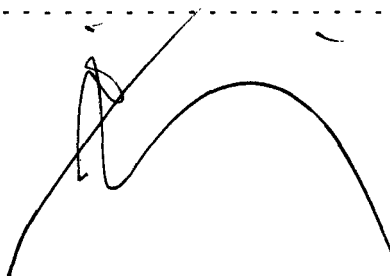
EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDACÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			CE.			
	17/09/2024	17090017	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF ANA BRITO DE OLIVEIRA,	1,0000	78.128,66	78.128,66
			VALOR DA LIQUIDACÃO 17090017			78.128,66
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1080129			78.128,66
14080005			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA, PISOS E ALAMBRADOS NA QUADRA PADRÃO FNDE DA ESCOLA EPITACIO BRITO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL/CE, CONFORME CONCORRÊNCIA Nº 09.002 2024-CE - CONTRATO Nº 2024.08.14.01.			
	10/09/2024	10090009	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA, PISOS E ALAMBRADOS	1,0000	150.704,48	150.704,48
			VALOR DA LIQUIDACÃO 10090009			150.704,48
	26/09/2024	26090015	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA, PISOS E ALAMBRADOS	1,0000	189.295,52	189.295,52
			VALOR DA LIQUIDACÃO 26090015			189.295,52
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 14080005			340.000,00
02090037			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA, PISOS E ALAMBRADOS NA QUADRA PADRÃO FNDE DA ESCOLA EPITACIO BRITO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL/CE, CONFORME CONCORRÊNCIA Nº 09.002 2024-CE - CONTRATO Nº 2024.08.14.01.			
	26/09/2024	26090016	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA, PISOS E ALAMBRADOS	1,0000	235.386,52	235.386,52
			VALOR DA LIQUIDACÃO 26090016			235.386,52
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2090037			235.386,52
02090080			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS			



EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF ANA BRITO DE OLIVEIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, CONFORME CONTRATO Nº 2024.07.26.02 - CONCORRÊNCIA Nº 09.001 2024 CE.			
	09/10/2024	9100001	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF ANA BRITO DE OLIVEIRA,	1,0000	73.626,04	73.626,04
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 9100001			73.626,04
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2090080			73.626,04
02090102			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA, PISOS E ALAMBRADOS NA QUADRA PADRÃO FNDE DA ESCOLA EPITACIO BRITO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL/CE, CONFORME CONCORRÊNCIA Nº 09.002 2024-CE - CONTRATO Nº 2024.08.14.01.			
	23/10/2024	23100006	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA, PISOS E ALAMBRADOS	1,0000	174.291,73	174.291,73
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23100006			174.291,73
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2090102			174.291,73
01100054			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF ANA BRITO DE OLIVEIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, CONFORME CONTRATO Nº 2024.07.26.02 - CONCORRÊNCIA Nº 09.001 2024 CE.			
	04/11/2024	4110011	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF ANA BRITO DE OLIVEIRA,	1,0000	52.721,28	52.721,28
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 4110011			52.721,28
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1100054			52.721,28



EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDACÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
01100074			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF ANA BRITO DE OLIVEIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, CONFORME CONTRATO Nº 2024.07.26.02 - CONCORRÊNCIA Nº 09.001 2024 CE.			
	12/11/2024	12110001	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF ANA BRITO DE OLIVEIRA,	1,0000	50.156,27	50.156,27
			VALOR DA LIQUIDACÃO 12110001			50.156,27
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1100074			50.156,27
01110071			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF ANA BRITO DE OLIVEIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ECULTURA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, CONFORME CONTRATO Nº 2024.07.26.02 - CONCORRÊNCIA Nº 09.001/2024/CE.			
	04/12/2024	4120012	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF ANA BRITO DE OLIVEIRA,	1,0000	84.564,76	84.564,76
			VALOR DA LIQUIDACÃO 4120012			84.564,76
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1110071			84.564,76
01110073			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF ANA BRITO DE OLIVEIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, CONFORME CONTRATO Nº 2024.07.26.02 - CONCORRÊNCIA Nº 09.001 2024 CE.			
	04/12/2024	4120013	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF ANA BRITO DE OLIVEIRA,	1,0000	18.444,08	18.444,08
			VALOR DA LIQUIDACÃO 4120013			18.444,08



EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1110073			18.444,08
01110128			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA, PISOS E ALAMBRADOS NA QUADRA PADRÃO FNDE DA ESCOLA EPITACIO BRITO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL/CE, CONFORME CONCORRÊNCIA Nº 09.002 2024-CE - CONTRATO Nº 2024.08.14.01.			
	17/12/2024	17120002	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA, PISOS E ALAMBRADOS	1,0000	397.095,71	397.095,71
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17120002			397.095,71
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1110128			397.095,71
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS..						2.221.404,79

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS
Controlador Interno

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES
Secretario Municipal De Educação

FUNDEB

GESTOR:

MAURÍCIO MELO MENDES

01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O. E de 23 de dezembro de 2013

Anexo XV- Art. 6º

Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB. **MOD.10.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais Dos
Profissionais da Educação - Fundeb**

Exercício 2024

Receitas Fundeb	Valor R\$
Transferência do Fundeb	13.241.659,85
Complementação do Fundeb - VAAT	7.787.917,99
Complementação do Fundeb - VAAF	5.949.977,10
Complementação do Fundeb - VAAR	191.787,20
Rendimentos de Aplicação Financeiras	121.865,18
Total Receita - Fundeb	27.293.207,32
(-) Complementação do Fundeb - VAAR	191.787,20
Base de cálculo para Aplicação	27.101.420,12
Mínimo de 70% - Valorização do Profissionais da Educação Básica	18.970.994,08
Máximo de 30% - Manutenção e Desenvolvimento	8.130.426,04
Despesas Fundeb	Valor R\$
Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	17.764.461,67
Encargos Sociais	2.044.338,85
Sub-Total Despesas	19.808.800,52
Percentual Aplicado %	73,09%
SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO	837.806,44
Manutenção e desenvolvimento do Ensino - 30%	7.273.490,19
Sub-Total Despesas - 30%	26,84%
Despesa Liquida a Pagar	723.489,23
Saldo Financeiro Fundeb	742.618,64
SALDO FINANCEIRO LIVRE DE DESPESA EMPENHADA	19.129,41

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Chaval

Período: Janeiro a Dezembro / 2024

Controle e Acompanhamento da Receita e Despesa do Fundeb - VAAT

Exercício 2024

Receita do Fundeb - VAAT	%	Valor R\$
Transferência do Fundeb - VAAT		7.787.917,99
Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	70,00%	5.451.542,59
Máximo de 30% - Manutenção e Desenvolvimento	30,00%	2.336.375,40
Mínimo de 48,61% - Aplicação na Educação Infantil	48,61%	3.785.706,93
Mínimo de 15,00% - Aplicação em Investimentos	15,00%	1.168.187,70
Despesas Fundeb - VAAT	%	Valor R\$
Despesas Liquidada com Educação Infantil		
Transf. do FUNDEB 48,61% - Comple. União VAAT { SubFunc.: 365 Fonte: 1542 e 1542107	67,34%	5.244.425,93
Defict / Superavit de Aplicação		1.458.719,00
Despesas Liquidada com Investimento		
Transf. do FUNDEB 15,00% - Comple. União VAAT { Func. 12 Fonte: 1542 Elemento: 44*	34,99%	2.725.254,89
Defict / Superavit de Aplicação		1.557.067,19

PREFEITO MUNICIPAL